

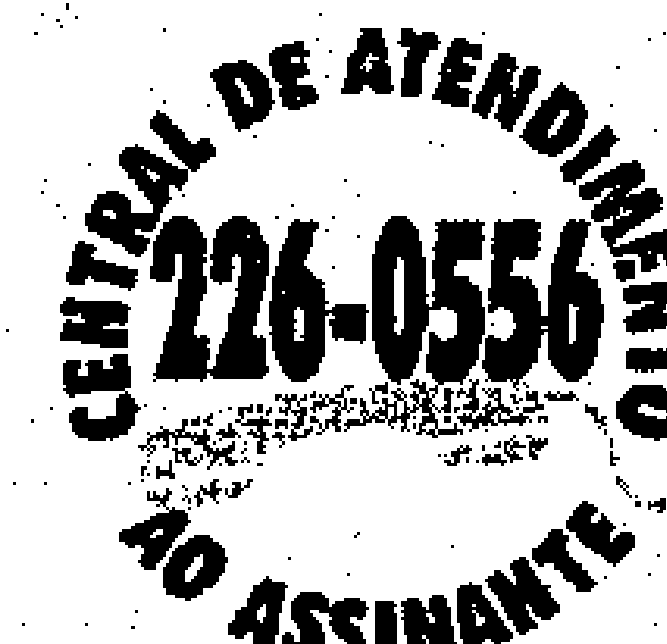


Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.785

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0713
Belém, sexta-feira,
20 de setembro de 2002



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto 532, de 14 de novembro de 1931, criou o Conselho Consultivo nos municípios do Estado em atenção ao Decreto Federal 20.348/1931.

O Conselho seria composto por três ou mais membros nomeados pelo interventor da seguinte forma: um a três, dentre os maiores contribuintes do município; um, indicado pelo prefeito municipal; e, um ou mais, escolhido pelo interventor. Na lista dos maiores contribuintes poderiam figurar três estrangeiros, e escolhido um para o conselho.

Os municípios de menor renda poderiam, a critério do interventor, ser agrupados em zonas, formando os conselhos regionais cujos membros, em número de cinco, seriam assim escolhidos: três, entre os 15 maiores contribuintes da zona; um, mediante lista tríplice votada pelo prefeito; e um escolhido pelo interventor.



www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Iterpa incorpora terras devolutas ao patrimônio do Estado

Através da portaria nº 2325/02, o Instituto de Terras do Pará declara como terras devolutas e incorpora ao patrimônio do Estado, as áreas denominadas

Loteamento Água Suja, que possui 13 mil hectares, e Loteamento Água da Luz, com 889 hectares, inseridas na gleba Surubiju, abrangendo os muni-

cípios de Dom Eliseu e Ulianópolis. A incorporação considerou a inexistência de domínio particular sobre as áreas.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Setran executa serviços em rodovias municipais

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Prestibel Construções Ltda para execução de serviços de conservação nas rodovias municipais que ficam no trecho entre Santa Maria e Vila de Espírito Santo, com extensão de 11,5 quilômetros. Os serviços têm prazo de conclusão de 60 dias e estão orçados em R\$ 106 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Construção de unidade de saúde em Monte Alegre

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre informa que no dia 10 de outubro realizará licitação na modalidade tomada de preços. A intenção é selecionar empresas para construção de uma unidade de saúde do SUS (maternidade infantil).

(Caderno 1 - Pág. 16)

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura
gerencial, e mudaram as
nossas instalações.

Até o conforto dos nossos
Clientes já aumentou, com a
implantação de uma moderna
Loja para atendimento co-
mercial.

Mudou nossa gráfica, que
agora conta com um eficiente
sistema de atendimento a
Clientes, inclusive da iniciativa
privada.

Mudou nosso atendimento a
assinantes, que agora conta
com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e
vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não
mudaram os telefones, nem o
nosso interesse em atendê-lo
melhor, e ter a sua empresa
como nosso Cliente.

No seu próximo serviço
gráfico, peça antes um orçamento
para nós.



CEP 66050-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 2271
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura sem estal:	(capital) ... R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura atual:	(capital) ... R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	... R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	... R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	... R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	... R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.5

Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

Contratos Cad.1-Pág.5

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4

Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.4

Edital de Intimação Cad.1-Pág.4

Termos de Credenciamento Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Concorrência Cad.1-Pág.14

Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço Cad.1-Pág.15

Portarias Cad.1-Pág.15

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Tomada de Preços Cad.1-Pág.7

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Balanco Patrimonial Cad.1-Pág.8

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portarias Cad.1-Pág.6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.6

Edital de Convocação Cad.1-Pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.10

Atos Cad.1-Pág.10

Edital Cad.1-Pág.10

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.10

Históricos Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

Contrato Cad.1-Pág.15

Convênio Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Resolução Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de julgamento Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

Companhia Agroindustrial do Pará Cad.1-Pág.16

Amapalma Cad.1-Pág.16

Acad. Participações Cad.1-Pág.16

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.1-Pág.16

Oyamaia Cad.1-Pág.16

Gráfica A Miranda Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.3

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Pauta de Julgamentos Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 149/02 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital de Intimação Cad.1-Pág.6

Edital de Citação Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim n° 87/02 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 144/02 Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução Cad.2-Pág.8

Acórdãos Cad.2-Pág.8

Edital Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.8

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.11

VTB de Capanema Cad.1-Pág.12

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

6ª VTB de Belém Cad.2-Pág.1

5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.4

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

3ª Turmas Cad.1-Pág.14

Seção Especializada Cad.1-Pág.12

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDI NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 191/02-GVG - DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), ao servidor ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, CPF n.º 117.239.203-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339036 R\$ - 360,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 192/02-GVG - DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ao servidor ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, CPF n.º 117.239.203-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339033 R\$ - 240,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 193/02-GVG - DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARABÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ERIVALDO DA SILVA GAMA	Motocista	12 a 15.09.2002	3 ½
ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA	Motocista	12 a 15.09.2002	3 ½
MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS	Motocista	12 a 15.09.2002	3 ½
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Obediência	10 a 14.09.2002	5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 194/02-GVG - DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: BREVES/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Obediência	11 a 14.09.2002	3 ½
CARLOS DE JESUS DA SILVA DIAS	Obediente	11 a 14.09.2002	3 ½
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motocista	10 a 11.09.2002	1 ½
ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA	Chefe de Motor	10 a 14.09.2002	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5508

PORTARIA N.º 1215/2002-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 1263/2002-GS,

RESOLVE:

nomear MARTINHA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo II de Iungá, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 10 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA N.º 1216/2002-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0785/2002 - GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA BDNA CRESPO SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 9 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1217/2002-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0785/2002 - GS,

RESOLVE:

nomear ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAULIS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 9 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1218/2002-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0833/2002 - GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LUSO SALES SOLYNO JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Recursos Materiais, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 20 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1219/2002-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0833/2002 - GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAULO JORGE DA PAZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 20 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1220/2002-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0833/2002 - GS,

RESOLVE:

nomear HERALDO DA COSTA PAREDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 20 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1789 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Nome da servidora: Maria do Socorro de Jesus Teixeira; Matrícula n.º 0004413-025; Cargo: Auxiliar Técnico, Valor do Suprimento: R\$ 260,00, Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 33903997; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1788 DE 15 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, matrícula n.º 7006373-010, Coordenadora de Patrimônio, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 0000094-015, Agente de Portaria e MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREIA, matrícula n.º 0001546-010, Administrador Classe "A", para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá acompanhar o leilão de bens móveis, inclusive veículos, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, inservíveis para o serviço público, assim como supervisionar as atividades, do exercício do leilão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração

PORTARIA N.º 0660 DE 29 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, V.Acordão n.º 25.254/97 e a Orientação Normativa n.º 001/2001, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, CARLOS CARDOSO NEGRÃO, Mat. n.º 5523745-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.859 de 29.08.2002.

PORTARIA N.º 0711 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n.º 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei n.º 5810/94, DEUZARINA BARBOSA COSTA, Mat. n.º 0452521-016, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.854 de 29.08.2002.

PORTARIA N.º 0641 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar n.º 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, ELENDA DA SILVA DURANS, Mat. n.º 0083755-018, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.3, Classe "C", lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.853 de 29.08.2002.

PORTARIA N.º 0642 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art.2º da Lei n.º 5539/89, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, MARIA LEIDE PAIVA SOUZA, Mat. n.º 5160146-010, na função de Enfermeiro, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.886 de 03.09.2002.

PORTARIA N.º 0643 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar n.º 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, MARIA NUBIA DOS SANTOS SILVA, Matr. n.º 0369241-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.850 de 29.08.2002.

PORTARIA N.º 0637 DE 21 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar n.º 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5551/86, combinado com o V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n.º 5551/86, MARIA LEONILDE DE OLIVEIRA, Mat. n.º 0337455-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.858 de 29.08.2002.

PORTARIA N.º 0621 DE 21 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar n.º 39/2002, art.131, § 1º, inciso IV da Lei n.º 5810/94, MARCILO MARQUES, Mat. n.º 0789763-014, na função de Vigia, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Arará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 32.859 de 29.08.2002.

PORTARIA N.º 0784 DE 21 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar n.º 39/2002 e art.186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/90-RJU, art.131, § 1º,

PORTARIA Nº 0647 DE 29 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA OSIEL LISBOA, Mat. nº 0683370-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.854 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0641 DE 26 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE MIRANDA, Mat. nº 0351687-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Vereador Gonçalo Duarte".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.852 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0633 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA, Mat. nº 6329845-010, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Leonora Nogueira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.856 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0617 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0516546-017, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SBUD/Município/Mambá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.881 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº 0593 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA BENEDITA DO AMARAL PONSECA, Mat. nº 0205915-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.855 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0458 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA RUTH TAVARES COSTA, Mat. nº 0264555-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.879 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº 0400 DE 13 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ASSUNÇÃO SOUTO DO NASCIMENTO, Mat. nº 0463159-028, no cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.851 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0320 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA COSTA MENDES, Mat. nº 6314147-010, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.878 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº 0695 DE 05 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, NEUSA DA SILVA CORDOVIL, Mat. nº 0089028-028, na função de Nutricionista, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.857 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0622 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.2º da Lei nº 5539/89, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, NILDA FREITAS MONTEIRO, Mat. nº 0088200-015, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.872 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº 0769 DE 20 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, OLINDA MARCONATO FANTIN, Mat. nº 0480045-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.858 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0588 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ORIONALDA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, Mat. nº 0286931-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.854 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº 0463 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DIAS LOPES, Mat. nº 0584762-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.880 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº 1674 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SOFLA MACÊDO DA SILVA, Mat. nº 0409146-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.748 de 08.08.2002.

GESTÃO**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 1º TAC**

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 029/2002-LOTERPA
PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05 e a Associação Comunitária Grupo de Moradores "Juninas Novo", CNPJ nº 05.660.824/0001-01.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à aquisição de materiais de construção para a construção da sede da associação, necessária ao pleno desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto deste Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2002-LOTERPA, constitui-se na prorrogação do prazo, para que seja possível, por parte da conveniente dar continuidade à execução do projeto, objeto do Convênio original.

Termo Inicial: 16/09/2002

Termo Final: 15/11/2002

Data da Assinatura do Aditamento: 16/09/2002

Ordenador Responsável: JOSÉ MARLINDO COSTA.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0764 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.**

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº 2002/00273012502-1/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 91, de 18 de setembro de 1998 e Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 - RICMS-PA Anexo II, art. 1º e 5º, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM-APAE, CNPJ nº 04.975.561/0001-67, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 413 - Umanizal, art. 3º do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intercomunais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Volkswagen - Kombi escolar 1.6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 18 de setembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1362 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A. SEIXAS REPRESENTAÇÕES, L.R. nº 15.118.886-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

DIRETORIA DE JULGAMENTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sumitara-se à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.

Contribuinte: CONVERT COMPUTADORES LTDA, L.E. Nº 15.141.078-0, I.R.F. PROC. Nº 10.174/99, AINFN Nº 021.411.

Belém (Pa), 19 de setembro de 2002.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2002

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a MULTIDADOS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 63.873.079/0001-85, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.164.061-0, com estabelecimento situado à BR 316, Km 0, Edifício A. C. Simões - Sala 602 - Ananindeua - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar interven

cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 10 de setembro de 2002.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2002
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o n.º 54.083.035/0011-32, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.172.832-1, com estabelecimento situado à Ave Nazaré, 541 - Salas 503/504 - Batista Campos - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, PROCOMP, modelos ECF 2001, versão FPE301, Ato COTEPE N.º 107/98; ECF 2002, versão FPE301, Ato COTEPE N.º 106/98; ECF 2011, versão FCP201, Ato COTEPE N.º 073/98; ECF 2011, versão FCP500, Ato COTEPE N.º 020/01 e ECF 2021, versão FCP402, Ato COTEPE N.º 077/00, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 23 de julho de 2003, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 06 de setembro de 2002.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/2002
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o n.º 54.083.035/0011-32, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.172.832-1, com estabelecimento situado à Ave Nazaré, 541 - Salas 503/504 - Batista Campos - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, MECAP, modelos COMPACT FISCAL, versão FCP201, Ato COTEPE N.º 072/98; 2E 4002, versão FPO302, Ato COTEPE N.º 071/99 e COMPACT PCR, versão FCP 500, Ato COTEPE N.º 019/01, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 23 de julho de 2003, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 06 de setembro de 2002.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Diretora de Fiscalização

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
AUTORIZO a prorrogação do Convênio n.º 008/2001 celebrado com o DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no Art. 116 c/c com o Art. 57, § 2º da Lei 5.666/93 e alterações, conforme Parecer Jurídico n.º 590/2002/CJ/SEFA.
Belém, 17 de setembro de 2002.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO - DAIF
PORTARIA N.º 0001, DE 18.09.2002 - PROCESSO N.º 0027301221-8/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: NELSON MULLER LUZ NAVARRO DE SOUSA
Marca: VW/SANTANA 1.8
Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0004, DE 18.09.2002 - PROCESSO N.º 00273011520-4/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: CARLOS ELIEZER DE SOUSA SILVA
Marca: VW/SANTANA 1.8
Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0005, DE 18.09.2002 - PROCESSO N.º 0027301221-8/2002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: VALDECI ALMEIDA BARROS
Marca: VW/SANTANA 100HP
Tipo: Pas/Automóvel

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 202.757/2002
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 078/2002**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica na Fundo Nacional de Saúde - HOSPITAL CAMETA
Data do Contrato Originário: 12/09/2002
Valor do Contrato Originário: R\$ 20.914,00

PORTARIA DE DISPENSA N.º 151/2002 DATADA DE 06/09/2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 339039 - Serviços de Terceiros - PJ.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

**EXCLUIR TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 323 DE 17.09.2002**

Nome: Vanderly Camelo Xavier
Cargo/Lotação: Técnico/DARH
Matrícula: 3153150-018
Período: 01.09.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

**NOMEAR-DAS-01.2
PORTARIA N.º 324 DE 17.09.2002**

Nome: Vanderly Camelo Xavier
Cargo/Lotação: Técnico/DARH
Matrícula: 3153150-018
Período: 01.09.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

PORTARIA N.º 325 DE 17.09.2002

Tornar sem Efeito Port. N.º 913 de 16.11.99, que designou para responder.

Nome: Vanderly Camelo Xavier
Cargo/Lotação: Técnico/DARH
Matrícula: 3153150-018
Período: 01.09.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

**DESIGNAR-FG-DAI-02.3.
PORTARIA N.º 326 DE 17.09.2002**

Nome: Maria de Belém Lalor Braz
Cargo/Lotação: Téc. Contab./DARH
Matrícula: 3154742-013
Período: 01.09.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

**CONCEDER TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 327 DE 17.09.2002**

Nome: Maria de Belém Lalor Braz
Cargo/Lotação: Téc. Contab./DARH
Matrícula: 3154742-013
Período: 01.09.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

**CONCEDER TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 328 DE 17.09.2002**

Nome: Maria Lúcia de Lima Soares
Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria
Matrícula: 3152286-011
Período: 01.09.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 283/96**

Partes: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda.
C.G.C.N.º 83.853.895/0001-34.
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auditoria Médica.
Modalidade: Tomada de Preço n.º 009/96
Valor do Contrato Original: R\$ 491.360,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 10/01/97
2º TA - 02/05/97 - R\$ 982.719,96
3º TA - 02/06/97
4º TA - 05/01/98
5º TA - 28/04/98 à 27/10/98 - R\$ 614.199,96
6º TA - 24/07/98
7º TA - 26/10/98 - R\$ 706.329,90
8º TA - 15/01/99
9º TA - 23/04/99 à 22/10/99 - R\$ 635.696,91
10º TA - 21/10/99 à 21/04/00 - R\$ 635.696,91
11º TA - 24/01/00
12º TA - 20/04/00 à 20/10/00 - R\$ 635.696,91
13º TA - 19/10/00 à 19/04/00 - R\$ 635.696,91
14º TA - 02/01/01
15º TA - 18/04/01 à 18/10/01 - R\$ 710.302,26
16º TA - 17/10/01 à 17/10/02 - R\$ 710.302,26
17º TA - 04/01/02
18º TA - 16/04/02 à 16/09/02 - R\$ 710.302,26
19º TA - 03/06/02
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando seu prazo de vigência.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
Valor do Aditamento: R\$ 414.342,99
Vigência: 15/09/02 à 31/12/02
Data da Assinatura: 15/09/2002
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 249/2002**

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2000
PARTES: IPASEP e LUIZ ALVES ARRAS.
C.I.C.N.º 110.938.383-53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Ginecologia e Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 17.09.2002 à 16.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 245/2002**

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2000
PARTES: IPASEP e o Laboratório Ronie-Silva.
C.N.P.J. n.º 05.079.272/0001-42
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnoses, aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: 17.09.2002 à 16.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 244/2002**

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2000
PARTES: IPASEP e a Clínica de Endoscopia de Marabá.
C.N.P.J. n.º 83.213.645/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnoses, aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: 17.09.2002 à 16.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

**ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2001 - CEL/SEDUC.
Tomada de Preço n.º 005/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF.N.º 83.308.593/0001-85
Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA, visando o acréscimo de serviços urbanização, passarela coberta, quadra polivalente, bloco de recreio e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
Vigência: 28.08.2002 até 28.11.2002.
Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 28.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 003 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2001 - CEL/SEDUC.
Tomada de Preço n.º 001/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF.N.º 05.098.447/0001-69.
Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, quadra coberta, bloco de recreio, blocos de sala de aula e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
Vigência: 16.09.2002 até 16.12.2002.
Valor global: R\$ 194.356,80 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001433 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 16.09.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 016/2001 - CEL/SEDUC.
Tomada de Preço n.º 010/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF.N.º 02.432.416/0001-04.
Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE BREVÊ BRANCO-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, quadra coberta, bloco de recreio, blocos de sala de aula e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
Vigência: 17.09.2002 até 17.12.2002.
Valor global: R\$ 113.000,07 (cento e treze mil e sete centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001433 - Convênio n.º 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 17.09.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA N.º 397/2002-SEEL, DE 16.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 03 (três) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO; Mat.: 0330906-017; C.I.C.: 098.669.302-20; Cargo: Assessoria Técnica; Destino: São Caetano de Odivelas; Período: 16 à 18.09.2002; Objetivo: Supervisão e Assessoramento Técnico das ações da SEEL - Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA N.º 398/2002, DE 16.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 03 (três) ao servidor JOÃO CARLOS MONTORIL DEL CASTILLO, Mat.: 0335100-012; C.I.C.: 156.775.082-58; Cargo: Assessoria Técnica; Destino: São Caetano de Odivelas; Período: 16 à 18.09.2002; Objetivo: Supervisão e Assessoramento Técnico das ações desta SEEL - Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA N.º 399/2002, DE 17.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 01 (uma) ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653-010; C.I.C.: 615.009.092-20; Cargo: Motorista; Destino: Maracanã; Período: 17 à 18.09.2002; Objetivo: Conduzir mecânico ao referido Município.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 61/02 - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 26/00
Objeto do Contrato Original: Execução de obras e serviços de engenharia relativos à recuperação e reforma do Forte do Castelo, parte integrante do Projeto Feliz Lusitânia, 3ª etapa, para implantação do Museu do Forte
Valor do contrato original: R\$ 2.298.928,04
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 003/2000
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e o Consórcio Novo Forte, representada pela Paultec Construções Ltda, empresa líder do do Consórcio
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de outubro de 2002 e o acréscimo de valor em mais R\$ 1.148.967,71
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 03 de outubro de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBB ORLANDO ANTONIO SARANHIO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL - GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 542, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002:

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
Considerando o que preceitua os Arts. 71 e 74, inciso 1º, letra "e", da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de Licença Especial, do TEN CEL BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, do QCG, a contar 22 SET 02, devendo exercer os 30 (trinta) dias restantes oportunamente;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARANHIO FRADE - CELQOBB
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02 - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/2000
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38) e TCA ARAUJO - EPP-DISTRIBUIDORA ÁGUA VIVA (CNPJ Nº 02.623.305/0001-85)

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação da Cláusula Oitava com prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses com início em 15.09.2002 e encerramento em 14.09.2003, conseqüente alteração do valor global estimado do contrato passando para R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro centavos) e alteração da Cláusula Terceira com correção da dotação orçamentária de acordo com a programação estadual passando para 30101 03 122 0125 2902 - Elemento de Despesa: 339030.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, art. 24, II, VIGÊNCIA: 15.09.2002 a 14.09.2003.

VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais) valor global estimado do contrato desde sua vigência.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 30101 03 122 0125 2902 - Elemento de Despesa: 339030

DATA DA ASSINATURA: 13.09.2002.

FORO: Comarca de Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício.

TERMO ADITIVO ANTERIORES: 1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo contratual (15.09.2001 a 15.09.2002) e conseqüente alteração do valor global estimado (R\$ 3.456,00).

PORTARIA Nº 1201/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº 5523320-024, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 08 a 11/09/02 para deslocar para Iguaçu, com o objetivo de desenvolver apoio operacional na secretaria da Defensoria.

PORTARIA Nº 1202/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Francisco das Chagas Vieira de Souza, matrícula nº 5849349-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 06 a 08/09/02 para se deslocar para Vigia, a serviço da Diretoria do Interior, no município de Vigia.

PORTARIA Nº 1211/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3083985-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 15/09/02 para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1215/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria Ana dos Santos Lima, matrícula nº 5473284-026, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 141220088-2156, no período de 11 a 14/09/02 para se deslocar para Sistema do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerantes.

PORTARIA Nº 1216/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 11 a 16/09/02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar do Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 1217/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor José Isaac Pacheco Fima, matrícula nº 3084558-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10 a 13/09/02 para se deslocar para Altamira, com o objetivo de acompanhar o procurador.

PORTARIA Nº 1218/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10 a 11/09/02 para se deslocar para Capanema, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1219/02-DP-G, DE 16.09.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Marcos Alexandre do Nascimento Ataíde, matrícula nº 5759307-027, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 17 a 21/09/02 para se deslocar para Iguaçu, com o objetivo de desenvolver apoio operacional na secretaria das Defensorias.

PORTARIA Nº 1257/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Rosivaldo Sá Gonçalves, matrícula nº 5856558-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 09 a 17/09/02 para se deslocar para Cametá e Belém, com o objetivo de tratar questões administrativas.

PORTARIA Nº 1264/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Marcos Alexandre do Nascimento Ataíde, matrícula nº 5759307-027, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1265/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

DEFESA

PORTARIA Nº 1214/02-DP-G, DE 09.09.02
Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767466-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10 a 12/09/02 para se deslocar para Eldorado dos Carajás, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1215/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 11 a 16/09/02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar do Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 1216/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº 5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 16 a 21/09/02 para se deslocar para Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1217/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor José Isaac Pacheco Fima, matrícula nº 3084558-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10 a 13/09/02 para se deslocar para Altamira, com o objetivo de acompanhar o procurador.

PORTARIA Nº 1218/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10 a 11/09/02 para se deslocar para Capanema, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1219/02-DP-G, DE 16.09.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Marcos Alexandre do Nascimento Ataíde, matrícula nº 5759307-027, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 17 a 21/09/02 para se deslocar para Iguaçu, com o objetivo de desenvolver apoio operacional na secretaria das Defensorias.

PORTARIA Nº 1257/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Rosivaldo Sá Gonçalves, matrícula nº 5856558-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 09 a 17/09/02 para se deslocar para Cametá e Belém, com o objetivo de tratar questões administrativas.

PORTARIA Nº 1264/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Marcos Alexandre do Nascimento Ataíde, matrícula nº 5759307-027, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Iguaçu, com o objetivo de desenvolver apoio operacional na secretaria das Defensorias.

PORTARIA Nº 1265/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1266/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1267/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1268/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1269/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1270/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1271/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1272/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1273/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1274/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1275/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1276/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1277/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1278/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1279/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1280/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1281/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1282/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1283/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1284/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1285/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1286/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1287/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1288/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1289/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1290/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula nº 58326008-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, Moju e Acuriz, com o objetivo de transportar Defensores Públicos, exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1291/02-DP-G, DE 09.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias

e com o azimute plano de 179°48'14", chega-se no marco ML-80; deste, seguindo com uma distância de 924,93 metros e com o azimute plano de 269°26'13", chega-se no marco MQ-53; deste, seguindo com uma distância de 711,40 metros e com o azimute plano de 213°44'38", chega-se no marco MQ-54; deste, seguindo com uma distância de 3.903,06 metros e com o azimute plano de 180°07'14", chega-se no marco MQ-55; deste, seguindo com uma distância de 982,59 metros e com o azimute plano de 222°26'09", chega-se no marco MQ-56; deste, seguindo com uma distância de 5.182,81 metros e com o azimute plano de 0°13'22", chega-se no marco ML-101; deste, seguindo com uma distância de 2.035,44 metros e com o azimute plano de 7°20'18", chega-se no marco ML-66; deste, seguindo com uma distância de 2.005,21 metros e com o azimute plano de 1°42'39", chega-se no marco ML-48; deste, seguindo com uma distância de 5.162,78 metros e com o azimute plano de 270°09'56", chega-se no marco MQ-27; deste, seguindo com uma distância de 1.548,91 metros e com o azimute plano de 202°32'44", chega-se no marco MQ-20; deste, seguindo com o azimute plano de 202°32'44", chega-se no marco MQ-20; deste, seguindo pela margem direita do Córrego Marajo, com uma distância de 1.133,26 metros, chega-se no marco MQ-22; deste, seguindo com uma distância de 1.464,25 metros e com o azimute plano de 183°33'15", chega-se no marco MQ-23; deste, seguindo com uma distância de 637,08 metros e com o azimute plano de 346°53'48", chega-se no marco MC-05; deste, seguindo com uma distância de 2.420,03 metros e com o azimute plano de 273°47'06", chega-se no marco MC-04; deste, seguindo pela margem esquerda do Córrego Marajo, com uma distância de 1.747,85 metros e com o marco MC-15; deste, seguindo com uma distância de 3.333,75 metros e com o azimute plano de 214°47'26", chega-se no marco MC-32; deste, seguindo com uma distância de 120,26 metros e com o azimute plano de 215°08'06", chega-se no marco MC-16; deste, seguindo com uma distância de 2.515,67 metros e com o azimute plano de 272°19'25", chega-se no marco MC-22; deste, seguindo com uma distância de 3.133,75 metros e com o azimute plano de 358°53'38", chega-se no marco MC-21; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Marajo, com uma distância de 3.160,55 metros, chega-se na estação BK-133; deste, seguindo com uma distância de 16,45 metros e com o azimute plano de 346°48'45", chega-se no marco MC-15; deste, seguindo com uma distância de 2.363,33 metros e com o azimute plano de 339°22'09", chega-se na estação BK-142, ponto inicial da descrição deste perímetro.

2. "LOTEAMENTO AGUA DA LUZ - A", com área de 889.597,7ha. (oitocentos e oitenta e nove hectares, noventa e nove ares e setenta e sete centesimas), abrangendo os Municípios de DOM ELISEU e ULLANOPOLIS, inserida na Gleba Surubij, envolvendo um perímetro de 39.265,31m, apresentando o seguinte memorial descritivo: "Partindo da estação EL-10A, definida pela coordenada SAD 69 e pela Latitude 4°03'29,61" Sul e Longitude 47°32'41,41" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.550.993,826m Norte e 217.435.313m Leste, referida ao meridiano central 45° WGR; deste, seguindo com uma distância de 1.578,55 metros e com o azimute plano de 180°04'37", chega-se na estação EL-6; deste, seguindo pela Banda Ocidental da Rodovia BR-010, com uma distância de 1.524,07 metros e com o azimute plano de 184°57'08", chega-se na estação EL-125; deste, seguindo pela Banda Ocidental da Rodovia BR-010, com uma distância de 2.253,23 metros e com o azimute plano de 179°06'12", chega-se na estação EL-122; deste, seguindo pela Banda Ocidental da Rodovia BR-010, com uma distância de 457,45 metros e com o azimute plano de 186°22'02", chega-se no marco MB-53; deste, seguindo pela Banda Ocidental da Rodovia BR-010, com uma distância de 1.752,07 metros e com o azimute plano de 179°06'12", chega-se no marco MB-53; deste, seguindo pela Banda Ocidental da Rodovia BR-010, com uma distância de 399,17 metros e com o azimute plano de 169°56'02", chega-se no marco MB-38; deste, seguindo com uma distância de 2.207,58 metros e com o azimute plano de 269°21'33", chega-se no marco MB-39; deste, seguindo com uma distância de 1.413,23 metros e com o azimute plano de 359°00'38", chega-se no marco MB-41; deste, seguindo com uma distância de 4.331,14 metros e com o azimute plano de 267°23'27", chega-se no marco MB-32; deste, seguindo com uma distância de 3.589,26 metros e com o azimute plano de 1°24'51", chega-se no marco ML-80; deste, seguindo com uma distância de 1.417,69 metros e com o azimute plano de 359°38'55", chega-se na estação EL-66; deste, seguindo com uma distância de 5.147,34 metros e com o azimute plano de 359°33'26", chega-se no marco MB-66B; deste, seguindo com uma distância de 1.417,69 metros e com o azimute plano de 74°24'47", chega-se na estação EL-40A; deste, seguindo com uma distância de 1.923,95 metros e com o azimute plano de 173°10'00", chega-se na estação EL-40B; deste, seguindo com uma distância de 1.10, desta, seguindo com uma distância de 159,67 metros e com o azimute plano de 97°21'58", chega-se na estação J-9; deste, seguindo com uma distância de 463,41 metros e com o azimute plano de 166°53'33", chega-se na estação J-8; deste, seguindo com uma distância de 185,78 metros e com o azimute plano de 60°53'38", chega-se na estação J-7; deste, seguindo com uma distância de 278,35 metros e com o azimute plano de 67°57'59", chega-se na estação J-6; deste, seguindo com uma distância de 397,17 metros e com o azimute plano de 87°13'59", chega-se na estação J-5; deste, seguindo com uma distância de 148,54 metros e com o azimute plano de 95°19'22", chega-se na estação J-4; deste, seguindo com uma distância de 341,54 metros e com o azimute plano de 102°38'39", chega-se na estação J-3; deste, seguindo com uma distância de 177,39 metros e com o azimute plano de 95°30'04", chega-se na estação J-2; deste, seguindo com uma distância de 757,99 metros e com o azimute plano de 86°32'43", chega-se na estação J-1; deste, seguindo com uma distância de 367,65 metros e com o azimute plano de 106°31'15", chega-se na estação EL-10A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

3. "LOTEAMENTO AGUA DA LUZ - B", com área de 27.888,4017ha. (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito hectares, quarenta ares e dezessete centesimas), abrangendo os Municípios de DOM ELISEU e ULLANOPOLIS, inserida na Gleba Surubij, envolvendo um perímetro de 139.528,62m, apresentando o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco MF-28, definido pela coordenada geográfica de Latitude 4°00'08,28" S e Longitude 47°48'12,09" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.557.088,684m Norte e 188.687,311m Leste, referida ao meridiano central 45° WGR; deste, seguindo com uma distância de 3.858,66 metros e com o azimute plano de 178°54'15", chega-se no marco MF-29; deste, seguindo com uma distância de 1.238,99 metros e com o azimute plano de 89°14'32", chega-se na estação EL-142; deste, seguindo com uma distância de 2.432,00 metros e com o azimute plano de 160°08'56", chega-se no marco MC-01; deste, seguindo pela margem direita do Rio Marajo, com uma distância de 2.553,36 metros e com o marco MC-21; deste, seguindo com uma distância de 3.133,75 metros e com o azimute plano de 178°53'38", chega-se no marco MC-22; deste, seguindo com uma distância de 1.824,68 metros e com o azimute plano de 92°05'58", chega-se no marco MC-17; deste, seguindo com uma distância de 691,05 metros e com o azimute plano de 92°05'56", chega-se no marco MC-16; deste, seguindo com uma distância de 1.868,10 metros e com o azimute plano de 349°48'46", chega-se no marco MC-15; deste, seguindo pela margem esquerda do Córrego Marajo, com uma distância de 1.762,56 metros e com o azimute plano de 323°34'18", chega-se no marco MC-04; deste, seguindo com uma distância de 2.420,03 metros e com o azimute plano de 637,08 metros e com o azimute plano de 166°53'48", chega-se no marco MQ-23; deste, seguindo com uma distância de 1.464,25 metros e com o azimute plano de 128°33'15", chega-se no marco MQ-22; deste, seguindo pela margem esquerda do Córrego Marajo, com uma distância de 974,38 metros e com o marco MQ-20; deste, seguindo com uma distância de 147,40 metros e com o azimute plano de 78°41'04", chega-se no marco MQ-24; deste, seguindo com uma distância de 1.471,88 metros

e com o azimute plano de 179°48'14", chega-se no marco MQ-27; deste, seguindo com uma distância de 5.162,78 metros e com o azimute plano de 90°09'56", chega-se no marco ML-68; deste, seguindo com uma distância de 9.212,13 metros e com o azimute plano de 182°06'54", chega-se no marco MQ-51; deste, seguindo com uma distância de 769,07 metros e com o azimute plano de 245°33'10", chega-se na estação BK-265; deste, seguindo com uma distância de 3.148,72 metros e com o azimute plano de 239°18'49", chega-se na estação BK-250; deste, seguindo com uma distância de 636,19 metros e com o azimute plano de 319°20'42", chega-se na estação BK-245; deste, seguindo com uma distância de 1.061,78 metros e com o azimute plano de 295°56'58", chega-se na estação BK-240; deste, seguindo com uma distância de 601,04 metros e com o azimute plano de 312°17'44", chega-se no marco MQ-01; deste, seguindo com uma distância de 914,90 metros e com o azimute plano de 261°28'19", chega-se no marco MQ-37; deste, seguindo com uma distância de 476,76 metros e com o azimute plano de 179°36'36", chega-se no marco MQ-38; deste, seguindo com uma distância de 1.224,55 metros e com o azimute plano de 249°23'09", chega-se no marco MQ-47; deste, seguindo com uma distância de 338,70 metros e com o azimute plano de 278°01'42", chega-se no marco MQ-48; deste, seguindo com uma distância de 825,54 metros e com o azimute plano de 303°01'51", chega-se no marco MQ-49; deste, seguindo com uma distância de 726,19 metros e com o azimute plano de 36°56'17", chega-se no marco MQ-50; deste, seguindo com uma distância de 706,94 metros e com o azimute plano de 342°34'15", chega-se na estação EK-219; deste, seguindo com uma distância de 848,71 metros e com o azimute plano de 297°09'32", chega-se no marco MQ-43; deste, seguindo com uma distância de 2.519,93 metros e com o azimute plano de 282°44'23", chega-se no marco MQ-50; deste, seguindo com uma distância de 1.030,49 metros e com o azimute plano de 311°49'19", chega-se na estação EL-268; deste, seguindo com uma distância de 549,12 metros e com o azimute plano de 269°09'49", chega-se na estação EL-267; deste, seguindo com uma distância de 2.462,36 metros e com o azimute plano de 358°53'50", chega-se na estação EL-245; deste, seguindo com uma distância de 675,71 metros e com o azimute plano de 268°33'06", chega-se na estação EL-240; deste, seguindo com uma distância de 5.589,02 metros e com o azimute plano de 179°24'37", chega-se no marco MQ-59; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 4.245,46 metros e com o azimute plano de 226°49'34", chega-se na estação EA-45; deste, seguindo com uma distância de 2.310,15 metros e com o azimute plano de 136°23'44", chega-se na estação EA-65; deste, seguindo com uma distância de 874,85 metros e com o azimute plano de 340°09'55", chega-se no marco MN-85; deste, seguindo com uma distância de 3.753,40 metros e com o azimute plano de 108°07'30", chega-se no marco MN-91; deste, seguindo com uma distância de 4.440,64 metros e com o azimute plano de 124°10'55", chega-se no marco ML-157; deste, seguindo com uma distância de 2.242,29 metros e com o azimute plano de 217°26'55", chega-se na estação EA-108; deste, seguindo pela margem direita do Córrego do Acaupamento, com uma distância de 2.149,23 metros e com o azimute plano de 216°11'26", chega-se no marco ML-147; deste, seguindo com uma distância de 2.508,45 metros e com o azimute plano de 269°51'44", chega-se no marco ML-122; deste, seguindo com uma distância de 2.027,70 metros e com o azimute plano de 343°07'46", chega-se no marco MT-21; deste, seguindo com uma distância de 3.356,75 metros e com o azimute plano de 272°00'29", chega-se no marco MT-05; deste, seguindo pela margem direita do Rio Bananal, com uma distância de 28.810,69 metros e com o azimute plano de 41; deste, seguindo com uma distância de 6.671,34 metros e com o azimute plano de 76°24'29", chega-se no marco MC-49; deste, seguindo com uma distância de 1.453,35 metros e com o azimute plano de 320°15'28", chega-se no marco MF-27; deste, seguindo com uma distância de 2.300,81 metros e com o azimute plano de 88°27'04", chega-se no marco MF-28, ponto inicial da descrição deste perímetro.

4. "LOTEAMENTO AGUA DA LUZ - C", com área de 818.129,9ha. (oitocentos e dezito hectares, setenta e dois ares e noventa e nove centesimas), situada no Município de DOM ELISEU, inserida na Gleba Surubij, envolvendo um perímetro de 22.785,76m, apresentando o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco MT-22, definido pela coordenada geográfica de Latitude 4°13'20,64" Sul e Longitude 47°53'34,01" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.532.712,996m Norte e 178.836,389m Leste, referida ao meridiano central 45° WGR; deste, seguindo pela margem esquerda do Córrego Santa Lucia, com uma distância de 1.564,87 metros e com o azimute plano de 181°29'59", chega-se no marco MT-08; deste, seguindo com o azimute plano de 2.378,82 metros e com o azimute plano de 180°55'53", chega-se no marco MT-11; deste, seguindo com uma distância de 377,74 metros e com o azimute plano de 101°32'32", chega-se no marco ML-169; deste, seguindo com uma distância de 2.673,37 metros e com o azimute plano de 73°15'17", chega-se no marco ML-170; deste, seguindo com uma distância de 507,51 metros e com o azimute plano de 173°22'40", chega-se no marco ML-171; deste, seguindo com uma distância de 2.913,25 metros e com o azimute plano de 200°57'31", chega-se no marco ML-176; deste, seguindo pela margem direita do Rio Bananal, com uma distância de 3.181,96 metros e com o azimute plano de 177; deste, seguindo com uma distância de 1.116,59 metros e com o azimute plano de 88°15'36", chega-se no marco ML-179; deste, seguindo com o azimute plano de 496,75 metros e com o azimute plano de 391°45'7", chega-se no marco MT-12; deste, seguindo com uma distância de 2.392,82 metros e com o azimute plano de 359°24'16", chega-se no marco MT-13; deste, seguindo com uma distância de 1.068,19 metros e com o azimute plano de 272°38'36", chega-se no marco MT-07; deste, seguindo pela margem direita do Rio Bananal, com uma distância de 1.564,87 metros e com o marco MT-06, ponto inicial da descrição deste perímetro.

5. "LOTEAMENTO AGUA DA LUZ - D", com área de 1.140,9565ha. (um mil, cento e quarenta hectares, noventa e cinco ares e sessenta e cinco centesimas), situada no Município de DOM ELISEU, inserida na Gleba Surubij, envolvendo um perímetro de 25.897,10m, apresentando o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco ML-102, definido pela coordenada geográfica de Latitude 4°13'10,48" Sul e Longitude 47°47'16,73" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.533.049,107m Norte e 190.480,093m Leste, referida ao meridiano central 45° WGR; deste, seguindo com uma distância de 2.504,28 metros e com o azimute plano de 89°54'05", chega-se na estação EL-311; deste, seguindo com uma distância de 4.306,54 metros e com o azimute plano de 181°28'40", chega-se na estação EL-338; deste, seguindo com uma distância de 153,90 metros e com o azimute plano de 221°11'43", chega-se na estação EL-340; deste, seguindo com uma distância de 165,27 metros e com o azimute plano de 323°13'17", chega-se no marco ML-168; deste, seguindo com uma distância de 4.005,60 metros e com o azimute plano de 250°06'14", chega-se no marco ML-167; deste, seguindo pela margem direita do Córrego Santa Lucia com uma distância de 112,25 metros e com o marco ML-166; deste, seguindo com uma distância de 289,84 metros e com o azimute plano de 268°16'19", chega-se no marco ML-165; deste, seguindo com uma distância de 1.457,66 metros e com o azimute plano de 227°15'52", chega-se no marco ML-164; deste, seguindo com uma distância de 266,45 metros e com o azimute plano de 269°21'04", chega-se no marco ML-163; deste, seguindo com uma distância de 532,25 metros e com o azimute plano de 23°04'37", chega-se no marco ML-162; deste, seguindo com uma distância de 404,03 metros e com o azimute plano de 353°32'32", chega-se no marco ML-161; deste, seguindo com uma distância de 1.100,52 metros e com o azimute plano de 47°01'48", chega-se no marco ML-160; deste, seguindo pela margem esquerda do Córrego Santa Lucia, com uma distância de 552,21 metros e com o azimute plano de 70°08'51", chega-se na estação EL-362; deste, seguindo com o azimute plano de 70°08'51", chega-se na estação EL-362; deste, seguindo com uma distância de 283,19 metros e com o azimute plano de 81°34'49", chega-se na estação EL-360; deste, seguindo com uma distância de 3.228,82 metros e com o azimute plano de 65°56'47", chega-se na estação EL-344; deste, seguindo com uma distância de 444,89 metros

e com o azimute plano de 340°50'27", chega-se no marco ML-107; deste, seguindo com uma distância de 294,54 metros e com o azimute plano de 515°47'21", chega-se no marco ML-117; deste, seguindo com uma distância de 3.687,81 metros e com o azimute plano de 310°29'30", chega-se no marco ML-104; deste, seguindo com uma distância de 1.410,10 metros e com o azimute plano de 73°09'21", chega-se no marco ML-103; deste, seguindo com uma distância de 227,11 metros e com o azimute plano de 338°22'19", chega-se no marco ML-102, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II- DETERMINAR ao Departamento Jurídico - DJ, a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a efetivação das matrículas das aludidas áreas em nome do ESTADO DO PARÁ, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Dom Eliseu e Pangloss.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente da TIERPA
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 2324/2002

SERVIDOR: JORGE DA SILVA SANTOS
VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310060-143 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS RAÍZES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 (UM) DIA, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 19/09/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente
PORTARIA Nº 2324/2002

SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ
VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291256 (ALCA VIÁRIA)
VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 19/09/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R R S O L V E
Designar os Mts. Veterinários MARIA DE FÁTIMA CORDHINO, matrícula nº 5148839-0124 e OSCAR FERNANDO BATISTA, matrícula nº 0022608-016, para juntos vistoriarem o Matadouro do Município de Cametá no período de 23 a 25 de setembro de 2002.

Belém, 19 de setembro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 19.09.2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 393 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEG, MATRÍCULA nº 2021439-020, C/C nº 247.809.282-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.280,00 (Dois mil e Duzentos e Oitenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22663 0136 2137 339039 - R\$ 1.280,00
24101 22663 0136 2137 339036 - R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.09.2002

PORTARIA Nº 394 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresas, GEP-DAS-5, DIRME MATRÍCULA: nº 5289807-024, C/C nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 0055 1139 339039 - R\$ 400,00
24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 260,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.09.2002

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3338

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/01 - TÉCNICA E PREÇO.
O Banco do Estado do Pará S.A., através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado Avaliação Final (AF) da Licitação em epígrafe, onde foram classificadas todas as licitantes, conforme abaixo:

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL - AF=0,90 - Valor Global Proposta Comercial - R\$ 41.608,53;
TELEMAR NORTE LESTE S/A - AF=0,92 - Valor Global da Proposta Comercial - R\$ 39.178,44.
A Comissão

CONFIDENTIAL
CREF - 05 402 792/0001-77

[illegible]

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER-PARÁ

1. Examinamos os BALANÇOS patrimoniais da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, levantados em 31.12.2000 e 2001, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados; o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com bases em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2000 e 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém, 30 de abril de 2002.

Pryme Consultoria Contábil Empresarial Ltda.

Jorge Ney Santos Dias

Contador CRCPA 007504-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída, precederam ao exame das Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, correspondendo: Balanço Patrimonial Demonstrativo do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Origens e Aplicações dos Recursos, e Ainda louvando-se no parecer independente de Pryme Consultoria Contábil-Empresarial Ltda., declararam perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém, 18 de junho de 2002.

Agente Adm. Karina Conceição Miranda Vieira

Membro do Conselho Fiscal

CIC. 22185429272

Agente Adm. Roxinete Vidal de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal

CIC.05722004200

Eng. Agr. Reginaldo Moura Passos

Membro do Conselho Fiscal

CIC. 12966428287

		31.12.2001	VARIACAO				
Ativo Circulante		1.227.021,41	250.090,22				
Passivo Circulante		616.477,86	685.227,82				
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		610.543,55	935.318,04				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DA CM DO CAPITAL	RES DE SUBV.FIA/UMDE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS	LUCROS E/OU PREJIZOS ACUMULADOS	TOTAL
	Saldo em 31.12.2000	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(6.330.244,37)	5.405.925,49
	Lucro do Exercício	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	982.570,35	6.388.495,84
	TOTAL						

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PERTINENTES AO EXERCÍCIO DE 2002, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-Emater-Pará, empresa pública de direito privado, vinculada à Secretaria de Agricultura do Pará, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, cuja gestão é controlada pelo SIAFEM-Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Decreto nº 1.783, de 07.11.96, tendo por objetivo social a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Pará.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Presentes demonstrações contábeis foram elaboradas a égide das disposições da Lei das Sociedades por Ações, tendo como pressuposto básico as normas do SIAFEM e as seguintes práticas adotadas:

- Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados ao custo, exceto dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor de exercício;
- Os valores realizáveis e exigíveis a vencer no decorrer do exercício seguinte são classificados no circulante e em prazo curto, no longo prazo;
- Estoque - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, e qual é inferior aos valores de reposição ou de realização;
- Os recursos oriundos de Causas Trabalhistas, bloqueio e custos, estão registrados no Realizável em Longo Prazo e estão baseados na exceção da construção em andamento, atualizado monetariamente até 31.12.1995;
- Ativo Permanente - O Ativo Permanente é registrado ao custo de aquisição ou construção e deduzido da depreciação acumulada, à exceção da construção em andamento, atualizado monetariamente até 31.12.1995;
- As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos;
- O prédio que abriga a sede da Empresa e que constava no Imobilizado, como Obra em Andamento, foi contabilizado, por sugestão da penúltima Auditoria Externa, como "Bens Imóveis". Embora esteja utilizado pelo Governo do Estado, não foi registrado como "Não de Uso" em virtude de o Governo do Estado possuir 100% do Capital Social da Empresa;
- A apuração do resultado foi levantada segundo o regime de competência das receitas, custos, despesas e, de conformidade com as normas do SIAFEM, já mencionado no Relatório de Administração, os resultados extraorçamentários;

3- COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
INVESTIMENTO	195.836,00		195.836,00
MAQ/MOT/APARELHOS	1.146.220,90	1.022.375,58	163.845,32
TRAT/IMPL/ENLACRICOLAS	271.041,59	267.897,59	3.143,99
VEICULOS	2.031.923,20	1.318.000,61	697.922,59
EMBARCAÇÕES	39.632,76	43.976,06	15.676,70
MAQ/DE ESCRITÓRIO	216.531,38	202.487,50	14.043,88
MOVEIS E UTENSÍLIOS	322.443,46	278.073,72	44.369,74
EQUIP INFORMÁTICA	731.018,58	525.758,10	205.256,48
BENS IMOVEIS DE USO	189.879,44	146.919,76	42.959,68
TERRENS	13.220,42		13.220,42
BENS IMOVEIS	3.391.933,42	3.391.933,42	
TOTAL	8.613.697,15	3.825.685,92	4.788.211,23

* OBRAS EM ANDAMENTO - A conclusão e regularização são dependentes de entendimento direto, já iniciado, entre a Administração da Empresa e o Governo do Estado.

Isalo Cláudio Faleci
Diretor-Presidente
CIC 000.481.782-58

Otávio César Durães de Oliveira
Diretor-Administrativo
CIC 071.664.272-72

Rubens Cardoso de Silva
Diretor-Técnico
CIC 032.733.932-20

Raimundo Alves Santa Brígida
Contador C.R.C. 4409/PA
CIC 008.339.832-53

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - FONE (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 643/2002-GAB/SECTAM DE 13/09/2002,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.784 DE 19/09/2002.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 18 A 26/09/2002

LEIA-SE:

PERÍODO: 24/09 A 02/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado devido incorreções na publicação do D.O.E. nº 29.699 de 17/05/2002.
Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e GERTEC ENGENHARIA CNPJ/15.29473/0001-82.
Objeto do Contrato Original: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA.

ONDE SE LÊ: 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PORTARIA Nº 688/2002-GAB/SECTAM DE 13/SET/2002.

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas, considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memorando nº 180/2001 - DIAD/SECTAM de 09.08.2001.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores MANOEL FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 3253597-014, Técnico D; GUILHERME FERREIRA BENTES, matrícula nº 0028703-012, ocupante do cargo de Técnico B e MARIA ONEIDE COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 3692482-013, ocupante do cargo de Dançarino, lotados neste Órgão, para sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de apurar a denúncia de irregularidade contida no Processo nº 2001/203797.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECTAM, 18 de setembro de 2002.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 681/2002-GAB/SECTAM DE 13/SET/2002.

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA.

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033.

LOCAL: MANAUS.

PERÍODO: 14/09/2002.

OBJETIVO: PERMANÊNCIA POR MAIS UM DIA, DEVIDO SUA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA-FIAM.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 223-2333.

PORTARIA Nº 608, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 146, de 13 de março de 2002, designada para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no Processo nº 192776/99 (Convite nº 118/99), que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista que não houve elementos suficientes para se concluir pela existência de falta ou sua autoria;

Considerando que o Senhor Secretário de Saúde, às fls. 623 do referido processo, acatou o Relatório Final da Comissão e o parecer do Serviço Jurídico.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 486/02, publicada no DOE nº 29.755, de 07-08-02.

2 - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do Art. 201, inciso III da Lei 5.810/94, composta pelos servidores Benedito Ramires Brasil, administrador, matrícula nº 0002836-014, Lucival Cardoso de Medeiros, enfermeiro, matrícula nº 0106283-018, e Marilúcia Socorro do Nascimento, assistente social, matrícula nº 3725900-015, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração das possíveis irregularidades ocorridas no citado processo.

3 - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa instituída pelas Portarias nº 173/25.03.02 e nº 348/28.05.02, designadas para apurar as possíveis ocorrências na Dispensa de Licitação/Dezembro/99 (Processo nº 193943/99).

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 498/02, publicada no DOE nº 29.758, de 12-08-02.

2 - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do Art. 201, inciso III da Lei 5.810/94, composta pelos servidores Benedito Ramires Brasil, administrador, matrícula nº 0002836-014, Lucival Cardoso de Medeiros, enfermeiro, matrícula nº 0106283-018, e Marilúcia Socorro do Nascimento, assistente social, matrícula nº 3725900-015, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade a

apuração das possíveis irregularidades ocorridas no processo supra referido.

3 - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA

O Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, tendo em vista o período eleitoral e a dificuldade de deslocamento dos Gestores Municipais de Saúde deste Estado, e de acordo com as normas estabelecidas no Estatuto regular desta Instituição, vem através deste informar a todos os interessados, que optou por transferir para o dia 17 de outubro do corrente ano, às 15:00 horas, no auditório do Colégio São Pio X, situado na Rua Siqueira Mendes, entre Córrego e Inácio Magalhães, no Município de Capanema/PA, a realização de Assembleia Geral, que tem por finalidade o preenchimento de cargos vagos na Diretoria Administrativa, para conclusão do biênio 2001/2002, desta Colegiado, ocorrendo na oportunidade a 1ª Primeira Reunião de Secretários Municipais de Saúde da Região Nordeste do Pará, nos dias 16 de 17 de outubro do corrente ano, no Município de Capanema/PA, no referido Auditório, ficando claro desde já, que permanecem todos os termos do edital de convocação para Assembleia Geral devidamente publicado.

Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para melhor esclarecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2002.

Márcia Helena Veloso

Presidente do COSEMS/PA.

REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 03.454.929/0001-01

SUPLEMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 344 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA LERO COEARES

CIC: 622.376.752-87.

VALOR DO SUPLEMENTO: R\$ 1.450,07 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 290,01

339036 R\$ 1.160,06

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/09/2002 A 18/10/2002

DATA DE CONCESSÃO: 19/09/2002.

ERRATAS

PORTARIA Nº 328 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

CIC: 043.631.602-06

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA:

309030 R\$ 1.000,00

309036 R\$ 2.500,00

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA

309030 R\$ 1.000,00

309036 R\$ 1.500,00

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA/LACEN avisa aos interessados, que a firma Diagnostica Comercial Ltda., recorreu de sua inabilitação na 1ª fase da Tomada de Preços nº 002, sendo o mesmo, após análise por essa Comissão acatado; reingredindo a mesma ao processo em tela.

A Comissão avisa a todos interessados que a 2ª fase (abertura de proposta de referido certame ocorrerá como abaixo descrito:

Data: 23.09.2002

Hora: 9:00 hs

Local: Auditório do LACEN Av. Alcindo Cacela 1966

A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA/LACEN avisa aos interessados, que se encontra à disposição, no protocolo da CPL, Edital do CONVITE Nº 006/2002, conforme especificado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículo 0 (zero) km, destinado ao Laboratório Central do Estado.

Data da Abertura: 27/09/2002

Hora: 09:30h

Local: Av. Alcindo Cacela, 1966

A Comissão

REMOVER:

PORTARIA Nº 554/12.09.02

NOME: MARILENE DA SILVA DANTAS

CARGO: MÉDICO

DE: 6º/UM.MOJU

PARA: 1º/C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 10.09.02.

REVOGAR

PORTARIA Nº 548/11.09.02

NOME: MARILENE DA SILVA DANTAS

CARGO: MÉDICO

ASSUNTO: PORTARIA Nº 0624/26.12.01, QUE CEDU À FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, A SERVIDORA LOTADA NO 6º/UM.MOJU

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 01.07.02.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 549/11.09.02

NOME: ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (PG-3), DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/H.R.A.S.

PORTARIA Nº 554/11.09.02

NOME: IRACEMA GOMES SOUZA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: C.S. CONJ. PARAÍSO DOS PASSÁROS

ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (PG-3), DO C.S. CONJ. PARAÍSO DOS PASSÁROS.

CESSAR

PORTARIA Nº 551/11.09.02

NOME: MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: C.S. CONJ. PARAÍSO DOS PASSÁROS

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA COLETIVA Nº 481/08.08.02, QUE DESIGNOU FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (PG-3), DO C.S. CONJ. PARAÍSO DOS PASSÁROS.

PORTARIA Nº 527/06.09.02

NOME: SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA

CARGO: FARMACEUTICO

LOTAÇÃO: DEB DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA COLETIVA Nº 481/08.08.02, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 528/06.09.02

NOME: MARIA JANETE DE MORAES GOMES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GABINETE/CPL

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

ERRATA

PORTARIA Nº 467/17.07.02

NOME: RAIMUNDO VALEMIRO MACHADO

CARGO: MÉDICO

DE: 7º/UM. MUANA

PARA: LIMOEIRO DO AJURU

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE NO Nº. DA PORTARIA. DOB Nº 29.741/26.07.02.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 20.09.2002

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 056/SESPA/2002, conforme segue abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Informática), destinado a URES Presidente Vargas.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

01. NOVAMED COM. LTDA;

02. ALLMED WORLD;

03. ECOMED COM. MÉDICA ODONT. LTDA;

04. OMNIMEDICAL LTDA;

05. BLB ELETRÔNICA

FIRMA(S) INABILITADA(S):

Todas foram habilitadas.

Belém, 19 de setembro de 2002.

ACOMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 059/SESPA/2002, conforme segue abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Aparelho de Raio-X), destinado as Prefeituras Municipais de Brejo Branco e Ourem.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

01. DIAGPHARMA COM. DE PROD. LAB. LTDA;

02. NOVAMED COM. LTDA;

03. BUSINESS MED. LTDA;

04. ALL MED WORLD;

05. F. CARDOSO & CIA. LTDA;

06. RYKA COM. E REP. LTDA;

07. NEGLECTA DO BRASIL LTDA;

08. SOCIBRA;

09. CRX IND. E COM. DE EQUIP. DE RAIO-X LTDA;

10. OMNIMEDICAL LTDA;

11. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA;

12. SMF DE OLIVEIRA;

13. CASADORADIOLOGISTA (CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS LTDA);

FIRMA(S) INABILITADA(S):

01. VMI - INDÚSTRIA COM. LTDA; pelo descumprimento do item 2.3.

Belém, 19 de setembro de 2002.

ACOMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) do CONVITE Nº 056/SESPA/2002, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Informática), destinado a URES Presidente Vargas.

DATA DA ABERTURA: 24.09.2002

HORA: 9:30h

LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÁ.

Belém-Pa., 19 de setembro de 2002.

ACOMISSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 168150/2002

OBJETO: Aquisição de Medicamento Excepcional (Imunoglobulina 6g), para suprir as referências Estaduais.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: NOVARTINS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0001-30

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.576,70 (CINCOENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390.32

Fonte de Recursos: 04900-1381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA.

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em 16/09/2002

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/01

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Rurópolis
CGC nº 10.222.977/0001-93
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 24/2001, por mais 3 (três) meses a partir de 16.09.2002 até 15.12.2002.
DATA: 16.09.2002
ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

ERRATA

Ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/02, entre SESPA/SEOP CGC nº 05.054.911/0001-15, publicado no DOE nº 29.780 do dia 13 de setembro de 2002.
ONDE SE LÊ: Ao Convênio nº 027/01
LEIA-SE: Ao Convênio nº 027/02
DATA: 19.09.2002
ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

ERRATA

Ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 258/02, entre SESPA/SEOP CGC nº 05.054.911/0001-15
ONDE SE LÊ: Ao Convênio nº 258/01
LEIA-SE: Ao Convênio nº 258/02
DATA: 19.09.2002
ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

ERRATA

Ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/02, entre SESPA/SEOP CGC nº 05.054.911/0001-15
ONDE SE LÊ: Suplementação de Recursos na ordem de R\$ 160.000,00
LEIA-SE: Suplementação de Recursos na ordem de R\$ 60.000,00
DATA: 19.09.2002
ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 051/SESPA/2002
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA SALA DE RAIOS-X E DUAS SALAS DE MAMOGRAFIA NO MATERNIDADE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 28.568,60.
PORTO MELLO ENGENHARIA LTDA, nada venceu nesta licitação;
J. J. SOUZA CIA LTDA, nada venceu nesta licitação;
TOTAL DO CONVITE Nº 051/SESPA/2002: R\$ 28.568,60 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Belém-Pa., ____/____/2002.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESPA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE LABORATORIAL, DESTINADO A 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL-SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
OMNI MEDICAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 520,80;
DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 43.989,00;
BIOSYSTEMS IMR E EXT DE EQUIP P/ LAB. LTDA, foi a vencedora do item de nº 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.856,00.
AOPEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 28.405,00.
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESPA/2002: R\$ 85.770,80 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Belém-Pa., ____/____/2002.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 044/02**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: MAX - FER COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA RUA BRIGADEIRO TOBIAS Nº 577, 10º ANDAR, CEP: 01.032-903, BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.458.022/0001-66.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE (LOTE Nº 001).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 002/02 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951 - OC / BID, PARA FINANCIAMENTO DO REFORÇUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 129.770,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11/09/02 - 11/10/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 053001422.20101.103020118200000.449052 / 060001422.62201.103020118200000.449052.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 045/02**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: IDB - TECNOLOGIA LTDA, COM SEDE NA AV. DAS AMÉRICAS Nº 500, BLOCO 15, CONJ. 205, BAIRRO DA TIJUCA, CEP: 22.640-100, CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.678.927/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE (LOTE Nº 003).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 002/02 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951 - OC / BID, PARA FINANCIAMENTO DO REFORÇUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 36.629,95.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11/09/02 - 11/10/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001422.62201.10302008111820000.449052.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

AMÉRICAS Nº 500, BLOCO 15, CONJ. 205, BAIRRO DA TIJUCA, CEP: 22.640-100, CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.678.927/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE (LOTE Nº 003).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 002/02 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951 - OC / BID, PARA FINANCIAMENTO DO REFORÇUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 36.629,95.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11/09/02 - 11/10/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001422.62201.10302008111820000.449052.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 046/02**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: LIG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, COM SEDE NA RUA SENADOR MANOEL BARATAN Nº 489, CENTRO, CEP: 66.019-000, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.439.676/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE (LOTE Nº 004).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 002/02 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951 - OC / BID, PARA FINANCIAMENTO DO REFORÇUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.836,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11/09/02 - 11/10/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001422.62201.10302008111820000.449052.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 047/02**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CIROMÓVELS COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA AV. ALMIRANTE BARROSO, MERCADO NOVO DE SÃO BRÁS, LOJA 01, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.085.070/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE (LOTE Nº 005).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 002/02 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951 - OC / BID, PARA FINANCIAMENTO DO REFORÇUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.750,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11/09/02 - 11/10/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001422.62201.10302008111820000.449052.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ADITIVO: 11A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/02**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05.304-010, INSCRITA NO CGC/SP Nº 47.334.701/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS - SEGUNDO TESTE).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/01.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 150.240,00, CORRESPONDENTE A 48.000 TESTES DE HIV. KIT COMPLETO, INCLUINDO SOLUÇÃO BLOQUEADORA E DE LAVAGEM - DETECÇÃO DE ANTICORPOS DIRIGIDOS CONTRA O VIRUS HIV1 E HIV2, PELO MÉTODO ELISA EM SORO OU PLASMA CONSTITUÍDO POR METODOLOGIA RECOMBINANTE E/OU RECOMBINANTE PEPTÍDIO SINTÉTICO OU PROTEÍNAS VIRAIS DO ENVELOPE E/OU DO CORE DO HIV1 E HIV2 (SEM SUB-TIPO "O"). MARCA ORTHO CLINICAL DIAGNÓSTICOS INC. PROCEDÊNCIA B.U.A.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (CINCO) MESES.
- REVISÃO DE PREÇOS
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 191.520,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), CORRESPONDENTE A 48.000 TESTES DE HIV. KIT COMPLETO, INCLUINDO SOLUÇÃO BLOQUEADORA E DE LAVAGEM - DETECÇÃO DE ANTICORPOS DIRIGIDOS CONTRA O VIRUS HIV1 E HIV2, PELO MÉTODO ELISA EM SORO OU PLASMA CONSTITUÍDO POR METODOLOGIA RECOMBINANTE E/OU RECOMBINANTE PEPTÍDIO SINTÉTICO OU PROTEÍNAS VIRAIS DO ENVELOPE E/OU DO CORE DO HIV1 E HIV2 (SEM SUB-TIPO "O"). MARCA ORTHO CLINICAL DIAGNÓSTICOS INC. PROCEDÊNCIA B.U.A.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 25/08/02 - 25/02/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

PORTARIA Nº 05/2002-DAP/HEMOPA, 15 DE SETEMBRO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA JANE OLIVEIRA HASSEGAWA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL, CÓDIGO GEP-DAS-012.2, LOTADA NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2002.
Dª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 016/2002-DAP/HEMOPA, 15 DE SETEMBRO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
NOMEAR A SERVIDORA LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, SOCIOLOGA, MATRÍCULA Nº 7000219-012, PARA ASSUMIR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, CÓDIGO GEP-DAS - 012.3, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2002.
Dª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 017/2002-DAP/HEMOPA, 15 DE SETEMBRO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA JANE OLIVEIRA HASSEGAWA, ASS. SOCIAL, MATRÍCULA Nº 2019060-016, LOTADA NA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 02 DE SETEMBRO DE 2002 A 01 DE SETEMBRO DE 2004, TUDO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2002.
Dª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 018/2002-DAP/HEMOPA, 15 DE SETEMBRO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR A SERVIDORA ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 7.000.006-013, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2002.
Dª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 019/2002-DAP/HEMOPA, 15 DE SETEMBRO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR A SERVIDORA MARIA ELIZABETH FIGUEIRÊDO LEÃO, BIBLIOTECÁRIA, MATRÍCULA Nº 3189678-022, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE SETEMBRO DE 2002.
Dª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**EXTRATO DE CONTRATOS
ERRATA
CONTRATO Nº 040/02**

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Comercial Santo Expedito Ltda.
Onde se lê: Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Impulso Expedito Ltda.
Leia-se: Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Comercial Santo Expedito Ltda.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 1261/02 - SETEPS, DE 25/07/02**

Nome do Servidor: Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima
Cargo: Ch. da DCCIM
Matrícula: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$ 2.450,00
Elemento de Despesa:
Material de Consumo: R\$ 900,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 250,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1502/02 - SETEPS,

Nome do Servidor: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da CAPP
Matrícula: 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1504/02 - SETEPS

Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. da Div. Form. Soc. Pol. Trab.
Matrícula: 5748720-022
Valor do Suprimento: R\$1.200,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$600,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$600,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1507/02 - SETEPS, DE 25/07/02

Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5009197-010
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1521/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Ch. do CEAF - Marilda Nunes
Matrícula: 0194611-022
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1524/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Juraci José Araújo dos Santos
Cargo: Ch. da Div. Serv. Gerais
Matrícula: 307463-010
Valor do Suprimento: R\$3.000,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$1.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1526/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Suely Marques Kós
Cargo: Ch. da D. Macedo Costa
Matrícula: 5776953-018
Valor do Suprimento: R\$4.750,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$3.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1527/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima
Cargo: Ch. da DCCIM
Matrícula: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$4.967,50
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 900,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$3.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 467,50
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1528/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Ch. Mantão Social
Matrícula: 3219488-012
Valor do Suprimento: R\$800,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1529/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Maria Regina Mendonça Neves
Cargo: Assessor
Matrícula: 3200582-010
Valor do Suprimento: R\$3.750,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 700,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1530/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Dulcélia Ferreira Abreu
Cargo: Ch. Unid. Op. Emerg. Pavilhão S. José
Matrícula: 3203093-010
Valor do Suprimento: R\$4.900,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$3.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1541/02 - SETEPS, DE 01/08/02

Nome do Servidor: Daniel Pinto Barros
Cargo: Secretário do Gabinete
Matrícula: 5094534-011
Valor do Suprimento: R\$2.900,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 600,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1542/02 - SETEPS, DE 02/08/02

Nome do Servidor: Antonio Carlos da Silva Pereira
Cargo: Contador
Matrícula: 5437121-016
Valor do Suprimento: R\$2.400,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1543/02 - SETEPS, DE 02/08/02

Nome do Servidor: José Maria Lima dos S. Porto
Cargo: Ch. do CAPP
Matrícula: 0027227-012
Valor do Suprimento: R\$20.080,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$20.080,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1545/02 - SETEPS, DE 02/08/02

Nome do Servidor: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessor
Matrícula: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1546/02 - SETEPS, DE 02/08/02

Nome do Servidor: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da CAPP
Matrícula: 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$5.000,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$5.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1553/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Mauro Cristiano Amónim Silva
Cargo: Agente de Serv. Complementares
Matrícula: 5183065-029
Valor do Suprimento: R\$1.800,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1554/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Isaac Pastana Ferreira
Cargo: Agente de Serv. Complementares
Matrícula: 3233740-023
Valor do Suprimento: R\$1.800,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1556/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Maria de Fátima R. T. Cardoso de Albuquerque
Cargo: Assessor
Matrícula: 5013844-029
Valor do Suprimento: R\$350,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$350,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1557/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$360,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1560/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Vera Lúcia de Fátima A. do Nascimento
Cargo: Socióloga
Matrícula: 3221032-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1571/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Maria Adalza Tenório de Farias
Cargo: Agente de Serv. Complementares
Matrícula: 5392470-018
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1585/02 - SETEPS, DE 09/08/02

Nome do Servidor: Meive Ausônia Piacesi
Cargo: Assessor
Matrícula: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1587/02 - SETEPS, DE 09/08/02

Nome do Servidor: Ana Mirla Braun Guerra
Cargo: Ch. CEAF - Tucunduba
Matrícula: 3196178-017
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1602/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. do Depto de Rel do Trabalho
Matrícula: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1615/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Natércia Parente Freire
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 0335940-029
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1614/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Vera Lúcia de Fátima A. do Nascimento
Cargo: Socióloga
Matrícula: 3221032-012
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$2.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1622/02 - SETEPS, DE 15/08/02

Nome do Servidor: Maria Goreth Bendelack Pereira
Cargo: Coord. De Projetos Especiais
Matrícula: 3232760-013
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1641/02 - SETEPS, DE 19/08/02

Nome do Servidor: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3214230-019
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1644/02 - SETEPS, DE 19/08/02

Nome do Servidor: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária de DAF
Matrícula: 3215067-012
Valor do Suprimento: R\$4.000,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$3.320,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 680,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1647/02 - SETEPS, DE 20/08/02

Nome do Servidor: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. da Div. De Artesanato
Matrícula: 3194426-026
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1649/02 - SETEPS, DE 20/08/02

Nome do Servidor: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. da Div. De Artesanato
Matrícula: 3194426-026
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1651/02 - SETEPS, DE 22/08/02

Nome do Servidor: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Matrícula: 3203379-017
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº 1655/02 - SETEPS, DE 22/08/02

Nome do Servidor: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5096723-018
Valor do Suprimento: R\$210,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$180,00

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 30,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1660/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: Marília de Fátima C. T. Albuquerque

Cargo: Assessora

Matrícula: 5013844-029

Valor do Suprimento: R\$6.400,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$6.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1661/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: Leônicio Costa Azevedo

Cargo: Psicólogo

Matrícula: 5541239-010

Valor do Suprimento: R\$11.600,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$500,00

Passagens e Despesas com Locomoção R\$300,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$800,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1662/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: Vilma da Conceição Corrêa

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 3199525-019

Valor do Suprimento: R\$11.800,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$ 500,00

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1663/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto

Cargo: Ch. Dep. CAPP

Matrícula: 0027227-012

Valor do Suprimento: R\$15.000,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$15.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1664/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: Maria de Fátima Castro Castelo Branco

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 3214168-010

Valor do Suprimento: R\$6.000,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$2.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$2.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1678/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: Newton Cabral Nascimento

Cargo: Aux. Técnico

Matrícula: 3199665-014

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1681/02 - SETEPS, DE 25/08/02

Nome do Servidor: Rosa Maria da Silva Gomes

Cargo: Aux. Técnico

Matrícula: 3214230-019

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1692/02 - SETEPS, DE 26/08/02

Nome do Servidor: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Ch. Div. Prev. de Ações Integradas

Matrícula: 5127793-028

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$250,00

Passagens e Despesas com Locomoção R\$250,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1693/02 - SETEPS, DE 26/08/02

Nome do Servidor: Silvana Pereira de Melo

Cargo: Secretária da DAF

Matrícula: 3215067-012

Valor do Suprimento: R\$7.556,88

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$7.556,88

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1735/02 - SETEPS, DE 28/08/02

Nome do Servidor: Mônica Terezinha de Jesus D. Coutinho

Cargo: Ch. Dept. de Rel. do Trabalho

Matrícula: 3220192-011

Valor do Suprimento: R\$1.100,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$800,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

PORTARIA Nº1736/02 - SETEPS, DE 28/08/02

Nome do Servidor: Débora Maria Araújo de Oliveira

Cargo: Ag. de Serv. Complementares

Matrícula: 5119086-020

Valor do Suprimento: R\$4.811,92.

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$ 935,80

Passagens e Despesas com Locomoção R\$2.676,12

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 250,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 950,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1737/02 - SETEPS, DE 28/08/02

Nome do Servidor: Rosa Helena Andrade Azevedo Souza

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 3197743-019

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1740/02 - SETEPS, DE 29/08/02

Nome do Servidor: Ana Catarina Peixoto de Brito

Cargo: Diretora da UNITRA

Matrícula: 5006899-035

Valor do Suprimento: R\$4.000,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1744/02 - SETEPS, DE 30/08/02

Nome do Servidor: Rosa Maria da Silva Gomes

Cargo: Aux. Técnico

Matrícula: 3214230-019

Valor do Suprimento: R\$1.000,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1745/02 - SETEPS, DE 30/08/02

Nome do Servidor: Ivana Augusta Brito de Souza

Cargo: Diretora de Assistência Básica

Matrícula: 5702399-010

Valor do Suprimento: R\$3.580,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$3.500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1763/02 - SETEPS, DE 03/09/02

Nome do Servidor: José Maria Barata Teixeira

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 3224210-010

Valor do Suprimento: R\$1.050,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.050,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1766/02 - SETEPS, DE 03/09/02

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira

Cargo: Assessor

Matrícula: 3253759-014

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1771/02 - SETEPS, DE 04/09/02

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto

Cargo: Ch. Dept. Emp. Peq. Prod.

Matrícula: 0027227-012

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1775/02 - SETEPS, DE 05/09/02

Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos de Souza

Cargo: Ch. Div. For. Soc. Pol. Do Trab.

Matrícula: 5748720-022

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1776/02 - SETEPS, DE 05/09/02

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira

Cargo: Técnico "B"

Matrícula: 3253759-014

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1782/02 - SETEPS, DE 05/09/02

Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira

Cargo: Motorista

Matrícula: 5009197-010

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1788/02 - SETEPS, DE 06/09/02

Nome do Servidor: Natércia Parente Freire

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 0335940-020

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1789/02 - SETEPS, DE 06/09/02

Nome do Servidor: Maria do Socorro Silva de Menezes

Cargo: Sociólogo

Matrícula: 3213234-013

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1797/02 - SETEPS, DE 09/09/02

Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira

Cargo: Motorista

Matrícula: 5009197-010

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$400,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1812/02 - SETEPS, DE 11/09/02

Nome do Servidor: Edith Vieira Kishi

Cargo: Ch. Unid. Op. M. Alberto - Elcione Barbalho

Matrícula: 5634164-024

Valor do Suprimento: R\$3.800,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$2.000,00

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1823/02 - SETEPS, DE 12/09/02

Nome do Servidor: Silvana Pereira da Melo

Cargo: Secretária da DAF

Matrícula: 3215067-012

Valor do Suprimento: R\$4.680,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$3.780,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 900,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1824/02 - SETEPS, DE 12/09/02

Nome do Servidor: Solange Soares de Moraes França

Cargo: Secretária da DUTRA

Matrícula: 5085136-015

Valor do Suprimento: R\$4.000,00

Elemento de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$4.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1840/02 - SETEPS, DE 12/09/02

Nome do Servidor: Edson Farias Santos

Cargo: Motorista

Matrícula: 3238350-020

Valor do Suprimento: R\$100,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1841/02 - SETEPS, DE 12/09/02

Nome do Servidor: Landoldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Matrícula: 5096723-018

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

Material de Consumo R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PORTARIA Nº1844/02 - SETEPS, DE 13/09/02

Nome do Servidor: Antonio Carlos da Silva Pereira

Cargo: Contador

Matrícula: 5437121-016

Valor do Suprimento: R\$4.000,00

Elemento de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$3.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação

PROTEÇÃO SOCIAL

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022**PORTARIA Nº140/02/GP**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO requerimento da servidora datado de 22 de agosto de 2002;
CONSIDERANDO os Artigos n.ºs 26 e 27 da Lei n.º 5.810/94**RESOLVE:**

1. AUTORIZAR o afastamento da servidora SANDRA MARIA RICKMANN LOBATTO, Psicóloga, matrícula n.º 5149312-016, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, afim de concluir o curso de Doutorado, na cidade de Belém-PA, no período de 01 de setembro 2002 a 31 de dezembro de 2002

U. 0726

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 207/02, DE 19/09/2002

Tornar s/efeito a PORTARIA Nº 185/02 que concedeu Suplemento de fundos para atender despesa de pronto pagamento ao servidor Elailson Leão Machado, matrícula nº 5832381-015.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 208/02, DE 19/09/2002

Tornar s/efeito a PORTARIA Nº 145/02 que concedeu 04 (quatro) diárias aos servidores Maria de Nazaré Martins de Leão, matrícula nº 5804302-028, Gerente de Grupo Técnico e ao Técnico em Regulação N/II, Antonio Costa Montero Valdez, matrícula nº 5749190-029, para custear despesas com viagem a Mambá/Pa no período de 23/07 a 26/07/2002.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 209/02, DE 19/09/2002

Tornar s/efeito a PORTARIA Nº 146/02 que concedeu 04 (quatro) diárias ao Colaborador Eventual Renato Leno Cunha Almeida, Rg 1646073 e CPF nº 330778862-00, para custear despesas com viagem a Mambá/Pa no período de 23/07 a 26/07/2002.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-9406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 089/2002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: Waldemar Pedro de Argona Baganha
Cargo: Gerente Projeto Alvorada Matrícula: 8082405-021
Origem: Belém Destino: Tracuateua e Viseu
Período: 18/09/2002 N.º diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: realizar visita técnica as obras do Projeto Alvorada
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2002

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A Comissão de Licitação da COSANPA - Projeto Una, comunica a todos os participantes da licitação na modalidade CI nº 02/2002 - Equipamentos para manutenção de canais e Vias, que procederá a abertura das propostas de preços no dia 24 de setembro de 2002, às 9:00 h., na sede do Projeto Una, sito a Trav. Matiz e Barros, nº 2.220. Antecedendo a abertura será dado conhecimento público, e reduzido a termo na ata, a decisão do julgamento dos recursos interpostos. Belém(PA), 19 de setembro de 2002.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/MPNº 83.323.295/0001-64.

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Setor Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/01 - COSANPA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 377.916,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.ADITIVOS ANTERIORES
DATA - 12.04.02 - Alterações de cláusulas contratuais - Valor - R\$ 94.253,95

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13.09.02

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16.09.02 a 15.09.03

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Gilberto da Silva Dugo

Diretor Comercial

Belém, 19 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 64/02

FIRMA VENCEDORA: CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - Valor- R\$ 146.108,31

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 19 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS-AGOSTO/2002

PORTARIA Nº 255 DE 01 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Guilherme Kôs Seixas-Antônio Martins de Souza
CARGO: Engenheiro Civil-Motorista Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Oudilândia do Norte-Agua Azul do Norte, Xinguara e Rio Maria
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de prédios públicos do Estado
PERÍODO: 07/08/02

PORTARIA Nº 256 DE 01 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Aveirino Tavares de Souza e Silva- Paulo Henrique Napoleão da Silva- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Coord. da COEP- Eng. Civil- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Cachoeira do Piriá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Inspeção de acompanhamento das obras do Posto da SEFA
PERÍODO: 08/08 a 09/08/02

PORTARIA Nº 258 DE 01 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 02/08/02

PORTARIA Nº 259 DE 29 01 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Paulo Augusto Telles Lins
CARGO: Chefe da DOB Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Barcarena
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola com 12 salas
PERÍODO: 31/07/02

PORTARIA Nº 260 DE 01 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 01/08/02

PORTARIA Nº 261 DE 01 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Altamira e Vitória do Xingú
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Câmara Municipal
PERÍODO: 15/08 a 17/08/02

PORTARIA Nº 263 DE 06 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Muana
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Igreja de Nazaré
PERÍODO: 06/08 a 09/08/02

PORTARIA Nº 265 DE 07 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José
CARGO: Coord. da COPC Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL(is): Pangomina- Ulianópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Escolas em assentamento rurais do FUNDESCOLA
PERÍODO: 09/08 a 13/08/02

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Ch. NRS Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Monte Alegre
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção
PERÍODO: 14/08 a 16/08/02

PORTARIA Nº 267 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Ch. do Núc. Santarém Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Santarém-Vila de Curuzi
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Mercado
PERÍODO: 12/08/02 a 13/08/02

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Marabá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de 08 Escolas do FUNDESCOLA
PERÍODO: 19/08 a 24/08/02

PORTARIA Nº 269 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Mocajuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção do Posto de Saúde, em regime de Convênio com a Prefeitura
PERÍODO: 13/08 a 15/08/02

PORTARIA Nº 270 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva- Tiago Leão
CARGO: Eng. Civil- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santa Bárbara
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Convênio nº 13/2002
PERÍODO: 16/08/02

PORTARIA Nº 271 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Adauto Cerqueira dos Santos Filho-
CARGO: Eng. Civil Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Carneté e Oeiras do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização da ampliação da Subestação e

construção da RDR

PERÍODO: 16/08 a 21/08/02

PORTARIA Nº 273 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José Nº DE DIÁRIAS: 01
CARGO: Coord. Planejamento
LOCAL(is): Abaetetuba/Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização junto com o fiscal do PROEP/ MEC nas obras das E.T.P's
PERÍODO: 20/08/02

PORTARIA Nº 274 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José Nº DE DIÁRIAS: 01
CARGO: Coord. Planejamento
LOCAL(is): Pangomina
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização junto com o fiscal do PROEP/ MEC nas obras da E.T.P.
PERÍODO: 21/08/02

PORTARIA Nº 276 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva- Carlos Rayol da Gama
CARGO: Eng. Civil- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Cachoeira do Piriá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Inspeção da SEFA
PERÍODO: 14/08 a 15/08/02

PORTARIA Nº 277 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Lucival Correa da Silva
CARGO: Engº Civil- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL(is): Tailândia e Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de E.T.P. e Hospital Geral
PERÍODO: 26/08 a 30/08/02

PORTARIA Nº 278 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim
CARGO: Aux. Engenharia Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Senador José Porfírio e Altamira
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para conclusão da Unidade de Saúde de 20 (vinte) leitos
PERÍODO: de 22/08 a 27/08/02

PORTARIA Nº 279 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): José de Jesus Pereira Filho- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Aux. Técnico- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Garrafão do Norte
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento para reforma e ampliação da Unidade Mista
PERÍODO: 22/08 a 24/08/02

PORTARIA Nº 280 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Eng. Civil- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Capanema
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Praça
PERÍODO: 28/08/02

PORTARIA Nº 281 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Carlos Rayol da Gama
CARGO: Engº Civil-Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária Regional
PERÍODO: 26/08/02

PORTARIA Nº 282 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Tiago Leão
CARGO: Eng. Civil- Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): São Francisco do Pará e Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Quadra Poliesportiva e construção de Auditório na Sede do Rotary
PERÍODO: 22/08/02

PORTARIA Nº 283 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Carlos Rayol da Gama
CARGO: Engº Civil-Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tomé-Açu (Quatro Bocas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Quadra de Esportes
PERÍODO: 22/08/02

PORTARIA Nº 284 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Antônio Nazareno Kzan Fraiha
CARGO: Engº Eletrico Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Brasília
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder reunião com Técnicos do Ministério de Minas e Energia, referente a Convênios de Obras no Estado do Pará
PERÍODO: 25/08 a 30/08/02

PORTARIA Nº 285 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Moju
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Senhor Secretário de Obras na inauguração da Ponte da Alça Viária
PERÍODO: 18/08/02

PORTARIA Nº 286 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Dogivaldo Alves dos Santos
CARGO: Motorista Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Moju
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Senhor Secretário Adjunto nas obras de inauguração da Ponte Moju
PERÍODO: 18/08/02

PORTARIA Nº 287 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto-
CARGO: Engº Civil Nº DE DIÁRIAS: 07
LOCAL(is): Portel e Breves
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola 12 salas e Delegacia da Mulher
PERÍODO: 23/08 a 29/08/02

PORTARIA Nº 288 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO: Ch. do Núc. Santarém

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Itaipua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola do Trabalho e Produção e Escola do Projeto Alvorada

PERÍODO: 27/08 a 28/08/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ass: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia

CARGO: Eng. Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

de Trabalho e Produção

PERÍODO: 27/08/02

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes

CARGO: Eng. Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Salvaterra

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

de Trabalho e Produção

PERÍODO: 26/08/02

PORTARIA Nº 295 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Olimpio Yugo Ohnishi-Dogivaldo Alves dos Santos

CARGO: Secretário Adjunto - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Penitenciária Regional

acompanhado do Superintendente do Sistema Penal Dr. Alirio Salbá

PERÍODO: 22/08/02

PORTARIA Nº 296 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Carlos Filomeno Soares Rufino

CARGO: Ch. Divisão Pedágio

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Manaus

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Avaliação no Prédio Sede da ENASA, nesse

Estado

PERÍODO: 30/08 a 01/09/02

PORTARIA Nº 297 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras - Antônio Martins de Souza

CARGO: Eng. Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola

de Trabalho e Produção e Delegacia da Mulher

PERÍODO: 29/08 a 30/08/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 317 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

RESOLVE: DESIGNAR o servidor lotado na Diretoria de Construção desta Secretaria, para

fiscalizar as obras conforme abaixo relacionadas:

NOME-CARGO-OBRA:

ARNALDO DOPAZO - ANTONIO JOSE-COORDENADOR DE

PLANEJAMENTO E CONTROLE-OBRA DE RECUPERAÇÃO DOS PISOS

DAS ÁREAS DE FUGA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS "C" e "D" NO

CONJUNTO GLEBA I

PORTARIA Nº 323 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

RESOLVE: DESIGNAR o servidor lotado na Diretoria de Construção desta Secretaria, para

fiscalizar as obras conforme abaixo relacionadas:

NOME-CARGO-OBRA:

PAULO FRANCINETTE MARQUES-ENGENHEIRO-PISO DA QUADRA DO

GINÁSIO DA E.S.F.P.-BELÉM

CONCLUSÃO DA UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE - ALTAMIRA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ENGº JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 145 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 165.887

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA -

C.G.C. - 02.516.518/0001-08

Objeto: Serviços de Terceiros no município de Santo Antônio do Tauá, sob

jurisdição do 1º Núcleo Regional

Modalidade de Licitação: C.G. nº 190 / 2002

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Valor: R\$ 79.804,00

Vigência: 11 / 07 / 2002 a 09 / 08 / 2002

Data: 11 / 07 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 147 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 177.897

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA -

C.G.C. - 02.516.518/0001-08

Objeto: Serviços de conservação em parte das estradas vicinais do município de São

Francisco do Pará, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional

Modalidade de Licitação: C.G. nº. 226 / 2002

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Valor: R\$ 79.940,00

Vigência: 01 / 08 / 2002 a 30 / 08 / 2002

Data: 01 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 148 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 134.224

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÃO E

COMÉRCIO LTDA - C.G.C. - 83.318.022/0001-21

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 1.080,00 (um mil e

oitenta) toneladas de CBUQ para conservação na Rodovia PA-458, trecho Bragança

/ Ajurua, com extensão de 36,00 Km, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional

Modalidade de Licitação: C.C. 147 / 2002

Valor: R\$ 149.007,60

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Vigência: 05 / 08 / 2002 a 03 / 09 / 2002

Data: 05 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 141 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 177.941

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CASPLAN - CASTANHAL,

CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. - 83.920.710/0001-67

Objeto: Serviços de conservação em parte das estradas do município de Mãe do Rio,

sob jurisdição do 7º NR

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 218 / 2002

Valor: R\$ 99.721,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos

Vigência: 31 / 07 / 2002 a 29 / 08 / 2002

Data: 31 / 07 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 164 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 90803

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PRESTIBEL CONSTRUÇÕES

LTDA - C.G.C. - 83.370.767/0001-30

Objeto: Serviço de conservação nas rodovias municipais, trecho: Santa Maria / Vila

de Espírito Santo, com extensão de 11,50 Km, sob jurisdição do 2º NR

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 131 / 2002

Valor: R\$ 106.178,03

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

Vigência: 02 / 07 / 2002 a 30 / 08 / 2002

Data: 02 / 07 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2002

OBJETO: Construção do Terminal de Passageiros, do Estacionamento de veículos

e de vias de acesso do Aeroporto de Paragominas/PA

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação

em referência:

VENCEDOR: ECCIR - EMPRESA DE CONST. CIVIS E RODOVIARIAS S/A

VALOR: R\$ 309.073,80

PRAZO: 130 DIAS

Belém, 19 de setembro de 2002.

JOSE GAUDENCO BARRIO MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 94 DE 18.09.02

Nome: NEILY AUAD THIJM

Matrícula: 3275086-010

Cargo: Assessoria

Valor do Suprimento: R\$ 3.200,00

Dotação Orçamentária: 29/101/26/122/0125-339030/2902 - R\$ 1.200,00

29/101/26/122/0125-339036/2902 - R\$ 2.000,00

Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSE OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/02

Nº DO CONVÊNIO: 02739

Conveniado: Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito

público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o

nº 05.018.544/0001-02.

Conveniente: Banco Sudamens Brasil S.A.

Objeto do Contrato Original: Concessão de empréstimos e financiamentos

mediante consignação em folha de pagamento ao servidores efetivos do(a)

CONVENIADO.

Aditivos Anteriores: INEXISTENTE

Objeto do Termo Aditivo: Mudança de cláusula quanto ao processo de consignação.

Dotação Orçamentária:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

011220152903 - Recursos Humanos.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.1.0.0 - Pessoal e Encargos Sociais.

3.1.9.0-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Vigência: Mantém o prazo indeterminado do Convênio.

Data da Assinatura: 12/09/2002.

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 10/02

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de

direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02, sito à rua do Aveiro

nº 130, Bairro da Cidade Velha, cidade de Belém, estado do Pará.

CONTRATADA: Computer Store Ltda.

OBJETO: Locação de máquinas copadoras com material de consumo incluso,

bem como assistência técnica para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 05/2002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.504,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e

quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

0001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.122.0125.2904 - Ação de Informática

3000 - Despesas Correntes

3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmona.

FORO: Belém-Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2002

Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Conveniado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.

Objeto do Convênio: Repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais) pela ALEPA a OAB-PA, quando esse valor estiver disponível na dotação

orçamentária da ALEPA, para o cumprimento das obras necessárias a recuperação

na sede do Clube dos Advogados do Pará.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da sua publicação.

Dotação Orçamentária:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

0109100093080 - Apoio Financeiro a OAB-PA.

4000 - Despesas de Capital.

4400 - Outras Despesas de Capital.

4450.42 - Atualidos.

Data da Assinatura: 19/09/2002.

Ordenador Responsável: Deputado Martinho Carmona.

Foro: Belém - Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser

realizada no dia 24 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 2002101254-00

Responsável: Eldenando Souza Silva

Origem: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO Nº 200005322-00

Responsável: Antônio Crispim de Almeida

Origem: Instituto de Previdência do Município de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

03) PROCESSO Nº 2000053345-00

Responsável: Wilson Moraes Nunes

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

04) PROCESSO Nº 200200762-00

Responsável: João Monteiro de Souza

Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

05) PROCESSO Nº 19990713-00

Interessado: Rosildes Chaves Corrêa

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 063/99-GABS, de 18.01.1999

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

06) PROCESSO Nº 20010403-00

Interessado: Raimundo Ferreira do Vale

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 061, de 01.10.2001

Relator: Conselheira Rosa Hage

07) PROCESSO Nº 200112171-00

Interessado: Maria de Lourdes da Silva e Souza

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 078, de 01.12.2001

Relator: Conselheira Rosa Hage

08) PROCESSO Nº 199910235-00

Interessado: Maria Nila Correa de Souza

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº. 16.668
(PROCESSO Nº. 2002/51405-0)

EMENTA: Aprova modificações no Manual de Suprimentos de Fundos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando a necessidade de adequação do Manual de Suprimento de Fundos instituído pela Resolução nº. 15.774, de 27 de outubro de 1998, às necessidades deste Tribunal e o enquadramento do mesmo às normas legais vigentes;
Considerando o projeto de revisão do Manual de Suprimento de Fundos apresentado pela comissão nomeada através da Portaria nº 18.358, de 28 de maio de 2002;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.185, desta data.

RESOLVE, unanimemente,
Aprovar modificações no Manual de Suprimento de Fundos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, apresentadas nos autos do Processo nº. 2002/51405-0.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE
ANTONIO ERLINDO BRAGA
Auditor Convocado

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 16.OFÍCIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DE 788808427 C/Lucas Video Locadora Lt-Ced-Playarte Pictures Lt / Banco Safra SA-R\$726,67/DP.092331B/E C/J.A.Medeiros Mat Const-Ced-Cerâmica Formigres-R\$129,60/DP.19593002 C/Super.Ki Preco-Ced-Energia Ltda-R\$532,18/DP.34876401 C/Super.Ki Preco-Ced-S A Fabrica Prod Alimentic. R\$601,30/DP.3148241/1 C/Rosenside F.Ponseca Cia-Ced-Imdepa Rôlam Imp Com-R\$454,43/DP.230868878 C/Super.Ki Preco-Ced-Agrifruit Com Imp / Bankboston Bco Multiplo-R\$1.854,75/DP.UNI012449 C/UNI012449 C/Nipoluso Com Lt-Ced-Rava Embalagens Ind Com-R\$632,38/DP.06002 C/Ernani Monteiro Barros-Ced-Jaziel Pinto Protese Odontol-R\$140,00/DP.018176 C/J.C. Lobato-Ced-Cosmeceuter Rio Com de Cosmeceuticos-R\$854,58/DP.DL03951201 C/Honorato Mauricio Oliveira Santos-Ced-H.C.Pneus-R\$48,27/DP.5010104 C/Nipoluso Com Lt-Ced-Coposul Copos Plasticos do Sul-R\$1.219,66/DP.12163,2 C/O.P.Santos Cia Lt-Ced-Zepini Com Lt-R\$325,00/CH.075 C/Maria F.Xavier de Oliveira-Ced-Trans.Itapemirim-R\$334,00/DP.10136583A C/Lucas Video Locadora-Ced-Playarte Pictures-R\$144,50/DP.1657392U C/Panif.Com Rio Alva-Ced-Frigumz Alimentos-R\$400,00/DP.150452 C/Doraci O.Barbosa-Ced-Marmol Marmores Art. Nordeste-R\$240,00/DP.610236 C/M.A.S.Gester Com Repr-Ced-Delta Pucidade-R\$3.378,24/DP.1613A C/Amor Com Repr-Ced-M.A.B. de Castro Com-R\$350,00/CH.051 C/Francisco S.Moraes JR.-Ced-Transp. Itapemirim-R\$670,00/DP.02543-A C/Repres.Triangulo Nortista Lt-Lt-Ced-Cartolina Confecoos Ltda-R\$346,80/DS.30540/02 C/Belinaldo L. Cruz-Ced-Transp Expr Amazonica-R\$261,99/DP.133603B C/Belinaldo L.Cruz-Ced-Quimica Indl Paulista / Prantall F.Mercantil-R\$636,09/DP.13901.1 C/Tezeta da N.Pombo Baia-Ced-R.Damasio-R\$413,58/DP.24714/01 C/V.G.Cunha-Ced-Ceramarie Lt-R\$260,01/DP.220557.1 C/Distribuidora Big Benn Ltda-Ced-Medley S/A Industria Farmaceutica-R\$232,04/DP.0604 C/Dist Esperanca-Ced-Expr do Ocidente Transp Logist endos p/DM Rom Merc-R\$1.888,00/DP.12545003 C/Marivalda C.Ferrari-Ced-Interlispel Listas Telefonicas-R\$36,00/DP.788802194 C/Lucas Video Loc L-Ced-Playarte Pictures / Banco Safra SA-R\$59,40/DP.531386338 C/Super.Ki Preco-Ced-Yakult SA Ind Com-R\$199,80/DP.192315301 C/B.R.J.Souares Jr Rep-Ced-Transp Cassiano Lt-R\$286,74/DP.001/2001 C/Imp Exp. Lider-Ced-Luiz Antonio Rezende-R\$25.000,00/DP.1087-2 C/J.E.Amorim de Souza-Ced-Dal Distr Automotiv-R\$349,91/DP.2174 C/J.Pac Cia Paranaense Artef Concreto-Ced-Romatron Transp Lt / Was Fact Com Coml-R\$2.350,00/DP.0024 C/Luciana,Dias Moura-Ced-Marcio Rodrigues Santos / Bco Est Rio Gde Sul-R\$580,00/CH.000380 C/M. & S.Informatica-Ced-Listel Listas Telefonicas-R\$368,73/DP.00370 C/V.N.Feitoso-Ced-Robelplast Ind Com Plast Lt-R\$1.360,68/CH.501492 C/Adesueli Trindade-Ced-Jose Valmar Barros-R\$4.319,00/DP.144.02 C/Cores Iluminadas Com Modas-Ced-Rimini Conf-R\$2.383,91/DP.34993A C/Salazar Almeida Mats Const-Ced-Ceramica Porto Rico / Sofactoring Soc Fem Merc-R\$183,15/DP.8370A C/Oswaldo Brunini-Ced-A.G.F.Distr Auto - Pecas-R\$246,00/DP.493854 001 C/Cabanagem Ltd-Ced-Unilever Bestfoods Brasil-R\$7.800,00/DP.124920/3 C/Ki Bazar Com-Ced-Credal Manuf Papeis / Bco Est Rio Gde Sul-R\$5.377,70/DP.8331/3-3 C/Supimpa Magz-Ced-Maria C. Teixeira C/Firma-R\$812,00/DP.DL03983201 C/Isaac Trindade-Ced-HC.Pneus-R\$32,00/DP.2878 C/Muniz e Rabelo Cia-Ced-Cosfarma Belem Cosfarma-R\$666,66/DP.039948/A C/Lucio C.dos Santos Carvalho-Ced-Croplast Ind de Plast / Credisa Facto Fem Coml-R\$647,49/DP.877/B C/S.Santos Cia Lt-Ced-Euro Brasil Ferramentas e Maqs-R\$326,00/DP.10494-B C/Belconav SA-Ced-Cordovaria Leopoldo R\$14.700,00/CH.00019 C/Josue Kley-Ced-Viacao Aerea S.Paulo SA-VASP-R\$874,30/DP.3252/002 C/Equetas Modas Confec-Ced-Jusnil Ind Com Confec-R\$315,50/DP.026708 C/Petroleo da Amaz-Petro-A-mazon-Ced-CDP Cia Docas do Para-R\$11.853,15/DP.0303-03 C/Belcom Belem Cosntrucoes-Ced-Verbras Ind Com Tintas-R\$330,70/DP.35744-3 C/CTASS Consult Tecnicos-Ced-Hard Computadores Serv-R\$178,66/DP.18063/D C/José Ronaldo Vieira-Ced-Suspe Porcelanato-R\$403,65/DP.788806742,DP.788790854 C/Lucas Video Loc L-Ced-Playarte Pictures Lt / Banco Safra SA-R\$153,00,R\$127,50/CH.85 053 C/Francisco José Cardoso-Ced-Viacao Aerea S.Paulo SA-VASP R\$1.792,45/DP.1274/C/1 C/L.B.T.Informat-Ced-Norte Brasil Telecom SA-R\$175,50/DP.211121 C/Circulo Eng Lt-Ced-R.W.N.Ind Com-R\$680,40/DP.8283901 C/J.R.Viana Com-Ced-Cessionario Cia de Te Norte de Minas-R\$23.760,00/DP.10825,DP.10998,DP.11145,DP.1131

9,DP.11281 C/Leite & Santos Lt-Ced-Agip do Brasil Lt-R\$402,49, R\$700,80,R\$548,90,R\$298,64,R\$265,27/DP.227569172 C/Leite Santos Lt-Ced-Plasticom Plasticos Ind / Bankboston Bco Multiplo-R\$219,91/DP.11422/02 C/3E Public. e Promocoos-Ced-Rede Brasil Amazonia de Televisao-R\$2.400,00/DP.75796 C/Rodov Vilaca Ltda-Ced-Transbrasiliana Bnc e Cargas-R\$63,89/CH.004473 C/Valdinez Rocha Ribeiro-Ced-Gilza Figueiredo Silva-R\$5.000,00/DP.324045 9009 C/N.S.Com Serv Lt-Ced-Circulo SA / BCO Indl Coml Bcbanc R\$201,73/DP.1412045-1 C/L.B.T.Informat L-Ced-Tam Linhas Aerea R\$260,57/DP.15237A C/A.J.Barbosa Amador Com Alimentos-Ced-Sergico Sergio Coco-R\$500,00/DP.992801 C/B.G.Pereira Lima-Ced-Kedrax Ind Com-R\$273,54/DP.527263 C/M.S.Teixeira Servicos-Ced-Norte Brasil Telecom-R\$198,37/DP.123354/01 C/Bemal Betzel Mad-Ced-Comac Norte Maquinas-R\$1.900,96/DP.034/A002 C/Silvia Cristina A da Silva-Ced-Drusk Confec-R\$1.310,59/DP.91252/01 C/M.D. Inform Com Lt-Ced-Ind Grafica Editora Leonora-R\$164,25/DP.188 92 C/Network Eng Const-Ced-Centro Eletrico-R\$666,57/DP.067021 C/Everton de Araujo Lopes-Ced-Label Rouge Lt-R\$550,00/DP.1779 8401 C/H.P.Agropec Lt-Ced-Imperador das Maqs-R\$775,80, que foram apresentados em meu cartorio a Rua Aristides Lobo,468 por parte de:Bco Brasil,Bradesco,Sudameris,Itau,Transp Itapemirim, Bie,Cx.Reret,BCN,Unibanco,Rural,D.M.Fomento Mercantil,Luiz Antonio Rezende Distr Automotiva,HSBC Bank,Listel Listas Telefonicas SA,Jose Walmar Barros,Cordovaria S.Leopoldo SA,Vasp S/A, Agip do Brasil SA,Gilza Figueiredo Silva,Safra,Basa,respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:70(Setenta)Duplicatas Mercantis,07(Sete)Cheques,01(Uma)Duplicata Servico,01(Uma) Nota Promissoria. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar ruao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-PA, 19 de setembro de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabelião-Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Ofício.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ C.N.P.J nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro corrente, às 12:00 horas, na sede social, na Rodovia PA, 150 - Km 85 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais 158.000 ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas no ato, em moeda corrente nacional; 2. fixação do preço unitário de emissão das ações; e 3. correspondente reforma estatutária. Tailândia - PA, 17 de setembro de 2002. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.

AMAPALMA S.A

AMAPALMA S.A. C.N.P.J nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro corrente, às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia PA, 150 - Km 96 - Moju - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. proposta da Diretoria para elevação do capital social em mais 405.000 ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas no ato, em moeda corrente nacional; 2. fixação do preço unitário de emissão das ações; e 3. correspondente reforma estatutária. Moju - PA, 17 de setembro de 2002. AMAPALMA S.A.

AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 03.908.331/0001-12
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A para comparecerem às Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 24 de Setembro de 2002, às 19:00 horas no auditório da sede da Associação Comercial e Industrial de Ananindeua, sito a Rod. BR 316, Km 05 na cidade de Ananindeua, com a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Retificação do Balanço de Encerramento do ano de 2001; b) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Apresentação do Balanço Patrimonial do 1º semestre de 2002; b) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 03 de setembro de 2002
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO
Presidente do Conselho Administrativo

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
O TED-OAB/PA, reunirá ordinariamente no dia 26.09.02 às 17:00 h para julgar os Processos Disciplinares: Belém, 18.09.2002. Anamaria C. Stilianidi - Secretária Geral.

GRÁFICA A. MIRANDA DE SOUZA

A GRÁFICA A. MIRANDA DE SOUZA, parte integrante do espólio de Alba Miranda de Souza, Proc. nº 200113090-9 (inventário), estabelecida na Av. Castilho França nº 648, bairro Comércio, nesta cidade de Belém - Pará, comunica que, decorrente de acordos na Justiça do Trabalho 8ª Região, foram desincorporados TODOS os seus equipamentos gráficos: Guilhotina Hidráulica Challenge, Proc. 012-01347/2002-3; Impressora Tipográfica CATU 380, Proc. 011-01354/2002-0; Impressora Tipográfica CATU formato 4, Proc. 009-01368/2002-X; Impressora Tipográfica EPCN, Proc. 005-1372/2002-1, Impressora Tipográfica Gráfico Press, Proc. 003-1350/2002-2.

OYAMOTA DO BRASIL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Oyamota do Brasil S/A, através de seus diretores Srs. Nelson Tauro Kataoka Oyama e Roberto Kataoka Oyama, vem através do presente, convocar todos os seus acionistas, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01/10/02 às 9:00h, na sede da empresa, localizada na Rod. Br316, Km 70, Castanhal/PA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Alteração Societária; 3) O que ocorrer. Castanhal, 20/09/02. - Ass. Nelson Tauro Kataoka Oyama e Roberto Kataoka Oyama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa o resultado de julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2002, de 15/08/2002, referente a "CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL HIDROVIÁRIO". Firma vencedora: LUIZ PIRRES MAIA JÚNIOR. Monte Alegre - PA, 19 de setembro de 2002. Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2002, às 10:00hs, no dia 10/10/2002, referente a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO SUS (MATERNIDADE INFANTIL). Monte Alegre - PA, 19 de setembro de 2002. Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Contrato N.º 003/2002 - SEMINF CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santarém - SEMINF CONTRATADA: SOTREQ S/A. Objeto: Motoniveladora e Trator de Esteira. Valor R\$ 611.786,00 (Seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 / 04 / 2002 a 08 / 02 / 2003. Data da Assinatura: 22.04.02. Foro Santarém - PA
JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Sec. de Infra Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Contrato N.º 004/2002 - SEMINF CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santarém - SEMINF CONTRATADA: SOTREQ S/A. Objeto: Carregadeira de rodas. Valor R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e hum mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2002 a 22/06/2002. Data da Assinatura: 22.04.02. Foro Santarém - PA
JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Sec. de Infra Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/02 - SEMINF
ORIGEM: Tomada de Preços 04/02 CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santarém - SEMINF CONTRATADA: P & C Projetos e Construções Ltda. Objeto: Construção de um ginásio de esporte e duas quadras poliesportivas. Valor R\$ 241.690,17 (duzentos e quarenta e hum mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 28.06.02. Foro Santarém - PA
JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Sec. de Infra Estrutura



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.785

DIÁRIO OFICIAL

0729

Belém, sexta-feira,
20 de setembro de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 010 - 1751/2002
PROCESSO Nº: 010 - 920/2002-2

Reclamante: JACI IVAN DA SILVA PIEDADE
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:
AS PARTES: "VISTOS ETC... NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, POIS INTIMPESTIVOS. COM EFEITO, O PRAZO DE INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO SAO DE CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 536 DO CPC, IN CASU, TENDOSIDO PROLATADA A SENTENCA EM 29/08/2002, ESGOTOU-SE O PRAZO EM 03/09/2002.

RESENHA Nº 010 - 1752/2002
PROCESSO Nº: 010 - 920/2002-2

Reclamante: JACI IVAN DA SILVA PIEDADE
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
AS PARTES: "VISTOS ETC... NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, POIS INTIMPESTIVOS. COM EFEITO, O PRAZO DE INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO SAO DE CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 536 DO CPC, IN CASU, TENDOSIDO PROLATADA A SENTENCA EM 29/08/2002, ESGOTOU-SE O PRAZO EM 03/09/2002.

RESENHA Nº 010 - 1753/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1067/2001-1

Exequente: PATRICIA RIBEIRO GOMES
Advogado(a): RITA CONGICAO LOPES DE MATOS
Executado: POUSADA RECREATIVA BABY CENTER

Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 65, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA Nº 010 - 1754/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1357/2002-4

Reclamante: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:
AS PARTES: "COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA EM FACE DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS////.

RESENHA Nº 010 - 1755/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1437/2002-8

Reclamante: RAIMUNDO EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE INEPICIA DA INICIAL, DE QUITACAO GERAL DA RESCISAO, DE IMPUGNACAO DOS VALORES APONTADOSPELO AUTOR, DE LITIGANCIA DE MA-FE, JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR RAIMUNDO EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS EM FACE DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NOS IMPORTES JA APRESENTADOS PELO MESMO NA PECA DE INGRESSO A TITULO DE: DIFERENCAS SALARIAIS NO PERIODO DE 16/10/1999 A 04/04/2002, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DIFERENCAS DE 130. SALARIOS, 1/3 DE FERIAS, VERBAS RESCISORIAS (AVISO PREVIO, FERIAS+1/3 E 130. SALARIOS), FGTS + 40% IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-86,09 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA R\$-4.304,74. INTIME-SE AS PARTES EM FACE DA ANTECIPACAO DA SENTENCA. NADA MAIS."

RESENHA Nº 010 - 1756/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1223/1998-7

Exequente: MANOEL GUINALDO DIAS RODRIGUES
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado: VALDIQUE DEMOLICOES

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O NUMERO DO CNPJ DA RECLAMADA.

RESENHA Nº 010 - 1757/2002
PROCESSO Nº: 010 - 2088/2001-3

Exequente: ROSINEI SANTOS DA SILVA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Executado: CORPS-SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 50 E DA CERTIDAO DE FLS. 54, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA Nº 010 - 1758/2002
PROCESSO Nº: 010 - 246/1997-5

Reclamante: ANA RITA DE ANUNCIACAO SALES
Advogado(a): LUCIANA OLIVEIRA SILVA
Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA E COMPLEMENTAR OS REGISTROS NA CTPS DA RECLAMANTE, INCLUSIVE APOR OS DEVIDOS CARIMBOS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 006 110/2002 PROCESSO NO: 006 - 1484/2001-5

Exequente: RAIMUNDO NONATO GARCIA

Executado: HMS - SERVICOS E CONSORCIO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/10/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 350,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM CONJ DE SOFA C/ 2 E 3 LUGARES, COR BEGE, EM MADEIRA LAQUE

ADO, ASSENTOS REMOVIVEIS, EM EXCELENTE ESTADO DE

CONSERVACAO

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 600,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM JOGO DE MESA EM MOGNO, TAMPO EM VIDRO 6MM, COM 8

CADEIRAS ASSENTO ESTOFADO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 100,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA MESA DE CENTRO, TAMPO EM VIDRO, TAMANHO 1,00M X 0,80M,

BASE EM MADEIRA LAQUEADA, BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 200,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA GELADEIRA MARCA BRATEMP, MODELO QUALITY 330 LITROS,

COR BEGE, BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 120,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO MICROWAVE

BROWER, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM

FUNIONAMENTO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 350,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA CONTINENTAL,

MODELO EVOLUTION, 12 PROGRAMAS, BOM ESTADO DE

CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 400,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM FREEZER, MARCA CONSUL GRAN LUXO, 280 LITROS, COR BEGE,

EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 200,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA BICICLETA ERGOMETRICA COM CRONOMETRO, MARCA

WORLDWIDE, -COR BRANCO/CINZA, EM BOM ESTADO DE

CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 150,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA ESTEIRA ELETTRICA, MARCA MONOTYPE, COR PRETA, BOM

ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 350,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA CHURRASQUEIRA, MARCA APOLO 9 FABRICADA EM CHAPA

METALICA MOVIDA A GAS/ CARVAO, BOM ESTADO DE

CONSERVACAO, FUNCIONANDO

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 150,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM FOGAO QUATRO BOCAS, MARCA BRATEMP, ACENEDOR

AUTOMATICO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO,

FUNIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 1.500,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM ARMARIO DE COZINHA COMPLETO, TODO FABRICADO EM

MOGNO, ESTILO MODULADO, CONTENDO 12 PORTAS, 5 GAVETAS

E PRATILEIRAS,

SENDO DOIS MODULOS COM BALCAO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 500,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM GUARDA ROUPA EM MOGNO, 4 PORTAS E 4 GAVETAS, MALEIRO,

CABIDEIRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 900,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM GUARDA ROUPA EMBUTIDO EM MOGNO, NOVE PORTAS, SEIS

GAVETAS MALEIRO, CABIDEIRO E CAXEIRO, EM PERFEITO ESTADO

DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o fôrmario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, medianta proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de julho de 2002. Eu JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 006 - 199/2002

PROCESSO Nº: 006 - 259/2002-0

Exequente: OSMAR SOARES DA COSTA

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR

da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE

VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas

ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (UM MIL E

TREZENTOS REAIS) atualizado em 17/03/2002, correspondente ao Principal e

juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00

Valor de Multa 300,00

Total devido 1.300,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 13 de setembro de 2002. Eu

..... JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006 - 200/2002 PROCESSO NO: 006 - 1335/1997-3

Exequente: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Executado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR

da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO

EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM, Executado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

" TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 268-VERSO, CONFORME

TRANSCRICAO AA SEGUIR: "TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE

FLS. 258. EXPEDIR CERTIDAO ATUALIZADA QUANTO AO CREDITO

EXEQUENDO PARA QUE O RECLAMANTE PROCEDA A SUA

HABILITACAO PERANTE O JUIZO PALMENTAR DE-SE CIENCIA"

JUIZAMARIA VALQUIRIA NORAT COELHO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL-BELEM, PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de setembro de 2002. Eu,

JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

confezi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 006 - 201/2002

PROCESSO Nº: 006 - 766/2001-X

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: COOPANES DO BRASIL
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPANES DO BRASIL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 112,95 (CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 11/07/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 112,95
Total devido 112,95
Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006_202/2002 PROCESSO NO: 006_707/2002_1

Reclamante: ILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO
Reclamado: MARCON LEONEY E C DE CASTRO LEO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCON LEONEY E C DE CASTRO LEO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FLS. 151), E CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA TERRAPLENA LTDA, NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006_204/2002 PROCESSO NO: 006_1480/2002_2

Reclamante: JOSEMAR FELIX PEREIRA
Reclamado: AGROCIISA AGROPECUARIA COM E INDUSTRIA S/A
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AGROCIISA AGROPECUARIA COM E INDUSTRIA S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR JOSEMAR FELIX PEREIRA CONTRA AGROCIISA AGROPECUARIA COM E INDUSTRIA S/A, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO FGTS DEPOSITADO CONFORME EXTRATO DE FL.06 DOS AUTOS, POR MEIO DE ALVARA JUDICIAL APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO, DEFIRO TUTELA ANTECIPADA E DETERMINO A EXPEDICAO IMEDIATA DO ALVARA. CUSTAS DE R\$2,57, PELA RECLAMADA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR MEIO DE EDITAL NADA MAIS. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ DA TRABA LHO DE BELEM.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 18 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 006_581/2002

PROCESSO NO: 006_1524/1999_3

Exequente: JARBAS ANTONIO LOBATO PAES

Advogado(a):

Executado: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 416, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVI DENCARIO PENDENTE, SOB PENA DO RECOLHIMENTO SER EFETUADO PELA SECRETA RIA DA VARA.

RESENHA NO 006_585/2002

PROCESSO NO: 006_2199/2001_0

Exequente: JUSSARA MARIA SILVA SOUZA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: S B P MACHADO BAR E RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA ACIMA IDENTIFICADA PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES DE FLS. 61/62.

RESENHA NO 006_586/2002

PROCESSO NO: 006_1845/2001_0

Exequente: ANA LUCIA AZEVEDO DE BRITO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: NORSEGERL - SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "CONCLUSAO: ISTO POSTO, ACOLHO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA POR ANA LUCIA AZEVEDO DE BRITO NA EXECUCAO EM QUE LITIGA CONTRA NORSEGERL SERVICOS GERAIS LTDA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM RETIFICADOS OS ERROS DA CONTA DE LIQUIDACAO INDICADAS NA FUNDAMENTACAO SUPRA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 006_587/2002

PROCESSO NO: 006_1525/2002_0

Reclamante: J S S SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: MARCELO DOS SANTOS

Assunto:

A CONSIGNANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA SETENÇA CONFOR ME TRANSCRICAO A SEGUIR: "VISTOS ETC... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, BIS QUE A CONSIGNANTE NAO EFETUOU O DEPOSITO DE SEU VALOR NO QUINQUIDIO LEGAL DE SE CIENCIA."

RESENHA NO 006_584/2002

PROCESSO NO: 006_1221/2002_2

Reclamante: PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E AINDA, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FOI DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DA PARTES DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PARA QUE CONSTE, ALEM DAS PARCELAS ALI MENCIONADAS, A CONDENACAO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 13o SALARIO PROPORCIONAL (01/12) E FERIAS PROPO RCIONAIS, (01/12) E FERIAS PROPORCIONAIS (2/12).

RESENHA NO 006_564/2002

PROCESSO NO: 006_1579/2001_5

Reclamante: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA APRESENTAREM OS RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE NOVEMBRO/1990 A DEZEMBRO/1993 E JULHO/1998 A MAIO/2001, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DEVENDO, AINDA, A RECLAMADA RECEBER E RETIRAR A CTIS DO AUTOR PARA OS DEVIDOS FINS, NO PRAZO E SOB AS PENAS COMINADAS EM SENTENÇA.

RESENHA NO 006_575/2002

PROCESSO NO: 006_1564/2001_3

Exequente: MARIA CELESTE GOMES DAS BIRAS

Advogado(a): MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES

Executado: CLINICA SANTA GECILIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: QUANTO A PETICAO DE FOLHAS 149/150, MANTENHO O DESPACHO DE FOLHA 138.

RESENHA NO 006_576/2002

PROCESSO NO: 006_1575/2000_1

Exequente: PAULO HENRIQUE DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: B M ISOPPO

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_577/2002

PROCESSO NO: 006_1557/1998_1

Reclamante: JORGE MESSIAS LEAO

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULOS DESTA VARA (FOLHA 569).

RESENHA NO 006_578/2002

PROCESSO NO: 006_1597/2001_1

Exequente: CLIDIA PARENTE DE ANDRADE

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: J S MOVEIS S/A

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_579/2002

PROCESSO NO: 006_1797/2001_4

Exequente: MARIA VALDECIRA ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Executado: SAKAGUCHI COMERCIAL LTDA

Advogado(a): FERNANDO SOARES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 79 v.

RESENHA NO 006_580/2002

PROCESSO NO: 006_2003/2001_1

Reclamante: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GOMES

Reclamado: EDIVALDO PIRES VERISSIMO

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, VISTO QUE INTEMPESTIVO.

RESENHA NO 006_582/2002

PROCESSO NO: 006_2251/2001_9

Reclamante: DENIS JUNIO DO REGO UCHOA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES E RECIBOS SALARIAIS RELATIVOS AO PERIODO DE SETEMBRO/1999 A ABRIL/2000, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

RESENHA NO 006_583/2002

PROCESSO NO: 006_391/2002_0

Exequente: RUBENS CARDOSO SANTOS

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 203 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_584/2002

PROCESSO NO: 006_1221/2002_2

Reclamante: PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E AINDA, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FOI DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DA PARTES DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PARA QUE CONSTE, ALEM DAS PARCELAS ALI MENCIONADAS, A CONDENACAO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 13o SALARIO PROPORCIONAL (01/12) E FERIAS PROPO RCIONAIS, (01/12) E FERIAS PROPORCIONAIS (2/12).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006_178/2002 PROCESSO NO: 006_1713/2000_9

Exequente: MAOME MENDES DA SILVA

Executado: NUBIA S RIZZIOLI

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NUBIA S RIZZIOLI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"Tomar ciência que foi convocado em penhora o valor de R\$115,65 constante de B. 173 dos autos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 22 de agosto de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006_192/2002 PROCESSO NO: 006_806/2001_7

Exequente: ANA CLEIDE CASTOR FERREIRA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 017 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006_194/2002 PROCESSO NO: 006_345/2001_8

Exequente: ROSIMAR RODRIGUES PALHETA

Executado: MAGAZINE LILLIAN S A

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COODEX, COOPANES DO BRASIL, LITISCONSORTIOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 144/146 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006_196/2002 PROCESSO NO: 006_271/2001_5

Exequente: REINALDO NUNES DEMETRIO

Executado: FARMAPENA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FARMAPENA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 097 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM/PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 10 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 006_197/2002 PROCESSO NO: 006_1515/2002_8

Reclamante: TELMO RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Reclamado: BERMASA MADEIREIRA TROPICAIS S/A

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUÍZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BERMASA MADEIREIRA TROPICAIS S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23/09/2002 AS 09:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL, REFERENTE A RECLAMAÇÃO FEITA POR TELMO RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, QUANDO V.S.A. PODERÁ SE FAZER REPRESENTAR POR PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL, APRESENTAR DEFESA E ARROLAR TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE DUAS FICAR V.S.A. ADVERTIDO DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A REVELIA E PENALIDADE DE CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM/PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 11 de setembro de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUÍZ(a) TITULAR

RESENHA NO 006_546/2002

PROCESSO NO: 006_1510/2002_9

Reclamante: FLORISVAL LEITAO DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): RICARDO AMARO DE LIMA

Reclamado: ELSON JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 006_556/2002

PROCESSO NO: 006_1289/2002_3

Reclamante: LEILA BARRETO BARBAS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: CONTRATE

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA SUPRA TOTALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 006_557/2002

PROCESSO NO: 006_1268/2002_6

Reclamante: PAULO RONALDO DA SILVA RAMOS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: L A S BRITO E LOPES LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

SEGUNDO RECLAMADO: MILVA CABRAL REBELO ADVOGADO: TYENAY DE SOUSA TAVARES ASSUNTO: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_558/2002

PROCESSO NO: 006_659/2002_5

Reclamante: LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S A - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_559/2002

PROCESSO NO: 006_1323/2002_X

Reclamante: DILEIA DIAS

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

Reclamado: ZENAIDE RABELO

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_560/2002

PROCESSO NO: 006_1747/2001_0

Reclamante: ANA LUCIA DE SOUZA SILVA

Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

Reclamado: BANCO ITAU S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

RESENHA NO 006_561/2002

PROCESSO NO: 006_1362/2002_9

Reclamante: NORMA CELI MACEDO ALVES

Advogado(a): PATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS S C LTDA

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 006_562/2002

PROCESSO NO: 006_1228/2002_5

Reclamante: ORLANDINO MENEZES COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: M M S COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA A ACIMA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

RESENHA NO 006_563/2002

PROCESSO NO: 006_1495/2001_X

Exequente: NERICO DE SOUZA COELHO

Advogado(a): BLIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL RIO VOLGA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA (FLS. 51/53), NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_564/2002

PROCESSO NO: 006_1579/2001_5

Reclamante: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA APRESENTAREM OS RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE NOVEMBRO/1990 A DEZEMBRO/1993 E JULHO/1998 A MAIO/2001, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVENDO, AINDA, A RECLAMADA RECEBER E RETIRAR A CTPS DO AUTOR PARA OS DEVIDOS FINS, NO PRAZO SOB AS PENAS COMINADAS EM SENTENÇA.

RESENHA NO 006_565/2002

PROCESSO NO: 006_742/1990_0

Exequente: MIRIAN LUZ DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Executado: UNIAO FEDERAL-HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPARECER PERANTE A AGENCIAMENTO BRASIL DO E. TRT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA NO 006_566/2002

PROCESSO NO: 006_739/2001_7

Reclamante: LUIZ OTAVIO FRANCO DO VALE

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO MIRANDA

Advogado(a): MARILIA CABRAL SANCHES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DOS RECLAMADOS E BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 006_567/2002

PROCESSO NO: 006_1729/1996_0

Reclamante: ANTONIO PEDRO SARMENTO VITAL

Advogado(a): ROSELI MARIA PINTO FEITOSA

Reclamado: OLIVEIRA & HENRIQUE LTDA

Advogado(a): LUCIANA ANDREA BATISTA DANTAS

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELO SEU CONSTITUÍTE, CONSOANTE PETITÓRIO DE FLS. 214, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA NO 006_568/2002

PROCESSO NO: 006_675/1994_6

Exequente: MARIA DE NAZARETH MARTINS BRAGA

Advogado(a):

Executado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ S A

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELEM A FIM DE RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL DE LEVANTAMENTO DE DEPOSITOS RECURSAIS, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA NO 006_569/2002

PROCESSO NO: 006_1409/2001_2

Exequente: JORGE LUIZ DOS SANTOS PAMPLONA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES SALARIAIS DOS MESES DE ABRIL, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E DEZEMBRO DE 1999, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E AGOSTO DE 2000, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DE FGTS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 006_570/2002

PROCESSO NO: 006_1604/2001_0

Exequente: RUI AFONSO DA MATA MENDES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S A

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 26/09/2002, AS 13:55 HORAS, NA SEDE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL (JUÍZO DEPRECADO), DEVENDO MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SEU INTERESSE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DO REFERIDO BEM.

RESENHA NO 006_571/2002

PROCESSO NO: 006_2199/1991_0

Exequente: JOAO NAZARENO BEZERRA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Executado: UNIAO FEDERAL MIN AER PARQUE MATERIAL AE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_572/2002

PROCESSO NO: 006_1571/2001_1

Exequente: RAIMUNDO DE SOUZA SILVA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACEITE OU NÃO, DO BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO (FLS. 271), NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA NO 006_573/2002

PROCESSO NO: 006_941/2001_2

Exequente: SANDRO VALE NASCIMENTO TEIXEIRA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE DEVERÃO COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/09/2002 AS 10:00 HORAS, NA SEDE DA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 006_574/2002

PROCESSO NO: 006_1414/2002_2

Reclamante: REICON REBELO IND COM E NAV LTDA

Advogado(a): TYENAY DE SOUSA TAVARES

Reclamado: CLODOALDO JOSE P DE ARAUJO

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA QUE RATIFIQUE SEU INTERESSE EM DESISTIR DA RECONVENÇÃO, CONSIDERANDO QUE PARTE DE SUA DEFESA ASSENTA EM ARGUMENTOS NELA CONTIDOS, NO PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA NO 006_575/2002

PROCESSO NO: 006_1564/2001_3

Exequente: MARIA CELESTE GOMES DAS EIRAS

Advogado(a): MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: QUANTO A PETIÇÃO DE FOLHAS 149/150, MANTENHO O DESPACHO DE FOLHA 138.

RESENHA NO 006_576/2002

PROCESSO NO: 006_1575/2001_1

Exequente: PAULO HENRIQUE DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: B M ISOPPO

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_577/2002

PROCESSO NO: 006_1357/1998_1

Reclamante: JORGE MESSIAS LEAO

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS DESTA VARA (FOLHA 569).

RESENHA NO 006_578/2002

PROCESSO NO: 006_1997/2001_1

Exequente: CLIDIA PARENTE DE ANDRADE

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: J S MOVEISS/A

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_579/2002

PROCESSO NO: 006_1797/2001_4

Exequente: MARIA VALDECIRA ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Executado: SAKAGUCHI COMERCIAL LTDA

Advogado(a): FERNANDO SOARES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 79 v.

RESENHA NO 006_580/2002

SALÁRIOS RELATIVOS AO PERÍODO DE SETEMBRO/1999 A ABRIL/2000, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA Nº 006_583/2002

PROCESSO Nº: 006_391/2002_0

Exequente: RUBENS CARDOSO SANTOS

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 203 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 006_584/2002

PROCESSO Nº: 006_1221/2002_2

Reclamante: PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E AINDA, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FOI DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DA PARTES DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PARA QUE CONSTE, ALÉM DAS PARCELAS ALI MENCIONADAS, A CONDENAÇÃO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (01/12) E FERIAS PROPORCIONAIS, (01/12) E FERIAS PROPORCIONAIS (2/12).

RESENHA Nº 006_585/2002

PROCESSO Nº: 006_2199/2001_0

Exequente: JUSSARA MARIA SILVA SOUZA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: S B P MACHADO BAR E RESTAURANTE

Assunto:

A ADVOGADA ACIMA IDENTIFICADA PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES DE FLS. 61/62.

RESENHA Nº 006_586/2002

PROCESSO Nº: 006_1845/2001_0

Exequente: ANA LUCIA AZEVEDO DE BRITO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: NORSEGERL - SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, ACOELHO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR ANA LUCIA AZEVEDO DE BRITO NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA NORSEGERL SERVICOS GERAIS LTDA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM RETIFICADOS OS ERROS DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS."

RESENHA Nº 006_587/2002

PROCESSO Nº: 006_1525/2002_0

Reclamante: J S S SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: MARCELO DOS SANTOS

Assunto:

A CONSIGNANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "VISTOS ETC... EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, EIS QUE A CONSIGNANTE NÃO EFETUOU O DEPOSITO DE SEU VALOR NO QUINQUIDIO LEGAL DE SE CIENCIA."

RESENHA Nº 006_588/2002

PROCESSO Nº: 006_897/2002_X

Exequente: RAIMUNDO PEDRO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$6.552,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), OBJETO DE BLOQUEIO JUDICIAL JUNTO A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA FINS DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 006_589/2002

PROCESSO Nº: 006_1669/1999_7

Exequente: CIVALDO JOSE SENA DE SOUZA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CONTECO COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM

Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "VISTOS ETC... A EMBARGANTE COMETEO COOPERATI VA HABITACIONAL DE BELEM, NÃO E PARTE NESTE PROCESSO, NÃO PODENDO RES PENDER PELA DIVIDA, PORTANTO, COM EFEITO, VERIFICA-SE QUE DO ACORDO DE FLS. 16/17 A EMPRESA ACIMA CITADA NÃO PARTICIPOU, NÃO PODENDO SER RES PONSÁVEL PELO SEU PAGAMENTO. ASSIM JULGO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA COMETEO PARA ACOLHENDO-OS, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM DA EMBARGANTE DA PENHORA, DEVENDO A SECRETARIA EXCLUIR O SEU NOME DO SISTEMA INFORMATIZADO E ONDE MAIS COUBER, DE SE CIENCIA."

RESENHA Nº 006_590/2002

PROCESSO Nº: 006_2809/2001_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO FARIAS DA CRUZ

Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DA EXECUTADA (FLS. 381/285), QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 006_591/2002

PROCESSO Nº: 006_273/2002_5

Exequente: FABIANO WALLACE SANTOS VASCONCELOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: MONTREAL COM MATERIAL PARA CONST TRANSP LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR

SOBRE O ACEITE DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 006_592/2002

PROCESSO Nº: 006_921/2001_7

Exequente: ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAVE S/A EM QUE LITIGA CONTRA ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA PARA NO MÉRITO, REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº: 6 VT-BLM-54/01

Exequente: CURSINO DA CRUZ DIAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): BARCO MOTOR PESQUEIRO JACARÉ E DOMINGOS

Assunto:

A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAVE S/A EM QUE LITIGA CONTRA ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA PARA NO MÉRITO, REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da MM. Sexta Vara Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NG ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6 VT-B-1135/02-9, em que JOELMA APARECIDA DIAS É RECLAMANTE e reclamante, para TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ETE ENGENHARIA LTDA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 10/09/02. Eu _____ (Jânio Tândade) Supervisor da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu _____ (Helenia Bernadete Costa Moça), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho, Titular da MM. Sexta Vara Trabalho de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6 VT-B-700/02-9, em que é reclamante JOSE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ R\$-1.633,60 (HÚM MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS, a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	1.200,00
Multa	360,00
INSS	73,60
TOTAL DEVIDO	1.633,60

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 16/09/02. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helenia Bernadete Costa Moça), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03 /2002

Altera, em parte, a Ordem de Serviço nº 07/2000 que disciplina a prática de atos meramente ordinatórios pela Secretaria.

A Dra. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Quinta Vara do Trabalho de Belém, na forma estabelecida no Regimento Interno do Tribunal, no uso de suas atribuições e considerando a melhor racionalização de serviço e a melhor qualidade na prestação do serviço público

RESOLVE:

Determinar que o procedimento a ser adotado em caso de interposição de Embargos de Declaração em que haja pedido de efeito modificativo, é de expedição pela Secretaria de notificação à parte contrária para contestar os Embargos, independentemente de despacho;

Alterar os itens 1, 2 e 7 da parte que trata dos TRÂMITES PROCESSUAIS, passando a vigorar com a seguinte redação:

1) Transitada em julgado a decisão da reclamação, após a interposição de RO, concluindo pela sua total improcedência ou pela extinção do processo sem julgamento do mérito;

Procedimentos:

a) serão devolvidos os depósitos recursais ao empregador, independente de despacho, caso não existam execuções pendentes na Vara contra o mesmo reclamado para as quais os valores possam ser transferidos, hipótese na qual os autos deverão vir conclusos com a informação;

b) será expedida notificação para que o reclamante, em dez dias, recolha as custas caso o valor seja superior a R\$-250,00;

c) caso não haja depósito de custas e o valor seja inferior a R\$-250,00, será aplicada a Portaria nº 248/MF/00, com a dispensa do recolhimento das custas, hipótese em que os autos deverão vir conclusos já com a sugestão;

d) caso não haja depósito de custas e o valor seja inferior a R\$-2.500,00 e superior a R\$-250,00 (mil reais), será aplicada a Portaria nº 248/MF/00, inscrevendo-se o débito na Dívida Ativa da União, hipótese em que o processo deverá vir conclusos com a sugestão, devendo após, ser Oficiado à Procuradoria da Fazenda Nacional,

independentemente de despacho;

e) caso haja pedido de isenção, os autos deverão vir conclusos para despacho do Juiz;

f) em seguida será providenciado o arquivamento dos autos.

2) Transitada em julgado a decisão que concluiu pela procedência total ou parcial da reclamação;

Procedimentos:

a) independente de despacho a Secretaria adotará todas as seguintes providências necessárias ao cumprimento das obrigações de fazer, tais quais: expedição de mandado de reintegração e notificação do empregado para que compareça imediatamente à Secretaria a fim de possibilitar o cumprimento da decisão; solicitação para que o reclamante apresente CTPS para assinatura, em em quinze dias, assinando-a, caso a obrigação deva ser cumprida pela Secretaria, devolvendo-a em seguida; expedição de notificação ao reclamado para que anote a CTPS, caso a obrigação deva por ele ser cumprida; expedição para levantamento do FGTS por alvará, dentre outras;

b) serão cumpridas de imediato as providências administrativas se existentes como é o caso de expedição de ofícios ao Ministério Público, Tribunais de Conta, Caixa Econômica Federal, INSS, DRT. Após as providências mencionadas o processo deve ser enviado ao Setor de Cálculo, independente da juntada de "AR's", referente aos expedientes expedidos;

c) em caso de liquidação de sentença por artigos, o reclamante será notificado para apresentar artigos de liquidação, fixando-se o prazo de trinta dias para cumprimento do intimação;

d) apresentados artigos de liquidação, a parte contrária será notificada para manifestação, no prazo de quinze dias, após o que os autos serão conclusos ao Juiz com a manifestação ou com a certidão de expiração de prazo;

e) em caso de liquidação por cálculos, os autos serão encaminhados ao setor competente, com autorização para a secretaria solicitar às partes os elementos necessários, caso inexistam nos autos, fixando-se o prazo de trinta dias para cumprimento das notificações;

f) atendidas as notificações com a juntada de documentos capazes de permitir a liquidação, os autos serão remetidos ao cálculo, independentemente de despacho;

g) em caso de não atendimento das notificações, os autos serão conclusos ao Juiz com as certidões de expiração de prazo. Neste caso, deve a Secretaria informar, desde logo, se há elementos e quais são que possam subsidiar a fixação pelo Juiz, do valor a ser adotado pelo contador do Juiz;

h) Independentemente das providências anteriores aplicáveis a cada caso, a Secretaria providenciará, independente de despacho, o levantamento dos depósitos recursais porventura existentes, colocando-os em conta a disposição do Juiz. Deverá ser apostado carimbo onde conste a data do levantamento no comprovante de depósito, para melhor controle;

i) Após a realização da conta, que desde já deve incluir os cálculos das Contribuições Previdenciárias e Fiscais, O Setor de Cálculo deve expedir o Mandado de Citação em uma única peça, em quantas vias forem necessárias, devendo encaminhar os autos conclusos ao Juiz com o Mandado de Citação para assinatura;

j) Notificar o reclamante e o INSS a respeito dos cálculos de liquidação. O primeiro para que se manifeste em cinco dias, inclusive sobre os cálculos de IRPF. O segundo, nos termos da Lei nº 1.035/2000. Deve ser remetido ao reclamante cópia dos cálculos de liquidação e para o INSS também.

k) Se o valor dos depósitos recursais forem iguais ou superiores ao valor da condenação deverá constar no Mandado de Citação que o Juiz já está garantido encontrando-se a partir do recebimento do Mandado aberto o prazo para Embargos à Execução.

7) Ingresso de Embargos de Terceiro:

Procedimentos:

a) atuar, certificar nos autos principais e independentemente de despacho, notificar a parte contrária para contestar-lo no prazo legal. Em caso de pedido de liminar, fazer conclusão para apreciação do Juiz;

b) Após a resposta da parte contrária ou expiração do prazo de fazê-lo, conclusos os autos para apreciação, encaminhando juntamente os autos principais;

c) transitada em julgado a decisão proferida, será feita a juntada de cópia e certidão de trânsito em julgado nos autos principais, independentemente de despacho com conclusão em seguida para o Juiz, certificando as pendências existentes.

Alterar o prazo de suspensão da execução para noventa dias, quando o exequente não indica o endereço do devedor e/ou bens à penhora, devendo da suspensão ser notificado, e, passado o prazo de suspensão o processo deverá vir conclusos para despacho de arquivamento;

Alterar o item 4 da parte que trata dos TRÂMITES NAS EXECUÇÕES CONTRA ENTES PÚBLICOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

4- Expirado o prazo para embargos ou ocorrendo o trânsito em julgado da decisão;

Procedimentos:

Se o valor for superior a sessenta (60) salários mínimos:

a) Expedir o Precatório Requisatório;

b) Após, aguardar o cumprimento do precatório, independente de nova determinação judicial;

Se o valor for inferior a sessenta (60) salários mínimos:

a) Após o prazo para Embargos à Execução, expedir Mandado de Bloqueio do valor da dívida;

b) Efetuado o bloqueio deve ser dado ciência do mesmo ao Ente Público independente de despacho;

c) Após o prazo de oito dias do recebimento da notificação os autos deverão vir conclusos ao Juiz;

Ficam mantidos os demais procedimentos disciplinados pela Ordem de Serviço nº 07/2000.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor de imediato.

De-se ciência aos servidores e cumpra-se.

Belém, 05 de agosto de 2002.

Maria Edilene de Oliveira Franco

Juíza Titular da Quinta Vara do Trabalho de Belém

RESENHA Nº 005_1417/2002

PROCESSO Nº: 005_1534/1995_0

Exequente: MARIA EDNA CARDOSO DE MESQUITA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABA

Advogado(a):

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA Nº 005_1418/2002

PROCESSO Nº: 005_1932/2001_6

Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DA SILVA

Reclamado: MONTACASA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

NOMEAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE, NESTA SECRETARIA.

RESENHA Nº 005_1419/2002

PROCESSO Nº: 005_2832/2000_1

Exequente: JOSE RIBAMAR DA SILVA FERREIRA;
Advogado(a): MEILLA CAROLINE DUPIN DE SAINT-SIR
Executado: ASSOCIACAO DE VIG. COMUN. SERV. DO PATRIMONIO
Assunto:
POR NAO HAVER INDICACAO DE BENS A PENHORA, OS AUTOS
FICAM ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 005_1420/2002

PROCESSO NO: 005_1357/1998_3

Exequente: CARLOS GAUDENCIO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CROCODILO CAFE LTDA

Assunto:
POR NAO HAVER INDICACAO DE BEM PASSIVEL DE PENHORA,
FICAM OS AUTOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 005_1421/2002

PROCESSO NO: 005_901/2002_8

Reclamante: LUIZ ALBERTO FREITAS DA ROCHA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S.A.

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMA DA, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO
LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 005_1422/2002

PROCESSO NO: 005_924/2002_9

Reclamante: CARLOS HENRIQUE MIRANDA ARAUJO
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado: PARA INDUSTRIAIS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMA DA, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO
LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 005_1423/2002

PROCESSO NO: 005_1284/2002_4

Reclamante: CARLA SANTOS MACEDO
Advogado(a):
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
OPOSTOS PELA RECLAMA MANTE, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO
LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 005_1425/2002

PROCESSO NO: 005_1375/2000_4

Exequente: OZEMAR ALVES SOARES
Advogado(a):
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DO OFICIO NR 317/2002/GAB/PRES/
HEMOPA, DAQUELA FUNDACAO, NO QUAL INFORMA QUE A
EXECUTADA NAO POSSUI NENHUM CREDITO JUNTO A MESMA. fr.

RESENHA NO 005_1427/2002

PROCESSO NO: 005_1507/2000_6

Exequente: ESTEVAN DO SOCORRO PASSOS NORONHA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES
Executado: BELCONAV S A

Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE EM CONTATO TELEFONICO COM A SA.VT
DE BELEM, FOI INFORMADO A ESTE JUIZO, QUE TODOS OS PEDIDOS
DE ABANDAMENTO JA FORAM A TENDIDOS E NAO CONSTANDO
MAIS NENHUM VALOR A SER ABANDADO. fr.

RESENHA NO 005_1435/2002

PROCESSO NO: 005_678/2002_9

Reclamante: MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVEIRA
Advogado(a):
Reclamado: TELEMAR

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
Contraminutar Recurso Ordinário no prazo legal, querendo. MS

RESENHA NO 005_1438/2002

PROCESSO NO: 005_1074/2002_4

Reclamante: ANTONIO SILVA PASSOS
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): BRICA MOREIRA BECHARA

Assunto:
Contraminutar o Recurso, querendo, no prazo legal. MS

RESENHA NO 005_1443/2002

PROCESSO NO: 005_718/2002_6

Reclamante: DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO DE EMBARGOS DE
DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO INTERPOSTO PELA
RECLAMADA COHAB, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL,
QUERENDO. fr.

RESENHA NO 005_1444/2002

PROCESSO NO: 005_310/1993_8

Exequente: ALEX JUNIOR DE SOUZA NOGUEIRA
Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE
Executado: COMERCIAL DE ESTIVAS MARAJÓ LTDA

Advogado(a):
Assunto:
Autos arquivados provisoriamente. MS

RESENHA NO 005_1445/2002

PROCESSO NO: 005_1380/2000_6

Exequente: JORGE LUIS CARRERA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: BELCONAV S A

Advogado(a):
Assunto:
Autos arquivados provisoriamente. MS

RESENHA NO 005_1446/2002

PROCESSO NO: 005_554/1991_6

Exequente: MARIA DE NAZARE FERREIRA REIS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):

Assunto:
Informar se ratifica o teor da peticao de fls 618/619, na qual requer a execucao
sucessiva das parcelas atinentes as diferencas salariais, a atualizacao de calculos, e
que seja expedido novo precatório requisi tomo. MS

RESENHA NO 005_1447/2002

PROCESSO NO: 005_630/2002_7

Reclamante: VALDELINO MACEDO PANTOJA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: TELEMAR S.A.

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA RECLAMA DA TELERES E TELECOMUNICACOES
LTD, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA NO 005_1448/2002

PROCESSO NO: 005_1367/2001_X

Reclamante: CLAITON COFFY
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado: PETROBRAS BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto:
DEVEM TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 154 E VERSO, CUJO
TEOR E O SEQUINTE: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 150/151 PARA
QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS. A RESPONSABILIDADE PELO
RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DAS
PARTES FICA A CARGO DA RECLAMADA QUE DEVERA FAZE-LO JUN
TO COM O RECOLHIMENTO NORMAL DA EMPRESA, POIS O
RECLAMANTE AINDA E SEU EMPREGADO. DEVENDO COMPROVAR
TAL RECOLHIMENTO EM 30 DIAS. LEVANTAR O DE POSITO
RECUSAL E DEVOLVE-LO A RECLAMADA ATRAVES DE PESSOA
CREDENCIADA. EXMA. SRA. DRA. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA
FRANCO: JUIZA TITULAR. fr.

RESENHA NO 005_1450/2002

PROCESSO NO: 005_1532/1989_5

Exequente: JOSE ROMEU VILAR COELHO
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado: HOSPITAL BARROS BARRETO

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA
DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 005_1451/2002

PROCESSO NO: 005_797/2002_6

Reclamante: SUSI CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ
Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
Reclamado: CAFE VIP LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE
SAQUE DO FGTS, PARA OS DEVIDOS FINS

RESENHA NO 005_1452/2002

PROCESSO NO: 005_434/2002_3

Exequente: JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Executado: ROCHA PECAS E PNEUS LTDA

Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante ficar ciente da Certidão do Oficial de Justiça: " CERTIFICO E
DOU FE QUE, NESTA DATA, ESTIVE NO IMÓVEL INDICADO, ONDE
ENCONTREI O IMÓVEL FECHADO E SEM ATENDIMENTO. ATRAVES
DA SRA. ANA FRANCISCA SOUZA, QUE MORA NOS ALTOS, FUI
INFORMADO QUE A EXECUTADA ENCEPPOU SUAS ATIVIDADES A
MAIS DE 04 MESES E QUE NAO SABE O PARADEIRO DOS SOCIOS, A
PESAR DE TER DECLARADO QUE VIVEU COM UM DOS
PROPRIETARIOS, JOSE PEREIRA ROCHA. DIANTE DO EXPOSTO,
DEVOLVO O MANDADO, PARA OS DEVIDOS FINS". Outrossim, deve o
exequente indicar o atual paradeiro da executada, no prazo de 90 dias, sob pena de
arquivamento. cl

RESENHA NO 005_1453/2002

PROCESSO NO: 005_130/2000_2

Exequente: GISELLA MARIA DE BARROS SOARES
Advogado(a):
Executado: CCA CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, OS
DEPOSITOS DE R\$6.240, 82 E R\$124.326,07, CONFORME GUIAS DE
DEPOSITOS DE FLS. 106 E 107 DOS AUTOS SUPRA. fr.

RESENHA NO 005_1454/2002

PROCESSO NO: 005_395/2001_1

Exequente: RAIMUNDO REGINALDO DE SOUZA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Advogado(a):
Assunto:
Ficar ciente que nao houve licitantes na audiencia de praça do bem: Tórno mecanico
marca south bend lathe. Informar a esta secretaria sededeja adjudicar o bem. MS

RESENHA NO 005_1455/2002

PROCESSO NO: 005_795/1998_0

Reclamante: MARIA DE FATIMA NORONHA BARROS
Advogado(a):
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A

Advogado(a): CARLOS TADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
Apresentar, no prazo de 10 dias, os contracheques do reclamante do periodo de
setembro/1997 a marco/1998, sob pena de arbitramento.

RESENHA NO 005_1456/2002

PROCESSO NO: 005_899/1992_3

Exequente: S.DOS TRAB NAS IND URBANAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAILUTH JUNIOR
Assunto:

TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO TEOR E O SEQUINTE: EM
VISTA DA NAO OBSERVACAO DA ORDEM LEGAL DE PREFERENCIA
DOU COMO INEFICAZ A NOMEACAO DE BENS FEITA PELA
EXECUTADA. DEFIRO O PEDIDO DO EXEQUENTE POR ENTEN DER
QUE O MESMO NAO INVIABILIZA A EMPRESA EXECUTADA. EXMA.
SRA. DRA. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO. JUIZA
TITULAR. AO RECLAMANTE: APRESENTAR ENDEREÇOS
COMPLETOS DAS AGENCIAS BANCARIAS, INDICADAS NA PETICAO.
fr.

RESENHA NO 005_1457/2002

PROCESSO NO: 005_1476/2002_2

Reclamante: CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO
Advogado(a):
Reclamado: SERGIO NBI MONTEIRO MARQUES

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
AO EMBARGADO: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS
POR CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO, AS FLS. 01/06 DOS AUTOS, NO
PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA NO 005_1459/2002

PROCESSO NO: 005_348/2002_5

Reclamante: MARIA LUCIA DO CARMO OTONE DA GAMA
Advogado(a):
Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
" TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE
DECLARACAO? ... DECIDE A MM. 5 VARA DA JUSTICA DO TRABALHO
DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS
PELA RECLAMADA INFRAERO PARA REJEITA-LOS, POR NAO HAVER
OMISSAO A SER SANADA E HAJA VISTA O SEU PATENTE INTUITO
PROTELATORIO, FIXO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA
CONDENACAO A REVERTER EM FAVOR DO AU TOR, NA FORMA
DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC, DE APLICACAO SUBSI
DIARIA NO PROCESSO TRABALHISTA. TUDO CONFORME OS
FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES." Dr. Paulo Cesar Barros
Vasconcelos, Juiz do Trabalho Substituto. rb.

RESENHA NO 005_1460/2002

PROCESSO NO: 005_2124/1991_2

Exequente: DARCY LAIDE GARRIGA CARDOSO
Advogado(a):
Executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVAR O INSS E IMPOSTO
DE RENDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.//////
////////////////////

RESENHA NO 005_1461/2002

PROCESSO NO: 005_2262/1991_3

Exequente: JOSE ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a):
Assunto:
DEVE V.SA. APRESENTAR ENDEREÇO DA SUSEP, POIS NAO CONSTA
ENDEREÇO COMPLETO: NOME DA RUA, NÚMERO, ESTADO,
BAIRRO, CEP, NA PETICAO DE FLS. 372 DOS AUTOS SUPRA, PARA QUE
POSSA SER EXPEDIDO OFICIO A MESMA. fr.

RESENHA NO 005_1462/2002

PROCESSO NO: 005_1220/1999_5

Exequente: JOSE JOAQUIM NUNES FONSECA
Advogado(a):
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
Caso tenha conhecimento de endereço do Sr. Joaquim da Fonseca Neto, diverdo
do referente a Rua Prof. Nelson Ribeiro 161, informar a esta Vara no prazo de 48
horas. MS

RESENHA NO 005_1463/2002

PROCESSO NO: 005_2022/2001_5

Reclamante: CARLOS DE MELO GOMES
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAREM O CONTROLE DE PRESENÇA E HORA
DE TRABALHO DO RECLAMANTE DOS PERIODOS ABAIXO:
NOVEMBRO/1998 A JANEIRO/2000 MARÇO/2000 A JULHO/
2000 SETEMBRO/2000, DEZEMBRO/2000 E MARÇO/2001.

RESENHA NO 005_1464/2002

PROCESSO NO: 005_1476/1997_4

Reclamante: ALUIZIO RAMOS FERREIRA
Advogado(a): ELIZABETH COSTA COUTINHO
Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a): VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
Assunto:
DEVE V.SA. TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 374 VERSO,
CUJO TEOR E O SEQUINTE: I-LEVANDO-SE EM CONTA OS LIMITES
OBJETIVOS DA COISA JULGADA A APURACAO LEVADA A CABO
PELOS EXEQUENTES AS FLS. 357 MOSTROU-SE EM DESARMONIA COM
A "RES JUDICATA", NAO PODENDO POIS, SER HOMOLOGADA PELO
JUIZO EM FACE DAS FALHAS DETECTADAS AS FLS. 362/364. II-ASSIM
SENDO, EXCLUINDO OS ERROS DE FLS. 362/364, HOMOLOGO OS
CALCULOS DE FLS. 366/371, QUE PASSA A SER O VALOR DA EXECUCAO.
III-DAR CIENCIA AS PARTES. EXMO. SR. DR. RICARDO ANDRE
MARANHÃO SANTIAGO. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. fr.

RESENHA NO 005_1465/2002

PROCESSO NO: 005_1098/2000_4

Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS,
ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO
RECLAMANTE

RESENHA NO 005_1466/2002

PROCESSO NO: 005_240/2000_9

Exequente: LUIZ AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Executado: QUBIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS, DE MAIS FACIL VENDA, A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS. d
RESENHA NO 005_1447/2002

PROCESSO NO: 005_596/1996_2

Exequente: MARCOS MARCELO REBELO DA COSTA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: ORBRAPOL SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO PROVISORIAMENTE, POR FALTA DE BENS PASSIVEIS DE PENHORA

RESENHA NO 005_1448/2002**PROCESSO NO: 005_1670/1990_9**

Exequente: CIRO NAZARE DA COSTA SOUZA
Advogado(a): SIMONE DE PAIVA BARREIROS
Executado: CAIXA DE PREV E ASSIST AOS FUNC DO BASA-CAPAF
Advogado(a):

Assunto:
Ficar ciente do r. despacho: "NAO HA O QUE RECONSIDERAR NO DESPACHO DE FLS.884-VERSO." d

RESENHA NO 005_1449/2002**PROCESSO NO: 005_389/2001_6**

Exequente: RAIMUNDO NONATO ARAUJO COSTA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:
As partes para tomarem ciência do r. despacho: "CONVOLO EM PENHORA O BLOQUEIO". d

RESENHA NO 005_1470/2002**PROCESSO NO: 005_635/2001_6**

Reclamante: MARCIA CRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA

Advogado(a):

Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE BAIMA COTTA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS CAL CULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELA RECLAMANTE. d

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**RESENHA NO 001_1894/2002****PROCESSO NO: 001_1091/1995_3**

Exequente: VALENTIM BARBOSA PINTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO AS FLS. 75 ASSIM COMO PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR A CER TIDAO DE FLS. 218.AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO O BEM PENHORADO AS FLS. 172, FICANDO O SR. ANTONIO RIBEIRO ALVES NETO LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO DEPOSITARIO.

RESENHA NO 001_1897/2002**PROCESSO NO: 001_1588/2001_6**

Exequente: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: PORTELA MARCAS & PATENTES
Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Assunto:
AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO SOB PROTOCOLO 079993, POIS O BEM NAO PERTENCE AO SOCIO DA EXECUTADA E SIM AO BANCO FIAT S.A.

RESENHA NO 001_1899/2002**PROCESSO NO: 001_1236/1998_2**

Exequente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Executado: ANTONIA APARECIDA SOARES

Assunto:
AA EXEQUENTE: PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, UMA VEZ QUE O DEPOSITO PUBLICO DO TRT SE ENCONTRA SEM ESPACO FISICO DISPONIVEL, QUANTO AA PENHORA, SO SERA DETERMINADASE INDICADO PELA EXEQUENTE O PARADEIRO DO VEICULO.

RESENHA NO 001_1900/2002**PROCESSO NO: 001_156/2001_5**

Exequente: JOSE FABIANO DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE- V.Sa. deve esclarecer se deseja a substituição dos bens penhorados as fls. 52, dos autos supra, uma vez que estes já garantem a execução, e ainda, para que em caso positivo, faça a indicação correta do bem, discriminando os dados do(s) veículo(s).

RESENHA NO 001_1901/2002**PROCESSO NO: 001_263/1997_4**

Reclamante: CARLOS JOSE BARATA
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado: PROMAR PISCARIA INDUSTRIAL S A
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fl.642, cujo teor e o seguin tel:-

Homologo o acordo firmado entre o reclamante Carlos Barata e a reclamada,consoante proposto as fls. 639/640, estabelecendo que do valor acordado, 80% refere-se as parcelas de natureza remuneratoria. II - Ao calculo das contribuições previdenciarias devidas pelas partes,a cargo da reclamada,observando-se os percentuais das parcelas remuneratorias estabelecidos na peticao do acordo de fls.605 e no item supra em rela cao aos reclamantes Laudelino e Carlos Barata, respectivamente, e a sua lizendo o calculo de fls.579 em relacao ao reclamante Raimundo da Con ceicao Vale.III-A reclamada devesa comprovar o recolhimento dos valo res apurados a titulo de INSS no prazo de dez dias a contar da notifi cacao dos respectivos calculos, sob pena de execucao.

RESENHA NO 001_1902/2002**PROCESSO NO: 001_388/2002_8**

Exequente: LUIS CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Executado: BRAGA LEMOS & CIA LTDA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:
A EXECUTADA- ficar ciente de que foi liberada a penhora de fl. 25, dos autos supra, ficando a Sra. Elda Maria Braga de Lemos livre do onus de fiel depositaria.

RESENHA NO 001_1903/2002**PROCESSO NO: 001_91/2002_X**

Exequente: HERALDO CARDOSO DIAS
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado: FRIGOCARNE LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE-contraminutar Embargos a Execucao, interposto pela executada.

RESENHA NO 001_1905/2002**PROCESSO NO: 001_1507/2000_6**

Exequente: ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES
Advogado(a): HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA
Executado: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO.

Assunto:
AS PARTES-Ficar cientes do r. despacho: Fica extinto o processo, sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, uma vez que a penhora sobre o bem objeto dos presentes embargos foi levantada no processo principal, consoante certidão supra. Custas peloembargante em R\$300,00, de que fica isento. Dar ciencia.

RESENHA NO 001_1907/2002**PROCESSO NO: 001_985/1997_9**

Exequente: JOSINETE FERREIRA BORGES
Advogado(a): MARILENE DA SILVA CARDOSO
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Assunto:
A EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar o numero de seu CIC/MF, a fim de possibilitar a expedicao de Guia de Retirada. A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos previdenciarios e fiscais no prazo de dez dias.

RESENHA NO 001_1908/2002**PROCESSO NO: 001_256/2002_5**

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: TRANSBRASIL LINHAS AEREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:
As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaracao:Ante o e xposto, decide o Juizo da 1a.VTB, conhecer dos embargos de declaracao apresentados por TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS em relacao a sentença Fls. 223/229, no processo em que litiga com ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, PARA REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001_1909/2002**PROCESSO NO: 001_672/2001_1**

Exequente: ADRIANO LEAO RUA
Advogado(a): ROMEU JORGE ROMAN HOLY FERREIRA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO BETA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE- V.Sa. deve manifestar-se, querendo, acerca da postulada parcelamento do debito, formulada as fls. 85/87, dos autos supra.

RESENHA NO 001_1910/2002**PROCESSO NO: 001_1506/2002_7**

Reclamante: PEDRO INACIO BAHIA ARRAES
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: JONAS DAMASCENO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
Ao agravado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal,querem do.

RESENHA NO 001_1911/2002**PROCESSO NO: 001_858/2002_8**

Exequente: FRANCISCO DE BORJA MALATO
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Executado: ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE FOI DETERMINADA A PENHORADO BEM OFERECIDO PELO EXECUTADO, DIANTE DA RECUSA E NAO INDICACAO DEOUTRO BEM.

RESENHA NO 001_1912/2002**PROCESSO NO: 001_1505/2000_2**

Exequente: VIVIANE DE ARAUJO GUEDES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: BUNNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE-Ficar ciente do teor da certidão,fl.230: "Certifico e dou fe que estive na agencia do Banco Itaú situada na Av.Senador Lemos, No 1095,onde fui atendido pelo Sr.Miguel Teixeira,Gerente Administrativo, o qual declarou que a penhora dos creditos porventura existentes na conta No 00195-1 de titularidade da executada,somente pode ser realiza da na propria agencia No0734(Imperador Leopoldina,em Sao Paulo)detentora da conta,pois,de outra agencia,qualquer que seja,não ha possibilidade de sequer de se fazer consulta de saldo ou bloqueio,sendo possivel so mente conhecer a existencia e o numero de contas.Diante do exposto, de volvo o Mandado de Penhora de Credito No783/2002 a origem,para ulterior res de direito."

RESENHA NO 001_1913/2002**PROCESSO NO: 001_1367/2002_8**

Reclamante: ANTONIO RANGEL DOS SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: DETROIT VEICULOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE- Ficar ciente de que deve apresentar copia de sua Carteira de Identidade, a fim de viabilizar a liberacao do P.G.T.S.

RESENHA NO 001_1914/2002**PROCESSO NO: 001_1275/2001_7**

Exequente: TV FILME BBLEEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: DUVAL CARVALHO PEREIRA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE, NO DIA 07.11.2002 AS 09:58 HORAS, REALIZAR-SE-A A PRACA DOS BENS PENHORADOS BEM COMO DEVERA INDI CAR OUTROS BENS CAPAZES DE GARANTIR A EXECUCAO.

RESENHA NO 001_1915/2002**PROCESSO NO: 001_5/1996_8**

Exequente: ABENACIR FARIAS VASCONCELOS
Advogado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA MALCHER
Executado: CASTRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO DE SOUSA MALA

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do despacho,fl.335, cujo teor e o seguinte: I- Os servicos prestados pelos requerentes como profissionais liberais tem natureza civil, e portanto, o litigio em questao, envolvendo honorarios advocatícios não se enquadra entre aqueles previstos no art.114 da CF,sendo esta Justica, portanto, incompetente pra atender ao pedido de fls.332. A competencia desta existia se a obrigacao constasse no titulo judicial em razao da sucumbencia nos termos do art.20 do CPC c/c art.14 da Lei No5584/70, o que nao e o presente caso. Alem disso, se quer fora apresentado o contrato de prestacao de servicos estabelecem do o valor dos honorarios, razao pela qual determino a retencao de 5% do credito em favor dos advogados constantes da procuracao de fls.06, conforme autorizado pelo exequente, o que devera ser observado pela Se CRETARIA POR OCASIAO DO PAGAMENTO. AO EXEQUENTE:Ficar ciente dos termos do Oficio de fl.333,o qual solici ta que se manifeste sobre o interesse em adjudicar o bem penhorado ou apresentar interessados para compra do mesmo, no prazo de 90(noventa) dias, sob pena de liberacao da penhora.

RESENHA NO 001_1916/2002**PROCESSO NO: 001_4793/2001_7**

Exequente: ADILSON FERNANDES MALVAO
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Executado: UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DA INFORMACAO DO DETRAN DE FLS. 85, PARA QUE INDIQUE BENS DOS SOCIOS DA EXECUTADA AA PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 001_1917/2002**PROCESSO NO: 001_1015/2002_X**

Reclamante: SANDRO RAIMUNDO CAMPOS BARBOSA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado: SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Assunto:
As partes ficar cientes da sentença:Diante do exposto e mais o que dos autos consta,decido julgar IMPROCEDENTE a reclamacao ajuizada por SAND RO RAIMUNDO CAMPOS BARBOSA contra SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE-SEST no s termos da fundamentacao.Custas pelo reclamante em R\$739,86 calculada s sobre o valor da causa.Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001_1918/2002**PROCESSO NO: 001_1639/2001_8**

Exequente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM HOTEL EST.PARA
Advogado(a):
Executado: C M SANTOS DOS REIS - PEIXARIA DO JERONIMO
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Assunto:
A EXECUTADA- V. Sa. deve pagar o saldo devedor, no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais), no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguir a execucao com a penhora de bens.

RESENHA NO 001_1919/2002**PROCESSO NO: 001_1105/1992_8**

Exequente: TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: ESTADO DO PARA- FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, /

RESENHA NO 001_1920/2002**PROCESSO NO: 001_1201/2002_7**

Reclamante: ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMA DO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, /

RESENHA NO 001_1921/2002**PROCESSO NO: 001_292/2001_2**

Exequente: VANESE CRISTINA NEVES DOS SANTOS
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Executado: SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve indicar bens da executada a pedido ra de mais facil comercializacao, sob pena de desconstituicao da penho ra existente na CPE e devolucao da mesma ao Juizo Deprecante.

RESENHA NO 001_1922/2002**PROCESSO NO: 001_192/2002_3**

Reclamante: SANDRA PEREIRA PORTO

Advogado(a):

Reclamado: PRO SAUDE PROTECAO ASS MEDICA SAUDE SC LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATELA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto:

A RECLAMADA - V.Sa. deve juntar, nos autos supra, no prazo de 05 (cinco) dias, a GPS (Guia da Previdência Social) correspondente a este processo, uma vez que juntou apenas o comprovante de recolhimento, que nenhuma referencia faz a este processo.

RESENHA NO 001_1923/2002

PROCESSO NO: 001_2138/2001_2

Reclamante: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AS PARTES: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//

RESENHA NO 001_1924/2002

PROCESSO NO: 001_791/2002_8

Reclamante: LUIZ GONZAGA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA DA INFRAERO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//

RESENHA NO 001_1925/2002

PROCESSO NO: 001_624/2002_8

Reclamante: TABAJARA OVIDIO PINHEIROS DOS SANTOS

Advogado(a): WITAN SILVA BARROS

Reclamado: BENEIMERITA SOC PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto:

RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//

RESENHA NO 001_1926/2002

PROCESSO NO: 001_1695/1996_9

Exequente: MARCIO OTAVIO MODESTO

Advogado(a):

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R\$ 552,00, conforme cálculos de fls. 218, referente ao acordo firmado com o reclamante Márcio Otávio Modesto, sob pena de prosseguimento da execução.

RESENHA NO 001_1927/2002

PROCESSO NO: 001_355/1994_8

Exequente: LAERCIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES D. MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

A RECLAMADA - ficar ciente de que foi convertida em penhora o depósito de fl. 1.012, nos autos do processo supra.

RESENHA NO 001_1928/2002

PROCESSO NO: 001_1978/2001_8

Exequente: DANIEL DE SOUSA SARAIVA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: J. LIMA GONCALVES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fl. 85, cujo teor é o seguinte: Certifico e dou fe que me dirigí ao endereço indicado, onde falei com a Sra. Maria Auxiliadora, mãe do Sr. Jorge Gonçalves, que não permitiu que esta servidora adentrasse o imóvel, alegando ser ali sua residência, e que o Sr. Jorge, proprietário da executada, reside atualmente no município de Breves. Ficar ciente ainda que deve indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

RESENHA NO 001_1929/2002

PROCESSO NO: 001_818/2002_7

Reclamante: IVONEIDE MARIA DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ROSANA SANTOS CANTUARIA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE - V.Sa. deverá apresentar a primeira via de sua C.T.P.S. para que a reclamada possa efetuar as devidas anotações.

RESENHA NO 001_1930/2002

PROCESSO NO: 001_945/2002_6

Reclamante: CLAUDOMIRO CARRERA

Advogado(a):

Reclamado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário de 20% sobre o valor do acordo, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_1931/2002

PROCESSO NO: 001_1162/2002_1

Reclamante: SANDRO RICARDO BATISTA FERREIRA

Advogado(a):

Reclamado: FARMACIA ZERO HORA

Advogado(a): SAIDY DIAS

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário de 20% sobre o valor do acordo, no valor de R\$ 90,00, no prazo de dez dias, ressaltando-lhe que, caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS, para fins de expedição de Certidão Negativa de Débito por aquele Órgão.

RESENHA NO 001_1932/2002

PROCESSO NO: 001_1322/2002_8

Reclamante: PEDRO LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Reclamado: NORSERGER VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_1933/2002

PROCESSO NO: 001_18/2002_6

Exequente: NAZARENO PAMPLONA LEAL

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: BUMASA BUFALO DO MARAJO SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V.Sa. deve indicar bens a penhora, nos autos supra, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_1934/2002

PROCESSO NO: 001_971/2002_7

Reclamante: IVANETE DO SOCORRO DA SILVA HENRIQUES

Advogado(a): ELY PATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração: Isto posto, não conheço dos embargos de declaração opostos por CLUBE DO REMO em relação a r. sentença de fls. 83/85, no processo em que litiga com IVANETE DO SOCORRO DA SILVA HENRIQUES, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_318/2002 PROCESSO NO: 001_742/2002_3

Exequente: JOSE AUGUSTO DA CRUZ MEDEIROS

Executado: MADEIREIRA SANCALLI LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANCALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.587,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS) atualizado em 29/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.150,00
Valor de Multa	345,00
INSS	92,00
Total devido	1.587,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de setembro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_326/2002 PROCESSO NO: 001_426/2002_4

Exequente: OCILVADO OLIVEIRA GONZAGA

Executado: M. A. GOMES POLISPUMA DO PARA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. A. GOMES POLISPUMA DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.206,40 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 12/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	11.635,12
Juros de Mora	744,84
Valor FGTS	508,84
Valor das Custas	257,76
INSS	2.059,84
Total devido	15.206,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 13 de setembro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_329/2002 PROCESSO NO: 001_405/2002_3

Exequente: RAIMUNDO EUCLIDES FERREIRA DURANS

Executado: M. A. GOMES POLISPUMA DO PARA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. A. GOMES POLISPUMA DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.757,09 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 16/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.553,22
Juros de Mora	571,91
Valor FGTS	1.476,95
Valor das Custas	192,04
INSS	962,97

Total devido 10.757,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de setembro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_331/2002 PROCESSO NO: 001_658/1999_8

Exequente: JOSE LOPES DE MENDONCA JUNIOR

Executado: SOLIDO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOLIDO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS), COM VISTAS A HOMOLOGACAO DO ACORDO PROPOSTO. "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de setembro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_332/2002 PROCESSO NO: 001_1816/2001_4

Exequente: FRANCISCO ROSA PINHEIRO DO ROSARIO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO ASFLS. 89, PELO VALOR DO CREDITO DO EXEQUENTE. " DESPACHO EXARADO PELA EXMA SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZATITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de setembro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_336/2002

PROCESSO NO: 001_1133/2002_5

Reclamante: JOAO CARLOS COSTA SANTOS

Reclamado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 10/10/2002 as 09:10 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASTANHAL SEGURANCA LTDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência, V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 18 de setembro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_337/2002 PROCESSO NO: 001_794/2002_0

Reclamante: LUIZ GONZAGA DA SILVA

Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIANº 1409/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo nominados para participarem do Treinamento Eleitoral "O Papel do Ministério Público no Processo Eleitoral", no dia 09.09.2002, nesta Capital.

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
ALCYR MONTEIRO CECIM
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
ALINE MOREIRA BARATA
AMÉLIA SATOMI IGARASHI
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
ANGELA BALIEIRO QUEIROZ
ANTONIO LOPES MAURÍCIO
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
CARLOS STILIANIDI GARCIA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
EDMILSON BARBOSA LERAY
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
FÁBIO ARAÚJO MARÇAL
FABRÍCIO RAMOS COUTO
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE
HELENA MARIA OLIVEIRA
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
MAURO MARQUES DE MORAES
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
ROBERTO PEREIRA PINHO
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
SANDRO RAMOS CHERMONT
SILVANA SOUZA MENDONÇA
SINARA LOPES LIMA
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
SUELY SILVA DOS REIS
TÚLIO CHAVES NOVAES
WILTON NERY DOS SANTOS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 1432/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo nominados para participarem do Treinamento Eleitoral "O Papel do Ministério Público no Processo Eleitoral", no dia 09.09.2002, nesta Capital.

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
ALCYR MONTEIRO CECIM
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
CARLOS STILIANIDI GARCIA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
FÁBIO ARAÚJO MARÇAL
FABRÍCIO RAMOS COUTO
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE
HELENA MARIA OLIVEIRA
IVANILSON PAULO CORRÊA RAYOL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
ROBERTO PEREIRA PINHO
ROSANA PAES PINTO
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
SILVANA SOUZA MENDONÇA
SILVIA BRANCHES SIMÕES
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
SINARA LOPES LIMA
SUELY SILVA DOS REIS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 1470/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado a se deslocar ao município de Magalhães Barata, para participar de sessão do Tribunal do Júri, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
Fabício R. Couto	Marapanim para Magalhães Barata	24 e 25.09.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 1418/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ROSE MARY FERNANDES LOPES e CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão Especial de Licitação, que será competente para processar e julgar a Tomada de Preços nº 004/2002/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 03 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 1451/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE e CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade"-Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito D'água, Bairro do Guamá, no mês de setembro de 2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 1290/2002-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;

RESOLVE:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 885/2002-SGMP, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 16 de setembro de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2.963

Processo n.º: 0089-Cons

Autos de: Consulta

Origem: Belém-Pará.

Consultas: TV SBT - Canal 5 de Belém S/A, por seu Gerente Regional, Geraldo Negrão de Lima.

Assunto: Esclarecimentos com referência ao período de arquivamento de programas de propaganda eleitoral nas emissoras.

Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA.

Consulta. Emissora geradora de propaganda eleitoral gratuita. Definição do prazo do art. 24, § 1º da Resolução n.º 20.988-TSE. Aplicação aos programas partidários e às inserções publicitárias eleitorais. Situação de abstração suficiente. Não-

conhecimento.

Deve-se não conhecer da consulta formulada após o início do período eleitoral.

inteligência do art. 172 do Regimento Interno do TRE/PA e orientação do TSE. RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 2002.
@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juíza SILVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.088

Processo n.º: 0089-MS

Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.

Origem: Belém-Pará

Impetrante: Jorge Luiz Rodrigues da Silva.

Advogado: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior.

Autoridade Costora: Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal (Auxiliar na Propaganda Eleitoral).

Assunto: Contra ato de Juiz Auxiliar deste Tribunal, que determinou a suspensão da programação normal da emissora Rádio Marajoara Ltda.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle, por dependência.

Mandado de Segurança. Prejudicialidade do pedido. Deferimento da liminar ao impetrante. Confirmação pelo Tribunal Eleitoral das sentenças proferidas por Juiz Auxiliar. Extinção do processo.

Ante a prejudicialidade do pedido, julga-se extinto o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 2002.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.088 (a)

Processo n.º: 0091-MS

Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.

Origem: Belém-Pará

Impetrante: Jorge Luiz Rodrigues da Silva.

Advogado: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior.

Litisconsortes: 1- J.J. Publicidade, por seu representante, Everaldo de Freitas Lobato. 2- Igreja Pentecostal "Deus é Amor", representada por seu Pastor Regional, David Martins Miranda.

Advogado: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior.

Autoridade Costora: Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal (Auxiliar na Propaganda Eleitoral).

Assunto: Contra ato de Juiz Auxiliar deste Tribunal, que determinou a suspensão da programação normal da emissora Rádio Marajoara Ltda.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle, por dependência.

Mandado de Segurança. Prejudicialidade do pedido. Deferimento da liminar ao impetrante. Confirmação pelo Tribunal Eleitoral das sentenças proferidas por Juiz Auxiliar. Extinção do processo.

Ante a prejudicialidade do pedido, julga-se extinto o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 2002.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.088 (b)

Processo n.º: 0092-MS

Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.

Origem: Belém-Pará

Impetrante: Fernando Alexandre de Souza Navarro.

Advogado: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior.

Autoridade Costora: Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal (Auxiliar na Propaganda Eleitoral).

Assunto: Contra ato de Juiz Auxiliar deste Tribunal, que determinou a suspensão da programação normal da emissora Rádio Marajoara Ltda.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle, por dependência.

Mandado de Segurança. Prejudicialidade do pedido. Deferimento da liminar ao impetrante. Confirmação pelo Tribunal Eleitoral das sentenças proferidas por Juiz Auxiliar. Extinção do processo.

Ante a prejudicialidade do pedido, julga-se extinto o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 2002.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL Nº 605/2002

A Dr. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a todos os interessados, em especial os senhores representantes dos partidos políticos e coligações que concorrem às eleições de 06 de outubro próximo, que nos termos do art. 133, § 3º, do Código Eleitoral, no dia 27 do mês de setembro corrente, às 8:00 horas, no Depósito de Umas do TRE, sito no Conj. Gdade Nova II, Tv. WE, s/n, Município de Ananindeua, neste Estado, será executado o LACRAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS desta Zona Eleitoral, sendo que o prazo de auditoria, por parte dos representantes dos partidos políticos, encerrar-se-á no momento da colocação dos lacres, nos termos da legislação vigente.

E, por que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, M.ª Antonete Machado Tárrio, escrivã, o subcrevi.

@MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES
Juíza da 77ª Zona Eleitoral



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.785

DIÁRIO OFICIAL

0737

Belém, sexta-feira,
20 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz(a) Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01varemba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2002 EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0723-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA - MICROEMPRESA E OUTRO
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido dos executados de fl. 58, desentranhem-se as peças solicitadas, exceto as procurações, substituindo-se os originais por cópias. Após, cumpra-se o despacho de fl.57.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2002 AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0052-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em aditamento ao despacho de fl. 305, defiro o pedido de fls. 302/303, no tocante a solicitação das imagens de satélite junto ao INCRA. Oficie-se, nos termos requeridos. Publique-se.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 25 de setembro de 2002, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por solicitação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizará-se à na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700400-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700022-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ADILSON DE SOUSA GORAYEB
ADVOGADO(A): SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MORÃO OAB-PA 5627
RECDO: UNIÃO FEDERAL
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702520-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700143-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: SIDNEY DOS SANTOS SALES
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702133-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700156-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: JOAO SEVERIANO DANTAS FILHO
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA OAB-PA 1288
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702290-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700095-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: WALDOMIRO MAGNO DA SILVA
DEFENSOR(A): LEOPOLDO COSTA OAB-PA 5854
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702257-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700092-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: VIRALDO MIRANDA SENA
ADVOGADO(A): GILBERTO C. C. SENA OAB 7012
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702524-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700297-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS FLORES
ADVOGADO(A): AFONSO MARAMALDO OAB-PA 8369 E OUTRO
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702298-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700175-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: EDINALDO SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA OAB-PA 10.399
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702258-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700122-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: NESTOR ANTERO JESUS DA SILVA
ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702274-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700126-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: LUIZ CARLOS DA SILVA VALENTE
ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702273-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700125-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702521-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700328-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB - PA 10.319
RECDO: CARMEM BARROS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA OAB-PA 10.399
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702295-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700144-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB - RN 3.665
RECDO: MARCOS VENÍCIOS SANTOS PEREIRA
DEFENSOR(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-PA 6732

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.700615-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700045-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB - PA 10.319
RECDO: MARIA RUTE DA SILVA VARGAS
DEFENSOR(A): JOSÉ DA ROCHA MOREIRA OAB-PA 1538
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702284-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700110-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: CELINA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS - OAB/PA 7575
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702292-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700074-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.700360-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700038-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: LUIZA CARDOSO DIAS NASCIMENTO
ADVOGADO(A): EDELENE SANDRA LUZ DE LIMA - OAB/PA 7568
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

RECURSO, JEF CÍVEL, CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PENSÃO POR MORTE DE FILHO, REQUISITOS PARA CONCESSÃO PELO INSS, ATIVIDADE VINCULADA DA ADMINISTRAÇÃO, PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM LBI, SUFICIENTE PARA COMPROVAR A QUALIDADE DE DEPENDENTE A PROVA TESTEMUNHAL LÍCITA E IDÔNEA, SENTENÇA MANTIDA EM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS, RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença de 1ª instância em todos os seus fundamentos, na conformidade do voto do(s) Relator(s).

PROCESSO Nº 2002.39.00.701750-7
CLASSE - 70101 - REC. CONTRA DEC. QUE DEPERE OU INDEF. MED. CAUTELAR
RECTE: GIOVANNI MALTEZ NEVES
ADVOGADO(A): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES - OAB-PA 3467
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

RECURSO, CASIMENTO, DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DENEGATÓRIA.
Vistos, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, EM NÃO CONHECER DO RECURSO POR INCABÍVEL, nos termos do voto do(s) MM. Juiz(es) Relator(es).

PROCESSO Nº 2002.39.00.700610-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700040-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
ADVOGADO(A): JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/PA 6479
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, AUXÍLIO DOENÇA.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para reformar a decisão da MM. Juiz(a) do 1º JEF/Cível - Pará, e julgar improcedente o pedido do Recorrido, ficando o segurado desobrigado do reembolso das quantias recebidas a maior, porque percebidas de boa-fé, nos termos do voto do(s) MM. Juiz(es) Relator(es).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702132-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700165-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECD: LAURA ARLINE SARE XIMENES PONTE
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
RETE: 1º V-JEF - CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO: DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702527-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700098-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: IVAN DE CRISTO NASCIMENTO

DEFENSOR(A): JOSÉ DA ROCHA MOREIRA - OAB/PA 1538

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CUJAS RAZÕES ESTÃO ABSOLUTAMENTE DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. INSTRUÇÃO DEFICIENTE DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702523-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700316-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - OAB/PA 10.319

RECD: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PENA

DEFENSOR(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS - OAB/PA 10.715

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALEGACÃO DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INAPLICABILIDADE DO ART. 29-C DA LEI Nº 8.036/90.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702284-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700154-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: OSWALDINO MACHADO

DEFENSOR(A): JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/PA 6479

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702289-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700277-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: MARIO PIMENTEL FILHO

DEFENSOR(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES - OAB/PA 9773-P

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - GDTA. APOSENTADO. VALOR FIXO LEGALMENTE ESTABELECIDO. CONTRIBUIÇÕES SÓCIO-PREVIDENCIÁRIAS EXIGIDAS COM BASE NA MPN. 1.415/96. RECURSO CUJAS RAZÕES ESTÃO ABSOLUTAMENTE DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. INSTRUÇÃO DEFICIENTE DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO NO PARTICULAR. RECURSO IMPROVIDO NA PARTE CONHECIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, à unanimidade, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, na parte que impugna a ordem de restituição da contribuição previdenciária, e quanto aos demais aspectos, conhecer, porém NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702127-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700159-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: SILVANA MODESTO DA SILVA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702124-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700252-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

RECD: GILVAN DE CAMPOS LIMA

ADVOGADO(A): HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO - OAB-PA 9867

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. RECURSO DESPROVIDO. RECURSO CONTRA SENTENÇA. PRAZO DE 10 DIAS. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por Gilvan de Campos Lima, dada a sua intempestividade, e, também por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA FCAP, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava o servidor carcedor do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702139-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700307-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA CRUZ

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702135-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700204-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: CARMEM SILVIA CUNHA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.701605-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700086-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: MARIA TEREZA DE CARVALHO SOARES

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. INCORPORAÇÃO. DETERMINAÇÃO CONTIDA NA MP 2.225-45/01. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE SUA OBSERVÂNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação, e também por considerar inabível a incorporação dos 3,17%, quando houver reestruturação de carreira, como no caso da espécie.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702145-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700161-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: JOSÉ ELOI RODRIGUES PINTO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carcedor do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702130-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700290-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - OAB-PA 10.319

RECD: MARIA RAIMUNDA PINA SILVA

ADVOGADO(A): SIRAIRA SOUZA SILAU - OAB-PA 5064

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALEGACÃO DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INAPLICABILIDADE DO ART. 29-C DA LEI Nº 8.036/90.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702144-9

Processo de origem nº 2002.39.00.700164-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: DENISE MACHADO CARDOSO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da 1ª Turma Recursal dos JEFs / Pará, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) MM.Juiz(a) Relator(a). Vencido o Exmo. Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carcedora do direito de ação.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702534-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700347-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: WILSON SILVA SOUZA

DEFENSOR(A): JOSÉ ARTUR DE * MOREIRA - OAB/PA 6479

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702282-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700147-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - OAB 10.319

RECD: ZORAIDA MARIA PEREIRA SOARES

DEFENSOR(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA - OAB/PA 1560/T16

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702291-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700081-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: EDMILSON SENA DOS SANTOS

DEFENSOR(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA - OAB/PA 10.399

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702281-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700078-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: FLORIANO JESUS FERNANDES NETO

DEFENSOR(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA - OAB/PA 1560/T16

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702525-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700191-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

RECD: MARIA ESPERANÇA SANTIAGO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702538-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700394-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: HONORINO DE SOUZA CARNEIRO

DEFENSOR(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES - OAB/PA 9773-P

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1º V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702285-5

Processo de origem nº 2002.39.00.700180-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: RAIMUNDO SOUZA DA COSTA

DEFENSOR(A): LEOPOLDO COSTA

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE:

DEFENSOR(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA 6732
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702283-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700183-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: MARINA DO SOCORRO BITENCOURT DE ALMEIDA
DEFENSOR(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS OAB/PA 10.715
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702299-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700185-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: EDIELIA NEGREIROS MAIA
DEFENSOR(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES OAB/PA 5124
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702272-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700091-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: AGNALDO NUNES DA LUZ
DEFENSOR(A): DELCIO COSTA SANTOS OAB/PA 8396
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.701608-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700016-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: MARCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.700613-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700002-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: RAMUNDO LIDIO ALVES DE SOUSA
DEFENSOR(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA - OAB/PA 10.399
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702149-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700306-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: MARIA CECÍLIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702147-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700303-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: RUTH SILVA COSTA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702533-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700263-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: ANA ELISABETE BORGES DA CUNHA
DEFENSOR(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.703313-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700389-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: JOSÉ MORAES
DEFENSOR(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMETE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 18/09/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND
GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.007365-9 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RONEIRIS M ALMEIDA ME E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007366-2 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TEIXEIRA & CARNEIRO LTDA E OUTROS

VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007367-6 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : E P LIMA E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007368-9 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MARCIA ANDREA DURA DE MACEDO ME E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007369-3 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO ED JOAQUIM BASTOS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007370-3 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL PINGO DE GENTE
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007371-7 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : J CUNHA BRITO ME
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007372-0 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : D M CHERMONT CORREA ME E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007373-4 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007374-8 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MARBIL MAGAZINE E CONFECÇÕES LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007375-1 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : VISUARTE LTDA ME E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007376-5 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007377-9 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CONSTRUTORA RAFFE LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007378-2 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E INFORMATICA LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007379-6 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E INFORMATICA LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007380-6 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : A R A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007381-0 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CAMARA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007382-3 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CAMARA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007383-7 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : M ROSANGELA VALE E SILVA ME
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007384-0 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : PARA CELULAR COMERCIO LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007385-4 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : I ABITOL COMERCIO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007386-8 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007387-1 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : J H DE SOUSA ME
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007388-5 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : FATIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007389-9 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : FATIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007390-9 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : N SECUTTI JUNIOR ME
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007391-2 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : N SECUTTI JUNIOR ME
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007392-6 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ASSISTECNICA LIMITADA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007393-0 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ASSISTECNICA LIMITADA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007394-3 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : R V LIMA ME
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007395-7 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : FRIO SHOPPING ARCONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007396-0 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : IAN DANIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007397-4 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : BELEM INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA ME
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007398-8 PROT: 15/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : REVELINO DE SOUZA PANTOJA
ADVOGADO : PA9470 - ERIK DA CUNHA PARENTE
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.007399-1 PROT: 15/09/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : MARCOS DEOYTSU LIMA KAIANO
 ADVOGADO : PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTACARNEIRO
 IMPDO : RAIMUNDO LAZARO MORAIS DA CUNHA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007403-7 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 AUTOR : ANTONIO CARLOS MAIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.007404-0 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : KJP SOUZA ME
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007405-4 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : W LL DE MEDEIROS
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007406-8 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : PAMAC COMERCIAL LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007407-1 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E
 EQUIPAMENTOS LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007408-5 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007409-9 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : BAR DO PARQUE LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007410-9 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007411-2 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : A O AMARAL
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007412-6 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : INFORMOVEL INFORMATICA MOVEIS E
 EQUIPAMENTOS LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007413-0 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : MODELAR MOVEIS E COLCHOES LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007414-3 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CIB DE MACEDO
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007415-7 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : OLAVO J M GUIMARAES ME
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007416-0 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CELITA CALCADOS E MODAS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007417-4 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : J MELLO AUTO PECAS LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007418-8 PROT: 16/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : BITTON BRAGA & CIA LTDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007419-1 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : R N CADOSO MELO BPP
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007420-1 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : DELICIAS DO TRUGO LTDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007421-5 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : MAGUENHEFICO NA BRASA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007422-9 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CASA DO SAPATEIRO COMERCIO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007423-2 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ALBUQUERQUE SA CIA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007424-6 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : SILCASTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007425-0 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CAMPOS & RIBEIRO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007426-3 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ITAOCA BELEM HOTELARIA E TURISMO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.007427-7 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : PAULO R C MIRANDA ME
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007428-0 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : JOSE LUIZ REBELO PEREIRA
 ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.007431-8 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2763 - ELLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : JONAS BARBOSA DA CRUZ E OUTRO
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007432-1 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS ANEXAS AO
 PROCED.ADM.360/2002-PR/PA REF.PROC.AGRESSAO AO FISCAL/
 VARA : 4
 PROCESSO: 2002.39.00.007433-5 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS ANEXAS AO
 PROCED.ADM.475/2002-PR/PA REF.PROC.VTB 846/2000
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.007434-9 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MIL ESQUADRIAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA E
 OUTRO
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.007435-2 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : LEANDRO MARQUES NOGUEIRA
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.007436-6 PROT: 15/09/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : SIGILOSO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE

MATO GROSSO
 VARA : 4
 PROCESSO: 2002.39.00.007437-0 PROT: 15/09/2002
 CLASSE : 02300 - HABEAS DATA E MANDADO DE INJ
 IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 FEDERAIS DO MINISTERIO DOS
 TRANSPORTES DNIT - 2ª UNIT NOS ESTAD
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 IMPDO : COORDENADOR DA 2ª UNIT/DNIT
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.702553-5 PROT: 05/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
 RECDO : BENEDITO CARTAGENES
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.702554-9 PROT: 05/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECDO : OSMARINA BONFIM PANTOJA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.702555-2 PROT: 06/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : THEOPHILO BAPTISTA FERREIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.702556-6 PROT: 06/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : LAURO SOARES DE SOUZA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.702557-0 PROT: 07/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : CLAUDIONOR SALVIANO DE MIRANDA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.702558-3 PROT: 12/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : JOAQUIM MUNIZ MACAPUNA FILHO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.702559-7 PROT: 12/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : DULTEVIR DA CUNHA BARRAL
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.703100-8 PROT: 13/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : JORGE RIBEIRO HABER
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.703101-1 PROT: 13/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : MARIA BENEDITA GAIA MELO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.703102-5 PROT: 13/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : FRANCISCO NAZARENO VIEIRA DA SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.703103-9 PROT: 13/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : JOSE BRASILIANO COSTA MELO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.703104-0 PROT: 16/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECDO : NILSON COELHO DE ARAUJO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.703105-4 PROT: 16/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECDO : MARIA CELESTE DO VALE SERIO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.703106-8 PROT: 16/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECDO : CARMEN MARIA DE QUADROS CASTANHO SANTOS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.007400-6 PROT: 15/09/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2002.39.00.003734-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ORLANDO HOMCI HABER E OUTROS
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.007401-0 PROT: 16/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 95.0008498-8 CLASSE: 3100
 EMBTE : PAULO ROBERTO DE LUCCA
 ADVOGADO : SC3072 - CARLOS VICENTE DA ROSA GOES E OUTRO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007402-3 PROT: 15/09/2002
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 93.0004841-4 CLASSE: 3100
 EMBTE : JOAO BATISTA COSTA DA SILVA
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALIERO DOS SANTOS

EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007429-4 PROT: 16/09/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.001332-4 CLASSE: 4100
EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBO : JOSAFA SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.007430-4 PROT: 16/09/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2002.39.00.002103-7 CLASSE: 1701
REQTE : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
ADVOGADO : PA1179 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO E OUTRO
REQDO : DEBORA FRANCO AMORAS
ADVOGADO : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
VARA : 1
II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2002.39.00.006973-4 PROT: 02/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUSTICA MILITAR DO ESTADO DO PARA
REQDO : RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS
VARA : 4
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00082
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00005
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00088
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00083

BELÉM, 18/09/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. : DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 92yara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 149/2002 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0031329-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IRENITA RODRIGUES GOMES
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: ARQUIVE-SE
92.00000770-8 PREVIDENCIARIA
AUTOR : LAURA FIGUEIRA DE SOUZA
ADVOG. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: INTIME-SE A SRA. ALVINA AZEVEDO DA SILVA POR EDITAL, A CUMPRIR AO DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 193, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO. (...)
93.0000766-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CELENE MARIA ABUD DE CARVALHO
ADVOG. : LUIZ PAULO ZOGHBI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : ANA LEUDA BRASIL MATOS
DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL MANIFESTOU EXCESSIVAMENTE (...) SUA AUSENCIA DE INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO, BEM COMO O BACEN DEIXOU DE SE MANIFESTAR, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CUSTAS FINAIS RECOLHIDAS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FLS. 88/VERSO.
95.0000171-3 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ROSA HELENA NOGUEIRA FERREIRA
ADVOG. : RAIMUNDO N. FERREIRA BRAGA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: ASSINO PRAZO DE 50 DIAS PARA QUE A AUTORA PROMOVA A EXECUCAO DO JULGADO MEDIANTE APRESENTACAO DE MEMORIA DESSCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (ART. 604, DO CPC), DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM AS COPIAS NECESSARIAS A CITACAO. OUTROSSIM, NA MEMORIA DE CALCULO DEVERAO CONSTAR: A) O VALOR ORIGINARIO A SER CORRIGIDO; B) AS DATAS DO INICIO E FIM DE CORRECAO MONETARIA E QUAIS OS INDICES UTILIZADOS; C) E OS JUROS INCIDENTES, SUA TAXA, SEU TERMO A QUO E SUA BASE DE CALCULO. (...)
95.0001623-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : RONALD VALENTIN SAMPAIO
ADVOG. : SEBASTIANA APARECIDA SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA

FEDERAL
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: INTIME-SE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL A DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO NO PRAZO DE 60 DIAS.
96.0000212-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOG. : MARCIO MARQUES GUILHON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADOR: ANA LEUDA BRASIL MATOS
DESPACHO: ASSINO PRAZO DE 50 DIAS PARA QUE A AUTORA PROMOVA A EXECUCAO DO JULGADO MEDIANTE APRESENTACAO DE MEMORIA DESSCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (ART. 604, DO CPC), DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM AS COPIAS NECESSARIAS A CITACAO. OUTROSSIM, NA MEMORIA DE CALCULO DEVERAO CONSTAR: A) O VALOR ORIGINARIO A SER CORRIGIDO; B) AS DATAS DO INICIO E FIM DE CORRECAO MONETARIA E QUAIS OS INDICES UTILIZADOS; C) E OS JUROS INCIDENTES, SUA TAXA, SEU TERMO A QUO E SUA BASE DE CALCULO. DE-SE VISTA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA QUE SE MANIFESTE SEU INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO. INTIMEM-SE.
96.0001241-5 TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA
ADVOG. : FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: ARQUIVE-SE.
96.0003130-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ENILDA FURTADO MIRANDA
ADVOG. : MARTA VINAGRE BEMBOM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO. (...)
1997.39.00.000498-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMANOEL SALES DE SOUSA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO. (...)
1997.39.00.002469-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDO BENTES DE MATOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELOS AUTORES EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO. (...)
1997.39.00.003483-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ OCTAVIO VERGOLINO DE MENDONCA E OUTROS
ADVOG. : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADVOG. : PA1614 - GILDADA SILVA LIMA
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: INTIME-SE A UNIAO FEDERAL A APRESENTAR O TERMO DE ACORDO FIRMADO COM A AUTORA ALICE RUFFELL TAVARES, NO PRAZO DE 15 DIAS, HOMOLOGA A AUSENCIA DE INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO ALEGADA PELO AUTOR RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE NA PETICAO DE FL. 197. (...)
1997.39.00.004024-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BELMIRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: REMETAM-SE ESTES AUTOS AO ARQUIVO, COM AS CAUTELAS LEGAIS.
1997.39.00.004939-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DOMINGAS MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: DE-SE VISTA AOS AUTORES PELO PRAZO DE 15 DIAS.
1997.39.00.005986-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: (...) PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA MANIFESTE-SE ACERCA DAS PEÇAS DE FLS. 213/255.
1997.39.00.006982-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO
REQDO : MARIANA DE OLIVEIRA DE ARAUJO
REQDO : PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS
ADVOG. : PEDRO PAULO CAVALERO
DESPACHO: MANIFESTE-SE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
1997.39.00.006441-8 TRIBUTARIA
AUTOR : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LIMITADA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO: MANIFESTEM-SE OS REUS QUANTO AO SEU INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO. (...)
1997.39.00.012037-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HAROLDO JOSE BRANDAO DE SOUZA
ADVOG. : PA3582 - MIGUEL GONCALVES SERRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA UNIAO FEDERAL (...), POSTO QUE BASTA A REQUERENTE PROVIDENCIAR FOTOCOPIA DA CERTIDAO DE TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE FEITO. (...) NÃO HAVENDO MANIFESTACAO, ARQUIVE-SE.
1997.39.00.012632-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: DEFIRO, PARCIALMENTE, O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES NA PETICAO DE FL. 213, RENOVANDO POR 50 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 136.
1998.39.00.003735-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: DEFIRO, PARCIALMENTE, O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES NA PETICAO DE FL. 87, RENOVANDO POR 50 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 85.
1998.39.00.009166-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR- CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : NELSON SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: CITE-SE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
1999.39.00.000566-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JORGE LAURENTINO DE SOUSA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : FATIMA NAZARE P. GOBITSCH
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS AS FLS. 202/206 PELO SR. PERITO, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PRIMEIRO OS AUTORES. (...)
1999.39.00.000968-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E PELO AUTOR EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA AOS MESMOS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO.
1999.39.00.001591-1 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES
DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELOS AUTORES EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO.
1999.39.00.003441-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURADOR: NORMA SYLVIA QUEIROZ DE PAULA
REQDO : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
ADVOG. : VIANE COSTA COELHO
REQDO : FUNDACOES LTDA
REQDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
ADVOG. : BRUNO COELHO DE SOUZA
REQDO : FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDACOES S/C LTDA
ADVOG. : LEILA COSTA LOUREIRO
REQDO : TEDESHI ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : LEILA COSTA LOUREIRO
DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA UPPA (...), RENOVANDO POR 05 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 416. (...)

1999.39.00.004082-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 ADVOG. : MAJ225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR A RECOLHER AS CUSTAS FINAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS (...).

1999.39.00.004215-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HOSPITAL SAO JOAQUIM LTDA
 ADVOG. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: (...) RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO AUTOR EM AMBOS OS EFEITOS (...), REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO.

1999.39.00.004550-4 TRIBUTARIA

AUTOR : TAGIDE VEICULOS S/A E OUTROS
 ADVOG. : SALDY DIAS
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS AUTORAS EM AMBOS OS EFEITOS. VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO. INTIMEM-SE, A FAZENDA NACIONAL POR MANDADO, INCLUSIVE ACERCA DA SENTENÇA DE PLS. 96/100.

1999.39.00.005139-9 TRIBUTARIA

AUTOR : CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
 DESPACHO: MANIFESTE-SE OS REUS QUANTO AO SEU INTERESSE NA EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE 15 DIAS (...).

2000.39.00.000103-4 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: DE-SE VISTA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PELO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, RETORNEM AO ARQUIVO.

2000.39.00.002760-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A
 ADVOG. : PA126 - JOSE FERNANDES CHAVES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: SANDRO ALEX SOUZA SIMOES
 DESPACHO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES.

2000.39.00.003192-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ROSSILAN MARTINS DA ROCHA
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : FATIMA DE NAZARE PEREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO (...), NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PRIMEIRO O AUTOR, OUTROSSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA EXPEÇA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO (...).

NO PROCESSO ABAIXO É PUBLICADO O DESPACHO DE 12.08.2002 E 26.08.2002, RESPECTIVAMENTE.

2000.39.00.004757-8 FGTS

AUTOR : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESPACHO: PROCESSO EM ORDEM.

DESPACHO: (...) INTIME-SE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO NO PRAZO DE 60 DIAS.

2000.39.00.009600-2 JUSTIFICACOES

JFTE : LEA DOS SANTOS AGUIAR
 ADVOG. : JOSE DA SILVA SALDANHA
 JFDO : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: PROCESSO EM ORDEM.

2000.39.00.013489-7 PREVIDENCIARIA

AUTOR : IZALILA MOURA DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA5124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA AUTORA EM AMBOS OS EFEITOS. VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO.

2001.39.00.000163-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS

REQTE : ANTONIO DE MARIA FERREIRA LOPES
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: VISTA AOS AUTORES PELO PRAZO DE 15 DIAS.

2001.39.00.001715-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
 ADVOG. : PA2159 - WADY DAHAS ROSSY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REU : ANA LIDIA CAVALCANTE FURTADO

ADVOG. : DANIEL LACERDA FARIAS

DESPACHO: DIGAM OS AUTORES SOBRE A CONTESTAÇÃO.

2001.39.00.002861-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : SILAS BARROSO DE MORAES
 REQDO : SANDRA CONCEICAO DE C MORAES
 REQDO : LENITA SANTOS

ADVOG. : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 DESPACHO: ASSINO PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL COMPROVE PUBLICAÇÃO DO EDITAL (...).

2001.39.00.005536-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA6122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO AUTOR EM AMBOS OS EFEITOS. VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO. INTIMEM-SE.

2001.39.00.006302-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JAIME PINHEIRO DE JESUS
 ADVOG. : PA6736 - RICARDO NEGREIROS DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO (...) REFERENTE A SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 180 DIAS (...).

2001.39.00.006709-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FABIO ROBERTO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : CARLOS BENEDITO MORAES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) DETERMINO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 102 (...) ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS PRIMEIRO O AUTOR.

2001.39.00.006944-5 TRIBUTARIA

AUTOR : UNIRIOS RODOFULVIAL E COMERCIO LTDA
 ADVOG. : REINALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCURADOR: MARTA MARIA SENA FONSECA
 DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA (...) A PROVIDENCIA SOLICITADA PODE SER REALIZADA PELA PRÓPRIA PETICIONANTE ATRAVÉS DE MERO CONTATO TELEFONICO COM A COMARCA DE ANAPOLIS.

2001.39.00.007168-2 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : M D SOUZA RIBEIRO PRESTADORA DE SERVICOS
 DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO FORMULADO (...), SUSPENDENDO A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 180 DIAS (...).

2001.39.00.008177-1 PREVIDENCIARIA

AUTOR : PEDRO DA SILVA SEABRA
 ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
 DESPACHO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES (...).

2001.39.00.008452-3 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : IGOR RICHARD MARTINS AMANCIO
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: DEFIRO O REQUERIDO PELO AUTRO (...). APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.

2001.39.00.008606-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RUBEM DE LIRA CASTRO
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO AUTOR EM AMBOS OS EFEITOS. VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO (...).

2001.39.00.009781-2 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : NELLY O DE OLIVEIRA
 ADVOG. : ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
 DESPACHO: OBSERVO, DO TEOR DA PEÇA APRESENTADA A FL. 42 E ANEXOS, QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2000, AINDA QUE INTEMPESTIVA, FOI APRESENTADA ANTES DA PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO PELO PARQUET. DESSE MODO, ANTES DO RECEBIMENTO DA PRESENTE AÇÃO (...) DETERMINO QUE A SECRETARIA OFICIE AO FNDE (...) DIRAE PARA QUE OBTENHA INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE NO ANO DE 2002.

2001.39.00.011038-5 PREVIDENCIARIA

AUTOR : ANTONIO DA CRUZ BAHIA
 ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
 DESPACHO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES (...).

2002.39.00.001213-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA8098 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATO
 DESPACHO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES. OUTROSSIM, DETERMINO QUE O AUTOR AUTENTIQUE AS COPIAS JUNTADAS AS PLS. 77/96.

2002.39.00.002001-8 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 REQDO : IVANILTON BEZERRA DOS REIS
 REQDO : SABMAEL DA SILVA CARVALHO
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIAO FEDERAL EM AMBOS OS EFEITOS. VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO (...).

2002.39.00.002299-5 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA
 ADVOG. : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : HIPOLITO GARCIA
 DESPACHO: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (...) INDEFIRO TAL PEDIDO, CONFORME JURISPRUDENCIA DA CORTE ESPECIAL QUE PASSOU A CONSIDERAR A UNIAO FEDERAL PARTE ILEGITIMA PARA INTERVIR COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSARIO NAS LIDES CUJO OBJETO SEJA A DISCUSSÃO DOS CRITERIOS DE REAJUSTE DA CASA PRÓPRIA, MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO SFH.

2002.39.00.003007-0 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO E CIA LTDA
 ADVOG. : PA6269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOG. : CLAUDIANE REBONATO
 DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE PLS. 1154/155. CABE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADOTAR PROVIDENCIAS PARA QUE SEJA PRESERVADO O OBJETO DA PERICIA (...).

2002.39.00.003104-3 TRIBUTARIA

AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A
 ADVOG. : PA8265 - APONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR: ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES.

2002.39.00.003704-4 INTERPELACOES

INTPTE : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
 ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 INTPDO : ALEX BOLOGNA PIUZA DE MELLO
 PROCURADOR: NORMA SILVA PAULA
 DESPACHO: PAGAS AS CUSTAS FINAIS, ENTREGUEM-SE OS AUTOS A INTERPELANTE (...).

2002.39.00.005674-1 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : MANIBRAS MADEIRA LTDA
 DESPACHO: CITE-SE A REQUERIDA (...).

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 97.10075-6

DE: SUELY DA SILVA PINHEIRO, brasileira, solteira, comerciante, RG. nº 1.695.629-SSP/PA, nascida em 05.04.54, filha de Raul Pinheiro e Maria da Silva Pinheiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 97.10075-6 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "EX POSITIS, escudado no art. 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade da sentenciada SUELY DA SILVA PINHEIRO, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Publique-se e intimem-se o MPF, a sentenciada e sua defensora. Após, façam-se as anotações e comunicações pertinentes, arquivando-se os autos. Belém, 06 de março de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara".
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Matreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 17 de setembro de 2002.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ação Criminal - Processo nº 2002.1062-7

DE: REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO, brasileiro, paraense, nascido em 03/11/1978, filho de José Paulo de Amorim Carvalho e Sílvia Maria de Alcântara Carvalho, carteira de identidade nº 3185421 - SSP - PA, antes residia na Rua Santo Antonio, 707, na cidade Barcarena - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia 14/11/2002, às 17:30h (dezoito horas e trinta minutos), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada.

de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 297, falsificação de documento público, combinado com o artigo 29, todos do Código Penal Brasileiro. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revella; sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 16 de setembro de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 87/2002
EXPEDIENTE DE 17/09/2002
DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº: 2002.7264-3
 Embargante: Y Yamada S/A Comércio e Indústria
 Advogado: Adaila Elizabeth Nery de Mello e outro
 Embargado: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Mantém-se inalterados os fundamentos da decisão proferida nos autos da execução. A propriedade do embargo não está sustentada em prova inequívoca, uma vez que a superposição de domínio, por agregação, afasta a comprovação de estelionato judicial. B o deslinde da controvérsia demanda dilação probatória, induzindo a plausibilidade da pretensão.

Nº: 2002.7273-7
 Embargante: Companhia de Saneamento do Pará - COSAMPA
 Advogado: Salim Brito Zahitun Júnior
 Embargado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Advogado: Roberto Cebrian Toscano
 Despacho: Baixa o fato em diligência. Considerando o parcelamento administrativo do débito fiscal e a consequente suspensão do processo executivo ao qual este se prende, intima-se a embargante para que diga, no prazo de 5 (cinco) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento destes embargos, reputando-se verídico o referido parcelamento no caso de ausência de manifestação no prazo ora fixado.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, inciso I, do CPC".

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº: 2000.5963-7
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Asseplan Assessorias e Planejamento Ltda
 Nº: 2001.1223-1
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Maria da Conceição Rocha Teixeira
 Nº: 2001.18164-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Alberto Arruda do Amaral
 Nº: 2001.0129-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Gerson Salviano Campos
 Nº: 2000.18817-2
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Construtora R M Ltda
 Nº: 96.0284-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Pedro Magalhães Melo
 Nº: 96.0487-1
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Icaraciense Materiais de Construção Ltda
 Nº: 2000.9658-1
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Vieira Navegação Ltda ME
 Nº: 2000.9670-3
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: M S Rodrigues Lobo
 Nº: 2000.9654-6
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Construtora R M Ltda
 Nº: 97.9950-8
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Farmapena Ltda
 Nº: 98.2473-9
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado: Ronaldo A G Pena
 Nº: 98.3007-3
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Oliveira Brito Matheus de Construção Ltda
 Nº: 98.3385-5
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: JR Pneu e Acessórios Ltda
 Nº: 2000.6014-3
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Drogaria São Jerônimo Ltda
 Nº: 2000.6607-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Dalmo Indústria e Com de Perfumarias e Cosméticos Ltda
 Nº: 2001.10246-3
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Antônio Paiva Bandeira
 Nº: 98.7171-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: L M R Comércio Importação e Exportação Ltda
 Nº: 2000.3354-5
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Benedito Elias de Souza
 Nº: 2000.9297-7
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Anya Pinos Representações e Comércio Ltda
 Nº: 2000.11143-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: R A F de Lima
 Nº: 2001.2378-6
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Importadora Arsenal Ltda
 Nº: 97.5408-8
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Auto Viagem Monte Cristo Ltda
 Nº: 95.2147-1
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Nova Produtos Cerâmicos Ltda
 Nº: 95.4839-5
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Exito Viagens e Turismo Ltda
 Nº: 94.1514-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Guilherme Rodrigues Siqueira
 Nº: 96.3413-6
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Amarinho Santiago Ltda
 Nº: 97.9434-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda
 Nº: 97.12001-2
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Bento Melo Mascarenhas
 Nº: 97.12283-4
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Miguel Agostinho Lator Imbiaba
 Nº: 98.1978-7
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Panificadora Monte Cristo Ltda ME
 Nº: 2001.9403-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: H A Crispino
 Nº: 2000.13521-5
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: R S Representações Ltda
 Nº: 2000.4660-1
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Gráfica Sto. Antônio Ltda
 Nº: 2001.11475-8
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: PAM Representações Ltda
 Nº: 2000.6899-3
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Executado: Bel Greff Offset Papelaria e Editora Ltda

Classe 3300 - Outros

Nº: 2001.9077-0
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado: Hector Morel Puerto - Clínica Médica
 Nº: 2002.1100-5
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Fátima de Nazare Pereira Gobitsch
 Executado: Sociedade Civil Educacional Madre Celeste
 Nº: 2001.5314-4
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado: A M Fidalgo Matéria de Construção
 Nº: 2001.7154-3
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Fátima de Nazare Pereira Gobitsch
 Executado: Lodeu Com. Ltda
 Nº: 2001.8249-2
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado: Condomínio do Edifício Benedito Passarinho e outro
 Nº: 2001.8422-1
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado: Condomínio do Edifício São Marcos Residence
 Nº: 2001.9103-4
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado: Agropesquisa Ponta Negra S/A
 Nº: 2001.6399-3
 Exequente: Conselho Regional de Odontologia
 Advogado: Cristina Maia de Mello Porto
 Executado: Carmem Maria Alencar Paixão Junior
 Nº: 2001.2444-5
 Exequente: Conselho Regional de Odontologia
 Advogado: Cristina Maia de Mello Porto
 Executado: Juliana Maria Chagas Araújo
 Nº: 2001.6359-2
 Exequente: Conselho Regional de Odontologia
 Advogado: Cristina Maia de Mello Porto
 Executado: Raimundo Nonato da Silva
 Nº: 2000.12444-1
 Exequente: Conselho Regional de Medicina
 Advogado: Noel Franco Ernesto
 Executado: Rafael Expedito Coimbra Pereira de Lima
 Nº: 2002.4334-1
 Exequente: Conselho Regional de Medicina
 Advogado: Noel Franco Ernesto
 Executado: Otávio Roberto Mendes Parado
 Nº: 2000.2609-2
 Exequente: Conselho Regional de Medicina
 Advogado: Noel Franco Ernesto
 Executado: Antônio Cavimel de Oliveira
 Nº: 99.5401-4
 Exequente: Conselho Regional de Medicina
 Advogado: Noel Franco Ernesto
 Executado: Clínica e Ambulatório Queiroz de Paula S C Ltda
 Nº: 2000.4115-3
 Exequente: Conselho Regional de Medicina
 Advogado: Noel Franco Ernesto
 Executado: José Abrahim Benichimol
 Nº: 2000.5003-3
 Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Advogado: Daniel Lacerda Pañas
 Executado: Benedito Galdas
 Nº: 2000.5008-7
 Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Advogado: Daniel Lacerda Pañas
 Executado: Francisco C. dos Santos Alcântara
 Nº: 2000.7105-0
 Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Advogado: Daniel Lacerda Pañas
 Executado: Ana Lúcia Oliveira de Miranda
 Nº: 2000.7803-0
 Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Advogado: Daniel Lacerda Pañas
 Executado: Maria Antonete Purlado Machado

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº: 2001.2532-3
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Luiz Carlos Lages
 Executado: Panificadora Duque Ltda Filial II e outro
 Nº: 2001.2779-7
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado: Elétrica Ferreira Ltda e outro
 Nº: 99.0739-4
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Renato Lobato de Moraes
 Executado: Sind dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Pará e outro
 Nº: 00.16420-3
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Carlos José de Amorim Pinto
 Executado: João Humberto de Azevedo

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 144/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 29 MAI, 11, 16 e 17 SET 2002
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 05 (cinco) processo(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.003580-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros
2001.39.00.009135-9 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RESIDENCIAL JOAO COELHO e outra
2001.39.00.003580-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA84 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros
2001.39.00.009135-9 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RESIDENCIAL JOAO COELHO e outra
2001.39.00.010900-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LBAO INDUSTRIA LTDA e outros
2001.39.00.010954-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA e LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
2002.39.00.003583-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RADIO TAXI DE BELEM LTDA ME e outros

AUTOS COM DESPACHOS

92.0000616-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA10527 - Cláudia Santissimi Barreiro
EXCDO : JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NETO e outra
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as ratificações devidas. Intimem-se as partes. O processo encontra-se suspenso, em função da interposição do Embargos de Terceiros, portanto, incabível o pedido de fl. 95.
93.0002523-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10527 - Cláudia Santissimi Barreiro
EXCDO : JOSE ANTONIO ANDRADE AZEVEDO
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as ratificações devidas. Intimem-se as partes. Manifeste-se o(a) Exequente no sentido de ratificar ou não o pedido de fl. 101.
93.0003281-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8365 - Isaias Cabral
EXCDO : JOSE TARCISIO DOS SANTOS e outra
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 169,92, no prazo de 05 (cinco) dias.
93.0003762-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10319 - Marcela da Silva Peixoto
EXCDO : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA e outra
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 27,74, no prazo de 05 (cinco) dias.
93.0004333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ALMIR NASCIMENTO FURTADO
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 1.545,84, no prazo de 05 (cinco) dias.
93.0004461-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : MANOEL DOS PRAZERES LIMA e outra
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 41,70, no prazo de 05 (cinco) dias.
93.0004788-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EMBT : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA S/A
Adv. : SP79728 - Joel Anastácio
DESPACHO : Cumpra-se o vencendo acórdão. Intime-se as partes. Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
94.0000378-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9917 - Renata Magalhães
EXCDO : JOSE LAERCIO LOPES MORAES
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais

finais no valor de R\$ 666,08, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0000402-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DA COSTA
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 135,40, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0000428-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho e outro
EXCDO : SEVERINA BARBOSA DE LIMA e outro
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 187,56, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0000855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : IRANEIDE TARGINO DE LIMA
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 37,24, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0003416-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EXCDO : STLP'S ENGENHARIA LTDA e outros
Adv. : PA3451 - José Raimundo Farias Canto
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, solicitando o cancelamento da penhora incidente sobre o 1º imóvel descrito no auto de penhora de fl. 81, conforme já determinado por este juízo à fl. 155. Após, vista à Exequente.
94.0004348-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8365 - Isaias Cabral
EXCDO : MARIA DE NAZARE LOBATO PAIXAO
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 59,23, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0005174-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : MIGUEL LOPES DOS SANTOS
DESPACHO : Proceda o(a) Exequente ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 51,21, no prazo de 05 (cinco) dias.
95.0000625-5 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA e outros
DESPACHO : (...) Chamo à ordem o processo nº 1997.39.00.007840-5, Embargos a esta Execução Fiscal, extinto em razão da sentença ora parcialmente reformada. Apelem-se, aqueles, a estes autos. Veriham imediatamente conclusos para decisão. Publique-se.
95.0007164-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JACINTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
DESPACHO : Considerando as alegações do(a) executado contidas na petição de fl. 54, onde requer a substituição da penhora em virtude do imóvel anterior, por ele nomeado, já se encontrar alienado a terceiros, informo esta suscitada também pelo Sr. Oficial de Justiça em sua certidão de fl. 26 verso, revogo o despacho de fl. 66. Espere-se mandado de penhora e avaliação, desta feita, sobre o imóvel de fl. 55 e em outros bens tantos quantos bastem para a integral garantia da execução. Oficie-se ao Cartório de Imóveis do 2º Ofício solicitando o levantamento da penhora do imóvel anteriormente penhorado à fl. 19.
95.0008229-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10527 - Cláudia Santissimi Barreiro
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA e outra
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as ratificações devidas. Intimem-se as partes. Manifeste-se o(a) Exequente no sentido de ratificar ou não o pedido de fl. 118.
1998.39.00.0005752-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ESPOLIO DE ARTHUR DE MELLO E SILVA
Adv. : PA0-62 - Orlando de Melo e Silva
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : À Distribuição para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.
1998.39.00.000584-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA S/A
Adv. : SP79728 - Joel Anastácio
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Restaure-se a baixa. Recebo os Embargos. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reimem-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
1998.39.00.010516-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : RAPHAEL LEVY
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1998.39.00.01101-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PADRE GUIDO DEL TORO E OUTROS
ADVOG. : PA8707 - SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : À Distribuição para mudança de classe para 4.100. Cite-se, o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.

1998.39.00.011772-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALIERE DOS SANTOS
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA2633 - Hipólito da Luz Barros Garcia
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida nos autos principais. A Distribuição para as ratificações devidas. Após, voltem-me conclusos para sentença.
1999.39.00.004591-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8000 - Gerson da Costa
EXCDO : IATE CLUB DO PARA
Adv. : PA2774 - Sabato Giovanni Megale Rossetti
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 99. Providencie, a secretária o cumprimento da determinação contida no despacho de fl. 21, a partir do 3º parágrafo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 - 229/2002 PROCESSO No: 111 - 2302/2000-2

Reclamante: VALDIR DURANS DA SILVA
Reclamado: COOPAM
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) COOP. TRABALHADORES-EM METALURGICA-ETC(COOPAM). Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. DE FLS. 257/261", QUE JULGOU A RECLAMATORIA PROCEDENTE-EM PARTE, PARA CONDENAR ORIGINALMENTE A RECLAMADA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES-EM METALURGICA MECANICA E SIMILARES DO ESTADO DO PARA E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA E A LITISCONSORTE ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TITULO DE AV. PREVIO; DIFERENÇA SALARIAL; HORAS EXTRAS E REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; 13o SALARIO PROPORCIONAL EM 7/12 FERIAS INTEGRAIS SIMPLES MAIS 1/3 FGTS MAIS 40% MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS; INDENIZACAO DE SEGURO DESEMPREGO; MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO E SALDO DE SALARIOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO; GUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 60,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA-PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA-PA, 05 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 - 269/2002 PROCESSO No: 111 - 245/2000-7

Exequente: JOSE MARIA PANTOJA TRINDADE
Executado: REGIS VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) REGIS VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 19, DOS AUTOS" E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA-PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA-PA, 14 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 - 270/2002 PROCESSO No: 111 - 3210/1999-4

Exequente: IVANIL DONATO FRESTES PINTO
Executado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.098,91 (DEZ MIL E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 27/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.296,41
Juros de Mora	2.345,40
Valor FGTS	151,08
Multa 40% FGTS	60,43
Valor das Custas	197,88
INSS	47,71
Total devido	10.098,91

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 16 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_278/2002 PROCESSO No: III_2002/2000_2

Reclamante: VALDIR DURANS DA SILVA

Reclamado: COOPAM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COOPAM-COOP-TRABALHADORES EM METALURGIA, ETC., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA COHAB, AS FLS. 273/280 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 20 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_345/2002 PROCESSO No: III_1352/2002_7

Exequente: INSS

Executado: CASTANHOL SEGURANÇA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CASTANHOL SEGURANÇA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 203,93 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 17/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	203,93
Total devido	203,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No III_307/2002 PROCESSO No: III_2002/2001_7

Exequente: INSS

Executado: TULIO CEL

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/10/2002, as 09:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL ANANINDEUA 600,00
UM CONDICIONADOR DE AR, CONSUL 18.000 BTUS, EM PERFEITO ESTA DP E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 28 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No III_309/2002 PROCESSO No: III_2002/2001_7

Exequente: OLDEMAR MAFRA

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ICUI LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/10/2002, as 09:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL Rua Santa Fe n. 18 Icuí Guajar 500,00

Antonio Marinho da Silva
uma máquina tupa, com bancada de madeira, medindo 1,00m x 1,0 m, acoplada a motor WEG 03 CV, funcionando, no estado.

MOVEL Rua Santa Fe n. 18 Icuí Guajar 400,00
Antonio Marinho da Silva

uma serra circular, com bancada de madeira, 0,74 cm x 0,83cm acoplada a motor, placa de identificação ilegível, reguladora de conservação, funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 28 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_310/2002 PROCESSO No: III_300/2002_3

Exequente: CLAUDIO MARCIO PEREIRA DA SILVA

Executado: ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) atualizado em 21/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	550,00
Valor de Multa	105,00
INSS	140,00
Total devido	595,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 28 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_311/2002 PROCESSO No: III_509/2002_9

Exequente: JOSE GOMES DE ARAUJO

Executado: ANTONIO JOSE PERES SANTA BRIGIDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO JOSE PERES SANTA BRIGIDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS) atualizado em 11/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	600,00
Valor de Multa	180,00
Total devido	780,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 28 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_312/2002 PROCESSO No: III_881/1997_8

Exequente: CARLOS ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

Executado: ENGARRAFADORA MAUBES NOBRE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGARRAFADORA MAUBES NOBRE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 107, DOS AUTOS DO PROCESSO VT-AN-881/1997-0, FOI LIBERADO, BEM COMO O SEU FIEL DEPOSITÁRIO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 29 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No III_314/2002 PROCESSO No: III_507/2002_7

Exequente: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS COELHO

Executado: DIMI MOVELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/10/2002, as 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRONICO ANANINDEUA 250,00

ROSANA O. DE ARAGÃO SANJAD
01(UM) FONE FAX, MARCA SHARE, MODELO UX 44

ELETRONICO ANANINDEUA 200,00
ROSANA O. DE ARAGÃO SANJAD

01(UMA) IMPRESSORA EPSON LX 300, MATRICIAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_317/2002 PROCESSO No: III_1660/2002_3

Reclamante: JOAO NOGUEIRA DE BRITO FILHO

Reclamado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vencido empréstimo com a cláusula 02.06.97 a 28.06.02 - Cuidado devido ao autor R\$202,83 - Contribuição previdenciária: R\$145,88 pela reclamada - Custas: R\$104,06 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No III_318/2002 PROCESSO No: III_1662/2002_2

Reclamante: EDNEUMA ALVES FONTENELES

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vencido empréstimo com a cláusula 01.08.01 a 28.06.02 - Cuidado devido ao autor R\$206,75 - Contribuição previdenciária: R\$104,83 pela reclamada - Custas: R\$41,40 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_332/2002 PROCESSO No: 111_1681/2002_6

Reclamante: VALENTIN LOPES RODRIGUES
Reclamado: DISTRIB. DE PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIB. DE PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vínculo empregatício com a reclamada: 07.02.00 a 28.06.02 - Crédito devido ao autor: R\$3693,80 - Contribuição previdenciária: Pela reclamada - Custas: R\$73,87 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_333/2002 PROCESSO No: 111_1704/2002_3

Reclamante: OTONIEL PIMENTEL CARRERA
Reclamado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vínculo empregatício com a reclamada: 10.11.98 a 28.06.02 - Crédito devido ao autor: R\$3290,14 - Contribuição previdenciária: Pela reclamada - Custas: R\$65,80 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_334/2002 PROCESSO No: 111_1741/2002_9

Reclamante: LUIS ANTONIO DOS S. MARTINS
Reclamado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vínculo empregatício com a reclamada: 07.06.00 a 28.06.02 - Crédito devido ao autor: R\$13539,90 - Contribuição previdenciária: Pela reclamada - Custas: R\$270,79 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_335/2002 PROCESSO No: 111_1679/2002_8

Reclamante: RONALDO DOS ANJOS CARDOSO
Reclamado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vínculo empregatício com a reclamada: 01.07.01 a 28.06.02 - Crédito devido ao autor: R\$4131,82 - Contribuição previdenciária: Pela reclamada - Custas: R\$88,63 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_336/2002 PROCESSO No: 111_1740/2002_7

Reclamante: WENDEL DE SOUZA QUEIROZ
Reclamado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vínculo empregatício com a reclamada: 10.05.00 a 28.06.02 - Crédito devido ao autor: R\$16651,72 - Contribuição previdenciária: Pela reclamada - Custas: R\$233,03 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_337/2002 PROCESSO No: 111_1663/2002_4

Reclamante: CARLOS JORGE ALMEIDA BRASIL
Reclamado: DIST.PRODUTOS ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PRODUTOS ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: Conclusão: Totalmente procedente - Declarar: Vínculo empregatício com a reclamada: 19.10.00 a 28.06.02 - Crédito devido ao autor: R\$2527,21 - Contribuição previdenciária: R\$47,04 pela reclamada - Custas: R\$50,54 pela reclamada."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_338/2002 PROCESSO No: 111_1646/1997_6

Exequente: ALDO LUIZ DE JESUS RIBEIRO
Executado: COMPLEXO COSTA NORTE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPLEXO COSTA NORTE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR OBJETO DA GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 80, DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 02 de setembro de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_339/2002 PROCESSO No: 111_1403/1993_7

Exequente: ANTONIA NILDA DE CASTRO
Executado: SOLANGE MARIA SANTANA LAURENA IPIRANGA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/10/2002, as 09:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL RUA JOAO BATISTA, 77(C) NOVO HO 200,00
MARIA SANTANA LAMEIRA E PIRANGA
UMA TV A CORES, MARCA SHARP 16", COM CONTROLE REMOTO.
MOVEL RUA JOAO BATISTA, 77(C) NOVO HO 150,00
MARIA SANTANA LAMEIRA E PIRANGA
UMA CHURRASQUEIRA ELETRICA, MARCA FUSHER GRILL, COR PRETA, NOVA.
MOVEL RUA JOAO BATISTA, 77(C) NOVO HO 1.100,00
MARIA SANTANA LAMEIRA E PIRANGA
UMA GELADEIRA MARCA ELETROLUX, DUPLIX, COR BRANCA, D440 EMBOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado e Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 03 de setembro de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_341/2002 PROCESSO No: 111_930/1993_8

Exequente: SIMAO VIEIRA CAVALCANTE
Executado: BRAMAQ - BRAGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/10/2002, as 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
IMOVELBR-316 450.000,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
TERRENO MURADO, COM 30M DE FRENTE POR 500, DE FUNDO, 15.000M2.
IMOVELBR-3162.400,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UMA EDIFICACAO, QUE SERVE COMO GUARITA, MEDINDO 5M POR 6,0M, NUMA AREA DE 30M2.
IMOVELBR-3161.155,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UMA PASSARELA, SEM COBERTURA, TODA PAVIMENTADA EM CONCRETO, MEDINDO 11M POR 3, NUM TOTAL DE 33M2.
IMOVELBR-316 56.400,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UMA EDIFICACAO EM ALVENARIA DE TIJOLO, PREDIO DE ADMINISTRACAO, COM 17 SALAS E 04 BANHEIROS, MEDINDO 20M POR 18,80M, NUM TOTAL DE 376,00 METROS QUADRADOS.
IMOVELBR-3164.290,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UMA EDIFICACAO QUE SERVE COMO DEPOSITO, EM ESTRUTURA DE CONCRETO E FERRO, MEDINDO 16M POR 6,5M, NUM TOTAL DE 107,25M2.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_341/2002 IMOVELBR-316 54.000,00

DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UM GALPAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MEDINDO 18M POR 50M, NUMA AREA DE 900M2.
IMOVELBR-316 19.422,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UM GALPAO EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO 26M POR 16,6M, NUMA AREA DE 431,6M2.
IMOVELBR-3161.140,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UMA EDIFICACAO, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO QUE SERVE COMO CASA DE FORÇA, MEDINDO 6M POR 3,8M, NUMA AREA DE 22,80M2.
IMOVELBR-316 300,00
DELMA NUBIA RODRIGUES TAVARES
UMA EDIFICACAO QUE SERVE COMO SUPORTE PARA CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE PARA 3,2M2.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 11 de setembro de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:

sec.abaetetuba@tst8.gov.br
JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICACAO
No 101-58/2002 PROCESSO No: 101-1431/2002-4

RECLAMANTE: ROSINALDO DOS PASSOS
RECLAMADA: GAZETA MERCANTIL S/A

DATA DA AUDIENCIA: 01.10.2002, AS 12:20 HORAS
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

INTERNET: www.ioepa.com.br

00748

GAZETA MERCANTIL S/A, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEQUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E Afixado NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (19.09.2002).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-440/1998-4.

Exqte: FLORIANO BRASIL FORTE

Adv: DR. VILMA CHAVAGLIA

Exdo: SALDANHA FERREIRA DA SILVA, REPP/MANOELINA FORTES BARRETO.

Adv: DR. ELIZEU MENDES FIGUEIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELO EXEQUENTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101-327/02-4

Exte: RONILDO TRAVASSO DA SILVA

Adv: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Exdo: ANTÔNIO DAMASCENO VILHENA PINHEIRO-O. J. PINHEIRO JÚNIOR COMÉRCIO

Adv: DRA. VILMA CHAVAGLIA

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMADO APRESENTOU O COMPROVANTE DO DEPOSITO EFETUADO NA CONTA DESTA VARA, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA DO ACORDO, TENDO DECLARADO QUE O DEPOSITO FOI EFETUADO NO DIA CORRETO, E QUE NÃO FEZ O PAGAMENTO NESTA SECRETARIA, EM RAZÃO DA GREVE DO JUDICIÁRIO. DIANTE DO EXPOSTO, DEVE O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO.

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº 17C-0750/2001-3

Reclamante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a):

Reclamado(a): TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL

Conteúdo: AS PARTES - DESPACHO - I - REGISTRE-SE OS PODERES DE FLS. 55. II - RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 53/54, COMO O ANEXO DE FLS. 56, COMO QUITAÇÃO EXPRESSA E IRREVOCÁVEL DO ACORDO JÁ HOMOLOGADO NOS AUTOS. DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. III - REGISTRE-SE O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PARA FINS ESTATÍSTICOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 57, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SOLICITE A DEVOLUÇÃO DA CPE EXPEDIDA PARA EXECUÇÃO DE TAIS VALORES. IV - APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2002

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 2090/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa). RECORRIDOS: EVA DA SILVA LEONARDO E OUTROS. (Dr. Washington dos Santos Caldas). 02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 2843/2002. RECORRENTE: RITA EDWIGES PADILHA PENTEADO (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros). RECORRIDOS: RONDON AGROPECUÁRIA LTDA (Dr. Eduardo Toledo) E C.R. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A (Dr. Giovanni José Amorim). 03. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 3249/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Anila Aleyx Pina Monteiro e outros). RECORRIDOS: DIONISIA DE BRITO CARVALHO, GRACIEMA PONTEWS DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, LUZIA ALMEIDA NASCIMENTO, MARIA BAIMA DE AMORIM, MARIA DE JESUS SAGIA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BANDEIRA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, MIGUEL FERREIRA DA SILVA E VENINJA DE ANDRADE PINTO MARQUES. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 3565/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Odais Cristina Picanço Benjamin e outros). RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, CATARINA MENDES ELERES, CRUZ DE AZEVEDO PINHEIRO, MAILDE DOS SANTOS DUARTE, MARIA CECILIA SILVA COSTA, MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS LIMA, MARIA DORIVAN PEREIRA DANTAS, MARIA EULINA SOUZA DE GOES, MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, MARIA ROSA PINHEIRO.

Belém, 19 de setembro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_312/2002 PROCESSO No: 003_1351/2001_6

Exequente: INSS

Executado: STATEL TELECOMUNICACOES

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) STATEL TELECOMUNICACOES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 142,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS

142,96

Total devido

142,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 17 de setembro de 2002. Eu

EDILBUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_313/2002

PROCESSO NO: 003_1224/2002_8

Reclamante: CRISPIM SANTANA PERDIGAO

Reclamado: CORPIS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA

Data da Proxima Audiencia: 10/10/2002 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CORPIS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 17 de setembro de 2002. Eu EDILBUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 003_314/2002 PROCESSO NO: 003_417/2002_3

Reclamante: OSVALDO CONCEICAO TELES

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR OSVALDO CONCEICAO TELES. HAJA VISTA SUA EXTEMPORANIDADE; CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMAD. INFRAIRO... REJEITANDO-OS, POR INEXISTIR OMISSAO A SER ESPANCADA..."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 19 de setembro de 2002. Eu EDILBUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003_1359/2002

PROCESSO NO: 003_825/1997_9

Exequente: JAIR DA SILVA PACHECO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: OFFICE EXPRESS SERV AUX TRANSP AEREO S A

Advogado(a): HUMBERTO BATISTA SALES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE PELO JUZO DEPRECADO, PA RA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003_1360/2002

PROCESSO NO: 003_114/2002_7

Reclamante: ROBERTA CAETANO DA SILVA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 133/VERSO DOS AUTOS, DEVERA APONTAR, NO PRAZO LEGAL, AS DIFERENCAS POR VENTURAS EXISTENTES QUANTO A PARCELA DE FGTS.

RESENHA NO 003_1361/2002

PROCESSO NO: 003_617/2002_0

Reclamante: MAURO SOUZA FERREIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): INACIO MEDEIROS DE ANDRADE

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "CONHECO DOS AEMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA - SERV. ESP. DE SEG. LTA E CTBEL..... REJEITANDO-OS, POR INEXISTIR OMISSAO, OBSCURI DADE OU CONTRADICAO A SER ESPANCADA..."

RESENHA NO 003_1362/2002

PROCESSO NO: 003_617/2002_0

Reclamante: MAURO SOUZA FERREIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CETBEL

Advogado(a): JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "CONHECO DOS AEMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA - SERV. ESP. DE SEG. LTA E CTBEL..... REJEITANDO-OS, POR INEXISTIR OMISSAO, OBSCURI DADE OU CONTRADICAO A SER ESPANCADA..."

RESENHA NO 003_1363/2002

PROCESSO NO: 003_2046/1999_4

Exequente: NAGIB JOSE CARVALHO DE LIMA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACER DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 003_1364/2002

PROCESSO NO: 003_565/1991_0

Exequente: MARIO ANDRADE CARDOSO

Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "REJEITO A IMPUGNACAO OPOSTA POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA AO CALCULO DE FLS. 520... MANTENDO INCOLUME A CONTA..."

RESENHA NO 003_1365/2002

PROCESSO NO: 003_218/2002_8

Reclamante: ADRIANO DA SILVA DIAS

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: TELEMAR S A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPARECER A ESTE JUZO AFIM DE PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA AGENSA AOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 003_1366/2002

PROCESSO NO: 003_656/2002_X

Reclamante: ANDERSON DO SOCORRO GONCALVES LIMA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: INTERCOURO SERVICOS LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR INTERCOURO SERVICO OLTA, ACOLHENDO-OS EM PARTE PARA DETERMINAR QUE SEJA ANOTADA NA CTPS DO AUTOR A DATA DE SAIDA EM 29.09.2001, ALTERANDO-SE OS VALORES DE VIDOS A TITULO DE FGST, FERIAS PROPORCIONAIS E 13o. PROPORCIONAL..."

RESENHA NO 003_1367/2002

PROCESSO NO: 003_448/2001_7

Exequente: PEDRO FONSECA DA SILVA

Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA

Executado: MECANICA REUNIDAS LTDA

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAES

Assunto:

AO EXECUTADO PARA PAGAR O RESTANTE DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE PROSS GUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 003_1368/2002

PROCESSO NO: 003_141/2001_3

Exequente: JOSE EDIVAN SANTOS

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "CONHECO DOS EMBARGOS DE FLS. 70/73, OPOSTOS POR BELCONAV S/A. NOS AUTOS DA EXE TUCAO TRABALHISTA... REJEITANDO-OS, TODAVIA, A MINGUA DE AMPARO FATICO-LEGAL, PARA AMTER INCOLUME A PENHORA DE FLS. 81..."

RESENHA NO 003_1369/2002

PROCESSO NO: 003_1278/1995_8

Exequente: JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO

Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 Executado: SERPRO SERVICO FEDERAL PROCESSAMENTO DE DADOS
 Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASIL GONCALVES
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
 CALCULOS: "...DECIDO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA
 PELA EXECUTADA, PARA NO MERITO REJEITA-LA, POR AUSÊNCIA
 DE SUSTENTACAO LEGAL..."
RESENHA NO 003_1370/2002

PROCESSO NO: 003_904/1991_7

Exequente: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR
 Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): RUI LOBATO BAHIA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
 DECLARACAO: "CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO
 OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA EM FACE DA
 SENTENÇA DE FLS. 490/492...TEJEITANDO-OS, TODAVIA POR
 INEXISTIR CONTRADICAO A SER ESPANCADA..."
RESENHA NO 003_1371/2002

PROCESSO NO: 003_2898/2000_9

Exequente: JONAS DA SILVA SANTOS
 Advogado(a): NAIK FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Executado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA
 LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO AUTOR PARA QUE APRESENTE, NESTE JUÍZO, SUA CTPS PARA
 FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 003_1372/2002

PROCESSO NO: 003_2554/2001_5

Reclamante: DEUSDETH COSTA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL BELEM
 Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
 Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM, NESTE JUÍZO, OS DOCUMENTOS
 SOLICITADOS AS FLS. 246 DOS AUTOS, PELO SETOR DE CALCULOS,
 NECESSARIOS PARA ELABORACAO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 003_1373/2002

PROCESSO NO: 003_1297/1995_1

Exequente: MARIA PAULINA SILVA SOUZA
 Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
 Executado: VER O PESO HOTEL LTDA
 Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:
 AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO ACORDO DE FLS.
 323/324 DOS AUTOS, IMPLICANDO O SEU SILENCIO NA PRESUNCAO
 DE QUE A AVENCA FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA.
RESENHA NO 003_1374/2002

PROCESSO NO: 003_1297/1995_1

Exequente: MARIA PAULINA SILVA SOUZA
 Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
 Executado: CARLOS MANOEL DE ALMEIDA GONCALVES
 Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:
 AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO ACORDO DE FLS.
 323/324 DOS AUTOS, IMPLICANDO O SEU SILENCIO NA PRESUNCAO
 DE QUE A AVENCA FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA.
RESENHA NO 003_1375/2002

PROCESSO NO: 003_645/1998_3

Exequente: LUIZ AUGUSTO PEDROSA KZAM
 Advogado(a): JOAO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
 Executado: JORGE WALTER DE PAULA BARROS
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS
 DE PENHORA.1
RESENHA NO 003_1376/2002

PROCESSO NO: 003_1009/1994_7

Exequente: ANTONIO SOARES DE SOUZA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S A
 Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A
 EXECUCAO: "CONHECO DOS EMBARGOS OPOSTOS POR
 ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU, ACOLHENDO-OS EM
 PARTE..."
RESENHA NO 003_1377/2002

PROCESSO NO: 003_1907/2001_1

Reclamante: ZACARIAS VITORIANO DA PAIXAO
 Advogado(a):
 Reclamado: BELCONAV S A
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "NEGO
 SEGUIMENTO AO AGRAVO, PORQUE DESERTO".
RESENHA NO 003_1378/2002

PROCESSO NO: 003_1885/2001_1

Exequente: ROBSON BARBOSA DE JESUS
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR, NESTE JUÍZO, SUA CTPS PARA
 FINS DE ANOTA CAO.
RESENHA NO 003_1379/2002

PROCESSO NO: 003_1171/2000_X

Exequente: ANTONIO CARLOS FREITAS MORAES
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE O BEM PENHORADO PELA
 QUARTA VARA DO TRABALHO DE MANAUS FOI A LEILAO POR TRES
 VEZES, SEM QUE HOUVESSE QUALQUER LANCE, SOBRE O QUE DEVE
 REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_1380/2002

PROCESSO NO: 003_1509/2001_6

Exequente: PAULO RAMOS MIRANDA JUNIOR
 Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE CONTA AS FLS. 141 CERTIDAO
 DO SR.OFICIAL DE JUSTICA, PICANDO NOTIFICADO, PARA
 REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_1381/2002

PROCESSO NO: 003_196/2002_2

Exequente: FABIO MARCEL BARROS ROCHA
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Executado: ENGEBANC - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, NESTE JUÍZO, PARA
 FINS DE ANOTA CAO.
RESENHA NO 003_1382/2002

PROCESSO NO: 003_711/1999_4

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITAO
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Executado: ENGEQUIPA CONSTRUT TRANSP E COMERCIO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO,
 EM RAZAO DO OPICIO DE FLS. 389/391 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 003_1383/2002

PROCESSO NO: 003_417/2002_3

Reclamante: OSVALDO CONCEICAO TELES
 Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
 Reclamado: EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROPORT-INFRAERO
 Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
 DECLARACAO: "NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE
 DECLARACAO OPOSTOS POR OSVALDO CONCEICAO TELES. HAJA
 VISTA SUA EXTEMPORANEIDADE, CONHECO DOS EMBARGOS DE
 DECLACAO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA
 INFRAERO...REJEITANDO-OS, POR INEXISTIR OMISSAO A SER
 ESPANCADA..."
RESENHA NO 003_1384/2002

PROCESSO NO: 003_1456/1999_1

Exequente: INDUSTRIA BRASILT DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
 Executado: JOEL LEITE MONTEIRO

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA
 PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO NOTICIADO AS FLS. 501 DOS
 AUTOS.
RESENHA NO 003_1385/2002

PROCESSO NO: 003_599/2001_9

Reclamante: ELIANE PINTO NUNES
 Advogado(a): ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
 Reclamado: GIOVANA BABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE PELO
 JUÍZO DEPRECADO, PA RA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE
 DIREITO.
RESENHA NO 003_1386/2002

PROCESSO NO: 003_1120/2002_7

Reclamante: VALTER BAIA DE SOUZA
 Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Reclamado: SELECTO CONTRUCOES LTDA.
 Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

Assunto:
 AO RECLMANTE PARA RATIFICAR EM JUÍZO AS DECLARACOES DE
 FLS.22.
RESENHA NO 003_1387/2002

PROCESSO NO: 003_1105/2000_9

Reclamante: CARLOS ALBERTO SILVA
 Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "...DECIDO JULGAR
 IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA..."
RESENHA NO 003_1388/2002

PROCESSO NO: 003_1041/2002_0

Reclamante: EDSON FIGUEIREDO SILVA
 Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA
 Reclamado: BAR E RESTAURANTE DOMANI LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTO PELO RE CLAMADO.

RESENHA NO 003_1389/2002

PROCESSO NO: 003_1622/1995_5

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
 Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE
 FLS. 672 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 003_1390/2002

PROCESSO NO: 003_1622/1995_5

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
 Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): OPHIR PULQUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE
 FLS. 672 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 003_1391/2002

PROCESSO NO: 003_1284/2002_4

Reclamante: ZACARIAS MEDEIROS LIMA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A - ENASA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTE JUÍZO PARA
 RECEBER OS DOCUMENTOS DE FLS. 12/30 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_1392/2002

PROCESSO NO: 003_642/1998_8

Exequente: FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
 Advogado(a): JOSE ROBERTO SILVA DE ALMEIDA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
 CALCULOS: "...ACOLHO A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA
 POR BANPARA NA EXECUCAO MOVIDA POR FERNANDO
 AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, DETERMINANDO QUE OS
 CALCULOS SEJAM REFEITOS..."
RESENHA NO 003_1393/2002

PROCESSO NO: 003_1459/1995_9

Exequente: ANTONIO SANTOS JUNIOR
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Executado: BELEM AUTOMOVEIS S A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA DIZER ACERCA DO ARTICULADO AS FLS.
 1009/1011, NO PRA ZO LEGAL.
RESENHA NO 003_1394/2002

PROCESSO NO: 003_454/2002_9

Reclamante: ADILSON ANTONIO BARROSO DOS SANTOS
 Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Reclamado: MARCIO ANDRE VEIGA CAMPOS
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBRAGOS
 DE DECLARACAO: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO
 OPOSTOS POR ADILSON ANTONIO BAR ROSE E OS ACOELHO EM
 PARTE PARA SANAR A CONTRADICAO APONTADA
 CONDENANDO AS RECLAMADAS AO PAGAMENTO DE
 PERIAS PROPORCIONAIS A 8/12 ACRESCIDAS DE 1/3 E DE 13o.
 PROPORCIONAL A 8/12..."
RESENHA NO 003_1395/2002

PROCESSO NO: 003_914/2001_X

Exequente: DURVALINA SANTIAGO DE JESUS
 Advogado(a): ROSE MARY GOUVEA LOPES
 Executado: VILLAVARDE ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 CONSIDERANDO QUE A RECLAMANTE RESIDE EM OUTRO
 MUNICIPIO, PICA NOTIFICA DA A SUA PATRONA PARA QUE ADOTE
 AS PROVIDENCIAS PARA CABIVELIS PARA O RECEBIMENTO DOS BENS
 ADJUDICADOS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE LIBE RACAO DA
 PENHORA.
RESENHA NO 003_1396/2002

PROCESSO NO: 003_1115/2002_9

Reclamante: WILTON PINHO GONCALVES
 Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
 Reclamado: CONSTRUNAV PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS

Assunto:
 AO RECLMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NESTE JUÍZO PARA
 FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 003_1397/2002

PROCESSO NO: 003_1914/1999_5

Reclamante: OLIVIO VIEIRA LOPES
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMNETO DO PARA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:
 AO EXECUTADO PARA COMPROVAR, NESTE JUÍZO, OS DEPOSITOS
 DE FGTS EM CONTA VINCULADA, CONFORME DECISAO DE FLS. 201/
 202.
RESENHA NO 003_1398/2002

PROCESSO NO: 003_1306/2000_7

Reclamante: DALCEMIR PINHEIRO RAIOL
 Advogado(a): BEMANUEL SOUSA DA SILVA

Reclamado: ESTRUTURAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR PARA CIENCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO VISTO QUE O SALDO APONTADO REFERE-SE A CREDITO COMPLEMENTAR DECORRENTE DE PLANOS ECONOMICOS, PARA O QUAL HA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A SER OBEDECIDO JUNTO A CEF.

RESENHA NO 003_1399/2002

PROCESSO NO: 003_754/2001_3

Exequente: MARCELO TAVARES MAGNO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: PRIMAC - PROJETOS E MANUTENCAO AR CONDIC LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR VALOR SACADO A TITULO DE FGTS, REFERENTE AO ALVARA DE NO. 03/2002, IMPLICANDO SEU SILENCIO NA PRESUNCAO DE QUE O FGTS FOI RECOLHIDO INTEGRALMENTE. PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 003_1400/2002

PROCESSO NO: 003_530/2002_X

Exequente: KATIA CILENE BENJAMIM DOS SANTOS

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: CARMELIA BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS EM JUIZO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RESPECTIVA ANOTACAO.

RESENHA NO 003_1401/2002

PROCESSO NO: 003_347/2002_8

Reclamante: LUCIDALVA GONCALVES NEVES TEIXEIRA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Reclamado: MARCIA M COSTA DE FREITAS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO QUANTO A SENTENÇA DE FLS. 12/16 DOS AUTOS SUPRA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE 13-9-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX/RO 3609/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDOS: ADEMIR DA SILVA SANTOS. Dra. Alice do Amaral de Lima e outra. e. MÁRCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO - TOMADOR DE SERVIÇOS. Responde subsidiariamente o Município reclamado pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador, conforme entendimento do Enunciado 331, IV, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO RECLAMADO, CONHECER DA REMESSA; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA FAZER CONSTAR O NOME DO SEGUNDO RECLAMADO COMO MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A PREJUDICIAL DE MÉRITO, RELATIVAMENTE À RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO MUNICÍPIO RECLAMADO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A IMPOSIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS AO MUNICÍPIO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3280/2002. RECORRENTES: PATRÍCIA GALVÃO TRINDADE. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DANO MORAL - INTERRUPÇÃO DO PACTO LABORAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE. Para o reconhecimento do dano moral é indispensável a comprovação de elementos fundamentais da responsabilidade civil extracontratual, prevista no art. 159 do Código Civil Brasileiro, quais sejam: o dano suportado, a culpa do empregador e o nexo causal entre o evento danoso e o ato culposo ou doloso. Na hipótese dos presentes autos, o afastamento da reclamante, por si só, não configura a violação à sua moral, caso contrário, todo empregado estaria, ao ser afastado por cometimento de falta grave, de acordo com o previsto no art. 494, da CLT, estaria lesado moralmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO - CERCEAMENTO DE DEFESA, E DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, VENCIDAS AS EXMAS, JUÍZAS PASTORAL LEAL E VANJAMENDONÇA, QUE MANTINHAM A SENTENÇA QUANTO AO DANO MORAL, E O EXMª JUÍZ REVISOR, QUE EXCLUÍA A PARCELA DE SALÁRIO RETIDO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE.

SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, DETERMINAR, NOS TERMOS DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01, O DESCONTO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO IMPOSTO DE RENDA, ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVISTA NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, À RAZÃO DE 10% E 0,5%, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, EXCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, QUE FICAM REDUZIDAS PARA R\$28,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3632/2002. RECORRENTES: LUIS DAVI PEREIRA. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outra. PESQUEIRA MAGUARY LTDA. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMPESCA ALIMENTOS S/A. Dra. Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: SALÁRIO - SUBSTITUIÇÃO - "É pacífica a jurisprudência no sentido de que não ocorre substituição quando o titular do cargo sai da empresa ou é designado, em caráter efetivo, para novas funções. O cargo anteriormente por ele ocupado, na hipótese, fica vago e seu novo ocupante não é mero substituto, inexistindo direito a salário igual ao pago ao titular anterior. Recurso conhecido e provido. (TST - RR 141417/1994 - 2ª T. - Rel. Min. Ney Doyle - DJU 30.06.1995 - p. 206967). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMª JUÍZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA PESQUEIRA MAGUARY LTDA. PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, REDUZIR O VALOR DA DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA R\$309,40; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, NOS TERMOS DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01, O DESCONTO E PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO IMPOSTO DE RENDA; CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$141,27, CALCULADAS SOBRE R\$7.063,68; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3569/2002. AGRAVANTE: COIMBRA & QUELUZ LTDA. POSTO RODA BRASIL. Dra. Matilde Costa Bezerra. AGRAVADO: ANTONIO GOMES DUARTE. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRESSUPOSTO PROCESSUAL. O art. 37 do CPC prescreve que, sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4040/2002. RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: JORGE LUIZ DOS SANTOS GADELHA. Doutor Heitor Barbosa Hathedy Filho e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: FÉRIAS. PAGAMENTO. Constando o pagamento das férias em comprovante de depósito bancário, juntado aos autos pelo próprio reclamante, não há que se falar em pagamento em dobro, pelo que julga-se improcedente o pedido. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3163/2002. RECORRENTE: ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA. Doutor Paulo Eduardo Sampaio Pereira e outro. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Elinay Almeida Ferreira e outros. PROLATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A extinção do vínculo de que trata o § 1º do artigo 453 da Consolidação das Leis do Trabalho se opera para os empregados aposentados por tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE RELATORA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI REQUERIDA E DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

SESSÃO DE 18-9-2002

RITO SUMARÍSSIMO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4395/2002. RECORRENTE: REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Edileuza Paixão Meireles e outros. RECORRIDOS: SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Dr. Márcia da Silva Almeida Alves e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE OBEDECIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA, A PAGAR-LHE O MONTANTE DE R\$264,31, A TÍTULO DE DIFERENÇA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A) O RECLAMANTE FOI ADMITIDO PARA TRABALHAR PARA A PRIMEIRA RECLAMADA EM 01/11/98 (FLS. 16-DOC. 01 E 37), ENQUANTO QUE SOMENTE A PARTIR DE 01/09/2000 (CLÁUSULA XXIV) O ACORDO COLETIVO DE FLS. 57/95 PASSOU A VIGORAR, PELO QUE NÃO HOUVE A ADESAO À NORMA COLETIVA NA FASE ADMISSÃO DO CONTRATO DE EMPREGO; B) NÃO OCORREU A HIPÓTESE PREVISTA

NACLAUSULA XVIII (FLS. 15 E 62/63), OU SEJA, O RECLAMANTE NÃO FOI APROVEITADO DO QUADRO DA EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. (SUCEDIDA) PARA O QUADRO FUNCIONAL DA PRIMEIRA RECORRENTE (SUCESSORA), PARA TRABALHAR JUNTO À SEGUNDA RECORRENTE (ELETRONORTE) ATÉ 15/03/2001, QUANDO FOI DISPENSADO; C) O OBJETIVO ALMEJADO NO ARTIGO 7º, XXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É A GARANTIA DE EMPREGO DO TRABALHADOR, O QUE NÃO FOI OBSERVADO NOS PRESENTES AUTOS, PORQUE NÃO HOUVE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NO CONTRATO DE TRABALHO DA EMPRESA SUCEDIDA PARA A EMPRESA SUCESSORA; D) O VALOR APURADO É A DIFERENÇA ENTRE O TOTAL INDICADO PELO RECLAMANTE (R\$392,46, FL. 11) MENOS O QUE FOI RECOLHIDO POR OCASIÃO DA RESCISÃO (R\$128,15, FL. 37), OU SEJA, JÁ FOI COMPUTADA A DIFERENÇA RELATIVA AO PRINCIPAL; POR UNANIMIDADE, MAJORAR AS CUSTAS PARA R\$19,92, EM FACE DO AUMENTO DA CONDENAÇÃO PARA R\$995,73; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTAIS. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4413/2002. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pinguelli e outros. RECORRIDO: GILBERTO PEREIRA FARIAS. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE: (1) CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 72/78, PORQUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE, NÃO SE TRATANDO DE NENHUMA DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO N. 8 DA SÚMULA DO C. TST; (2) NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE IMPROCEDENTES, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A) O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, EM DECISÃO ANTERIOR (FLS. 42/46), HAVIA RECONHECIDO A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO (FL. 44), QUE É INCOMPATÍVEL COM O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE MEMBRO DA CIPA, ORA FORMULADO NESTE PROCESSO; B) A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO EQUIVALE À RENÚNCIA À ESTABILIDADE, POIS SE O RECLAMANTE TIVESSE INTERESSE EM MANTER O SEU EMPREGO, NÃO TERIA FORMULADO PEDIDO DE VERBAS RESCISÓRIAS NO PROCESSO ANTERIOR; C) O INTERESSE DO RECLAMANTE É, PORTANTO, APENAS O DE RECEBER INDENIZAÇÃO PELO PERÍODO ESTABILITÁRIO, MAS A RENÚNCIA À ESTABILIDADE DEVE SER RECONHECIDA NESTE CASO CONCRETO, INDEPENDENTEMENTE DE HOMOLOGAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, POIS A JUSTIÇA DO TRABALHO JÁ RECONHECEU A RESCISÃO INDIRETA, APLICANDO-SE, POR ANALOGIA, O DISPOSTO NO ART. 500 DA CLT; D) POR OUTRO LADO, HOUVE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA NA CIDADE DE PARAUPEBAS, EM RAZÃO DA NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM A CVRD, CONFORME COMPROVADO NOS AUTOS, PELO QUE DEVEM SER RECONHECIDOS OS MOTIVOS TÉCNICOS E FINANCEIROS (ART. 165 DA CLT) PARA A NÃO MANUTENÇÃO DA CIPA E DOS EMPREGADOS ENTÃO ESTÁVEIS; E) DESSA FORMA, OS PEDIDOS DA INICIAL DEVEM SER JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES; (3) INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NA FORMA DA LEI A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4412/2002. RECORRENTES: S. A. PINTO FREIRE - ME. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Semano. OSVALDO SANTOS SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavegria e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 4214/2002. RECORRENTE: ADRIANA MORAES AMAZONAS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE, APRESENTADO O PRESENTE PROCESSO PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2002, A EGRÉZIA TERCEIRA TURMA, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, GRAZIELA LEITE COLARES, VANJA COSTA DE MENDONÇA E WALTER ROBERTO PARO, DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DE ACORDO AOS FUNDAMENTOS EXPENDIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, TRANSCRITOS A SEGUIR: "A questão se limita ao real enquadramento sindical dos funcionários da COHAB. A inicial pleiteia que esse enquadramento seja na categoria de comerciário, haja vista a finalidade da empresa mencionada na Lei 3282/65, cujo artigo 1º está assim redigido: 'Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - Pará, como órgão de construção, urbanização, e venda de terrenos e compra e venda de materiais de construção para atendimento da meta do Plano de Habitação Popular (vide contestação). Como se vê, as atividades da reclamada são bastante particularizadas. Seria mesmo o caso de criação de um sindicato específico. Todavia, se esse sindicato não existe, a solução legal é o enquadramento pelo critério da similitude, com fulcro no artigo 570, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Por recomendação da Delegacia Regional do Trabalho, após análise da finalidade e atividades desenvolvidas pela empresa, a atividade que mais se aproxima é o comércio em geral, o que gerou uma recomendação de observação desse enquadramento. E a reclamada aceitou tal recomendação, tanto que tomou uma série de providências tendentes a consumá-la, inclusive com a alteração formal de seu

código de atividade econômica perante a Secretaria da Receita Federal. Não há óbice para a aplicação dos instrumentos normativos em questão, pois a representatividade das entidades sindicais independe da filiação, sendo decorrente apenas da existência de categorias econômicas e profissionais. Sendo assim, reformo a decisão, para deferir a diferença salarial pleiteada, ficando rejeitadas as alegações de impedimento de concessão do reajustes em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta não impede a atuação do Poder Judiciário, bem como a alegação de que a categoria da autora - agente de atendimento - seria diferenciada, pois não há estatuto legal disposto sobre tal função como profissão regulamentada, indefiro a compensação pleiteada, pois não há reajustes lineares concedidos no período. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 39,72, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 2.025,89), CONFORME PLANILHA ANEXA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4215/2002. RECORRENTE: ADELSON MARQUES DE SOUZA. Doutor Jacobus Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE, APRESENTADO O PRESENTE PROCESSO PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2002, A EGRÉGIA TERCEIRA TURMA, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, GRAZIELA LEITE COLARES, VANJA COSTA DE MENDONÇA E WALTER ROBERTO PARO, DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DE ACORDO AOS FUNDAMENTOS EXPENDIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, TRANSCRITOS A SEGUIR: "A questão se limita ao real enquadramento sindical dos funcionários da COHAB. A inicial pleiteia que esse enquadramento seja na categoria de comerciário, haja vista a finalidade da empresa mencionada na Lei 3282/65, cujo artigo 1º está assim redigido: 'Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - Para, como órgão de coordenação, e execução do plano de habitação do Estado'. Seu estatuto define sua finalidade como aquisição, urbanização, e venda de terrenos e compra e venda de materiais de construção para atendimento das metas do Plano de Habitação Popular (vide contestação). Como se vê, as atividades da reclamada são bastante particularizadas. Seria mesmo o caso de criação de um sindicato específico. Todavia, se esse sindicato não existe, a solução legal é o enquadramento pelo critério da similitude com fulcro no artigo 570, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Por recomendação da Delegacia Regional do Trabalho, após análise da finalidade e atividades desenvolvidas pela empresa, a atividade que mais se aproxima é o comércio em geral, o que gerou uma recomendação de observação desse enquadramento. E a reclamada aceitou tal recomendação, tanto que tomou uma série de providências tendentes a consumá-la, inclusive com a alteração formal de seu código de atividade econômica perante a Secretaria da Receita Federal. Não há óbice para a aplicação dos instrumentos normativos em questão, pois a representatividade das entidades sindicais independe da filiação, sendo decorrente apenas da existência de categorias econômicas e profissionais. Sendo assim, reformo a decisão, para deferir a diferença salarial pleiteada, ficando rejeitadas as alegações de impedimento de concessão do reajustes em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta não impede a atuação do Poder Judiciário, bem como a alegação de que a função do reclamante, vigia, seria diferenciada, pois a diferenciação é do vigilante. Não há violação da norma do artigo 612, consolidado, pois não há prova da irregularidade alegada. Indefiro a compensação, pois não há reajustes lineares concedidos no período". CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 46,94, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 2.394,06), CONFORME PLANILHA ANEXA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4134/2002. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS PINHEIRO LEAL. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE A FINALIDADE DA EMPRESA, ORA RECORRIDA, É ADQUIRIR E URBANIZAR A VENDA DE TERRENOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS METAS DO PLANO DE HABITAÇÃO POPULAR, DE ACORDO COM A CONTESTAÇÃO (FOLHA 110); (2) CONSIDERANDO QUE A MESMA APRESENTA ATIVIDADES BASTANTE PARTICULARIZADAS E NÃO HAVENDO SINDICATO ESPECÍFICO, O CORRETO É O ENQUADRAMENTO, PELO CRITÉRIO DA SIMILITUDE E DE ACORDO COM O ARTIGO 570, § ÚNICO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, POIS ESTA É A ATIVIDADE QUE MAIS SE APROXIMA DAS ATIVIDADES DA RECLAMADA; (3) CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ QUALQUER ÔBICE AO SEU ENQUADRAMENTO NA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ, NÃO HÁ COMO SE NEGAR A APLICAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS E QUE EMBASAM O PLEITO DO AUTOR, ORA RECORRENTE, POIS A REPRESENTATIVIDADE DAS ENTIDADES SINDICAIS INDEPENDE DA FILIAÇÃO, SENDO DECORRENTE APENAS DA EXISTÊNCIA DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E PROFISSIONAIS, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A DIFERENÇA SALARIAL PLEITEADA, FAZENDO-SE A DEVIDA COMPENSAÇÃO DOS REAJUSTES, EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONFORME PEDIDO NA CONTESTAÇÃO; SEQUE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS EM ANEXO QUE PASSA FAZER PARTE DESTA DECISÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR A RECORRIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$ 39,08 (TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1953,78 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4133/2002. RECORRENTE: FERNANDO RIBEIRO RAMOS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE A FINALIDADE DA EMPRESA, ORA RECORRIDA, É ADQUIRIR E URBANIZAR A VENDA DE TERRENOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS METAS DO PLANO DE HABITAÇÃO POPULAR, DE ACORDO COM A CONTESTAÇÃO (FOLHA 110); (2) CONSIDERANDO QUE A MESMA APRESENTA ATIVIDADES BASTANTE PARTICULARIZADAS E NÃO HAVENDO SINDICATO ESPECÍFICO, O CORRETO É O ENQUADRAMENTO, PELO CRITÉRIO DA SIMILITUDE E DE ACORDO COM O ARTIGO 570, § ÚNICO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, POIS ESTA É A ATIVIDADE QUE MAIS SE APROXIMA DAS ATIVIDADES DA RECLAMADA; (3) CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ QUALQUER ÔBICE AO SEU ENQUADRAMENTO NA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ, NÃO HÁ COMO SE NEGAR A APLICAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS E QUE EMBASAM O PLEITO DO AUTOR, ORA RECORRENTE, POIS A REPRESENTATIVIDADE DAS ENTIDADES SINDICAIS INDEPENDE DA FILIAÇÃO, SENDO DECORRENTE APENAS DA EXISTÊNCIA DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E PROFISSIONAIS, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A DIFERENÇA SALARIAL PLEITEADA, FAZENDO-SE A DEVIDA COMPENSAÇÃO DOS REAJUSTES, EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONFORME PEDIDO NA CONTESTAÇÃO; SEQUE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS EM ANEXO QUE PASSA FAZER PARTE DESTA DECISÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR A RECORRIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$ 40,35 (QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2017,38 (DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 3705/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA NONA VARA DO TRABALHO DE BELEM - PA. RECORRENTES: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO. Doutora Méire Costa Vasconcelos e outros. MUNICÍPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. ADMISSIBILIDADE. Os órgãos da administração direta ou indireta respondem, subsidiariamente, pelos débitos trabalhistas contraídos pelas empresas ou entidades que contrataram para intermediar mão-de-obra (terceirização). Incidência do inciso IV do Enunciado n° 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE, AINDA POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, ILEGITIMIDADE E NULIDADE DO PROCESSO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL PARA LIMITAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2001; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA PREVISTA EM NORMA COLETIVA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, A RAZÃO DE 2/30 (DOIS TRINTA AVOS) POR DIA DE ATRASO NO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, E MULTA DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO E GRATIFICAÇÃO NATALINA; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO ORA ESTIPULADOS, INCLUSIVE QUANTO À INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A SEREM RECOLHIDAS PARA O PRÓPRIO FUNDO CONFORME OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 110/2001 E ARTIGOS 15 E 26 DA LEI N° 8.036/90, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4835/2002. RECORRENTE: TUCURUVI RODRIGUES LTDA. Doutor Helcio Jorge Figueiredo Pereira e outros. RECORRIDO: AGENOR DE MORAIS BÉSSE. Doutor Cláudio César Nunes Batista e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS. VALIDADE. As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em relação ao empregador, gozam da presunção iure et iure e, em relação ao empregado, iuris tantum, ou seja, admitem prova em contrário. Se a reclamada alega fato substitutivo do direito do autor, será dela, exclusivamente, o ônus de provar as suas alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM E RECEBER COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUE A SUSCITOU; A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 1998 A 31 DE AGOSTO

DE 2000 REFERENTE AO PERÍODO NÃO ANOTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4835/2002. RECORRENTE: IVAN LUIS MATOS DOS SANTOS. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDAS: CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S.A. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outros. E. M. DE SOUZA EMPREITEIRA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao autor, o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos termos do artigo 318 da Consolidação das Leis do Trabalho como o artigo 333, I do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado. Não tendo o reclamante se desincumbido de comprovar o trabalho em horário extraordinário, mantém-se a decisão que indeferiu o pleito de horas extraordinárias não pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3903/2002. AGRAVANTE: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADA: VARIG S.A. (VIACÃO AEREA RIO GRANDENSE). Doutor Luis Galeno Araújo Brasil e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA. PRECLUSÃO. Encontra-se precluso o direito do autor de insurgir contra matéria já, exaustivamente, apreciada e decidida nos autos, e que já transitou em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO R. DESPACHO AGRAVADO POR CONTRARIEDADE AO ARTIGO 371 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4842/2002. RECORRENTE: MARINALDO DE SOUZA FAVACHO. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. RECORRIDO: AGRICULTURA BANDEIRANTE LTDA E OKAJIMA AGRICULTURA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Regina Tiyo Oyama Okajima e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: PRESCRIÇÃO. Assim, proclamada a prescrição, o processo deve ser extinto com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE DURAÇÃO DO PACTO LABORAL, ALÉM DO RECONHECIDO NA R. SENTENÇA E DE IMPRONÚNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3784/2002. RECORRENTE: MANOEL MILTON REGIS CALDERARO. Doutora Mariângela Sobrinho de Sousa e outros. RECORRIDO: ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO. Doutor Eloi Fernandes Nunes e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Mantém-se a decisão, quando ficar comprovado nos autos, a inexistência dos pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, em período anterior ao anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 103, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO N° 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DEIXANDO DE DETERMINAR SEU DESENTRANHAMENTO, EM RAZÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E Celeridade Processual; AINDA, A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM E RECEBER COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUE A SUSCITOU; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO ANTERIOR AO ANOTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3909/2002. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outro. AGRAVADO: MARIA MAFIZIA FERREIRA SILVA. Doutora Selma Clara Rodrigues e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AVALIAÇÃO DO BEM. Tendo o juiz de execução avaliado o bem, segundo o estado em que se encontra, não há que se falar em reavaliação do mesmo, pois difícil será sua venda em hasta pública. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR A AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR A AGRAVADA INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS EQUIVALENTE A 5% (CINCO POR CENTO), MULTA DE 1% (UM POR CENTO) E HONORÁRIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO), TUDO CALCULADO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1978/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor José de Jesus Mendes e outros. AGRAVADOS: ANA MARIA MARIANO D'AGUIAR GUIMARÃES, ANDRÉA DE FÁTIMA NASCIMENTO CONDE FILGUEIRAS, ANGELA MARIA MARTINS PACHECO DE LIMA, ALÍRIA MAIA BRASIL, EDILA MARIA RIBEIRO DE MESQUITA, HELIANA TELMA ANGLADA DE OLIVEIRA, IRACEMA RODRIGUES DIAS, SAMIRA MARIAROSI PRINCE, MARIA LAURINDALIMA DE BRITO, VALDENIRA MARIA DE JESUS MOREIRA. Doutores Pedro Raimundo Maia Milão e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA:

AUTARQUIA FEDERAL - LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS PARCELAS AO PERÍODO ANTERIOR À INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (LEI 8.112/90). A executada é Autarquia Federal e seus servidores são regidos pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, sendo que a partir desta data, esta Justiça Especializada não tem competência para apreciar e julgar conflitos oriundos de relação de trabalho sob a égide do regime estatutário, instituído pela norma supramencionada, razão pela qual as parcelas constantes dos cálculos devem ser limitadas à data de 11 de dezembro de 1990. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA QUE DETERMINAVA A LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO ATÉ A INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4147/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOAQUIM RAMOS MACHADO. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. Tendo o juízo da execução penhorado bem do reclamado que encontra-se disponível e suficiente para garantir a grande quantidade de reclamações existentes, não há que se falar em excesso de execução. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3858/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO ELPIDIO OLIVEIRA. Doutor Ademir Donizeti Femandez. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA NULIDADE. Se, no momento processual adequado, a executada não garante a execução com a correta indicação de bem livre de ônus e compatível com o valor da execução, obrigando o juízo a penhorar bem encontrado de valor suficiente para garanti-lo, não pode a executada alegar nulidade da penhora ou pretender a substituição do bem penhorado. Inteligência e aplicação dos artigos 769 da Consolidação das Leis do Trabalho e 659 do Código de Processo Civil. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4281/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO JORGE DA SILVA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REAVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO. IMPOSSIBILIDADE. Não se desincumbindo a agravante do ônus da prova de que houve erro do avaliador, impossível deferir a nova avaliação do bem que, no processo trabalhista, é feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, auxiliar do juízo que detém institucionalmente fé pública, e cuja avaliação goza da presunção de estar em conformidade com os valores praticados pelo mercado. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AI 4171/2002. AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA, Doutora Vemba Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: LAUDEMIR CHAGAS DE SOUSA. Doutor Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL E PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. NÃO CONHECIMENTO. Não realizado o depósito recursal previsto no §1º do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, nem pagas as custas processuais; não se pode conhecer do recurso ordinário, pois não foi realizado o devido preparo. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3589/2002. RECORRENTE: OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUBRES. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: MAURO CÉSAR SANTOS. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMPREGO. CONTRATO. ADVOGADO. DOCUMENTO. PROVA ABSOLUTA. É empregado o advogado que celebra contrato de emprego com o titular de escritório de advocacia, por instrumento escrito e assinado, documento que faz prova absoluta contra o empregador e não pode ser desconstruído por depoimentos de simples informantes e testemunho que deve ser aceito com ressalvas, não prevalecendo, também a alegação de ter sido formalizado apenas para fraudar as metas de consumo de energia elétrica, permitindo sua revisão junto à concessionária. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM E RECEBER COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LETTE COLARES QUE A SUSCITOU; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, COM DATA DE ADMISSÃO 1º DE JUNHO DE 2001, NA FUNÇÃO DE ADVOGADO, SALÁRIO MENSAL DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) E DESLIGAMENTO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2001; POR MAIORIA, EM DETERMINAR A BAIXA DO AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA DECIDIR O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E GRAZIELA LETTE COLARES, QUE ENFRENTAVAM E DECIDIAM O MÉRITO DESDE JÁ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 515 E 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMINANDO CUSTAS**

NO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 3377/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Walnice Jeanne Bittencourt Rodrigues Muller e outros. EMBARGADA: CRISTIANE FREITAS SANTOS. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. **DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./ RO 3377/2002.** RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO. Havendo contradição no acórdão ela deve ser sanada, pela via dos embargos declaratórios, inclusive com efeito modificativo, quando for o caso. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER OS EMBARGOS PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA E DEIXANDO PREQUESTIONADA A MATÉRIA PARA TODOS OS EFEITOS, CONCEDER-LHES EFEITO MODIFICATIVO, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./A REG 3519/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: HAROLD LUIZ PESSOA PISCANÇO. Doutor Marcos Vinícius Eiró Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS. CONHECIMENTO DO APELO. Observados os requisitos do artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, reforma-se decisão que não conheceu de agravo de petição em que a parte não teria delimitado os valores impugnados. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FOLHAS 635-643, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LETTE COLARES

grazielagab@trt8.gov.br (91) 210-1206

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./RO 4494/2002 RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. E HIDROGESP/INDUSTRIAS SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: VANILTON MEDeiros PIMENTA. Doutor Ari Pena. **DECISÃO:** Ante o exposto e conclusivamente, nega-se seguimento ao recurso ordinário das reclamadas, ante a sua manifesta deserção, determinando-se, via de consequência, a intimação das partes, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 18 de setembro de 2002.

GRAZIELA LETTE COLARES

Juíza Relatora

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 010 - 356/2002 PROCESSO NO: 010 - 1451/2002-7

Reclamante: TELMO RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Reclamado: JOSE DARCY ARAUJO ENGENHARIA E CONSTRUCAO O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUÍZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JOSE DARCY ARAUJO ENGENHARIA E CONSTRUCAO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROFERIDA A SEQUINTE SENTENÇA: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUZADA POR TELMO RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS EM FACE DE JOSE DARCY ARAUJO ENGENHARIA E CONSTRUCAO, PARA DETERMINAR A EXPEDICAÇÃO DE ALVARA PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PE LA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$1.05, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCAIDA, PICOANDO DISPENSADO, NA FORMA DA PORTARIA 285, DO MINISTERIO DA FAZENDA. NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E FISCAL. CIENTE O RE CLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pim e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D PEDRO T 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUÍZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 1757/2002

PROCESSO NO: 010 - 372/2002-1

Exequente: NELSON NEVES RIBEIRO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: IGREJA BATISTA SIAO

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA RECEBER A SUA CTPS, DEVIDAMENTE ASSINADA".

RESENHA NO 010 - 1758/2002

PROCESSO NO: 010 - 1336/2002-5

Reclamante: RAIMUNDA EDILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAUIA LTDA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVA RA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, ASSIM COMO APRESENTAR A SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO), PARA AS ANOTAÇÕES".

RESENHA NO 010 - 1739/2002

PROCESSO NO: 010 - 625/2000-8

Reclamante: CLOVIS FARIAS DE LIMA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto: AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONVENCOES COLETIVAS DA CATEGORIA COM TRAMESTRE REFERENTE AOS ANOS DE 95/96, 96/97, 97/98, 98/99 E 99/2000.

RESENHA NO 010 - 1738/2002

PROCESSO NO: 010 - 1876/2002-9

Reclamante: DILSON DE ARRUDA ALVES

Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA

Reclamado: IURD IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRASAO

Assunto:

"DEFIRO O PAGAMENTO. NAO HA DISCRIMINACAO DA BASE PREVIDENCIARIA, PORTANTO O POLO PASSIVO DEVE ARCAR COM A TOTALIDADE DAS CONTRIBUICOES.CUS TAS PELAS RECLAMADAS. AO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR SUA CTPS. MANTENHO A LITISCONSORTE NO CASO DE NAO CUMPRIMENTO DO PACTUADO. A HOMOLOGACAO SO OCORRERA APOS O TOTAL CUMPRIMENTO. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 010 - 1741/2002

PROCESSO NO: 010 - 645/2002-6

Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE: "Isto posto, determino: 1-Seja o feito reincluído em pauta, designando-se o próximo dia 26.09.2002 as 8:20 horas, para oiti ca da testemunha e encerramento da instrução processual. (...)"

RESENHA NO 010 - 1742/2002

PROCESSO NO: 010 - 626/1999-8

Exequente: MAURICIO BARBOSA FERREIRA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Executado: INOXIBEL-IND.COM.E SERV.DE ARTEF.INOXID. LTDA

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA".

RESENHA NO 010 - 1743/2002

PROCESSO NO: 010 - 26/2002-4

Exequente: CARLOS EVONALDO DE LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 62 DOS AUTOS.

RESENHA NO 010 - 1744/2002

PROCESSO NO: 010 - 1896/2002-3

Reclamante: JOVASIO ANDRADE BENCHIMOL

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Reclamado: COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 010 - 1745/2002

PROCESSO NO: 010 - 506/2002-4

Exequente: OTAVIO CUNHA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: TRANSBOKA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

LIBERADOS BENS PENHORADOS AS FLS. 71.

RESENHA NO 010 - 1746/2002

PROCESSO NO: 010 - 1134/2002-8

Reclamante: MARCIO DA COSTA PINTO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: MULTISUL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Advogado(a): VYLLYA COSTA BARRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA.

RESENHA NO 010 - 1747/2002

PROCESSO NO: 010 - 1359/2002-X

Reclamante: MANOEL MESSIAS SALES NICOLAU

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: CONDOMINIO JARDIM GUANABARA

Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA NO 010 - 1748/2002

PROCESSO NO: 010 - 2095/2002-6

Exequente: AUGUSTO CESAR DA SILVA BALA

Executado: S.SERVIDORES CIVIS FORCAS ARMADAS ESTADO PARA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Assunto:

COMPROVAR NA SECRETARIA O RECOLHIMENTO DO INSS NOS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 07 DOS AUTOS.

RESENHA NO 010 - 1749/2002

PROCESSO NO: 010 - 355/2002-8

Reclamante: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:

AS PARTES: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, POIS DESERTO".

RESENHA NO 010 - 1750/2002

PROCESSO NO: 010 - 635/2002-9

Exequente: MAURO SERGIO PINHEIRO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS.30 E DA CERTIDAO DE FLS.35, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS.

CONTINUA NO CADERNO 2